



Patrimônio

6126
4

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 62

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N. 10.482 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1942

Outorga a José Gabriel Ribas concessão para aproveitamento de energia hidráulica na cachoeira José Luiz, situada no ribeirão Cachoeira, no distrito de Datas, município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição e nos termos do art. 150 do Código de Águas (decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934), decreta:

Art. 1.º E' outorgada a José Gabriel Ribas, respeitadas os direitos de terceiros anteriormente adquiridos, concessão para o aproveitamento de energia hidráulica, até cinquenta e quatro (54) kw, correspondente à descarga de derivação de cento e sessenta (160) litros e à altura de queda de trinta e quatro metros e cinquenta centímetros (34,50 m), na cachoeira José Luiz, no ribeirão Cachoeira, no distrito de Datas, município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

§ 1.º O aproveitamento destina-se a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia hidro-elétrica para serviços públicos federais, estaduais e municipais, para serviços de utilidade pública e para comércio de energia, no distrito de Datas, município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

§ 2.º O presente decreto legaliza o aproveitamento já realizado por José Gabriel Ribas.

Art. 2.º Sob pena de multa de um conto de réis (1:000\$0), o concessionário obriga-se a:

I — Registrar esta concessão na Divisão de Águas do Ministério da Agricultura.

II — Apresentar à Divisão de Águas, dentro do prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação do presente decreto, uma descrição pormenorizada e precisa de todo o aparelhamento que utiliza no referido aproveitamento hidro-elétrico.

III — Assinar o contrato disciplinar da concessão dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data em que for publicada a aprovação da respectiva minuta pelo Ministro da Agricultura.

IV — Apresentar o mesmo contrato à Divisão de Águas, para os fins de registro, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data do seu registro no Tribunal de Contas.

Art. 3.º O concessionário fica obrigado a construir e a manter nas proximidades do local do aproveitamento, onde e desde quando for determinado pela Divisão de Águas, as instalações necessárias para observações limimétricas e medições de descarga do curso d'água utilizado e a realizar as observações de acordo com instruções da mesma Divisão.

Art. 4.º A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Águas e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 5.º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 6.º O capital a ser remunerado será o investimento efetivo e criterioso na constituição do patrimônio da concessão, em função da indústria, concorrendo direta ou indiretamente para a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica.

Art. 7.º As tabelas de preço da energia serão fixadas pela Divisão de Águas, no momento oportuno, e trienalmente revistas, de acordo com o disposto no art. 180 do Código de Águas, de modo que seja sempre proporcionada ao capital uma justa remuneração (item III do mencionado art. 180), dentro de limites que serão fixados no contrato disciplinar da presente concessão.

Art. 8.º Para a manutenção da integridade do capital, a que se refere o art. 6.º do presente decreto, será criado um fundo que proverá às renovações, determinadas pela depreciação ou impostas por acidentes.

Parágrafo único. A constituição desse fundo, que se denominará "fundo de renovação", será realizada por quotas especiais, que incidirão sobre as tarifas, sob forma de percentagem. Estas quotas serão determinadas tendo-se em vista a duração média do material a cuja renovação o dito fundo terá que atender, podendo ser modificadas, trienalmente, na época da revisão das tarifas.

Art. 9.º Findo o prazo da concessão, o patrimônio desta, constituído na forma do art. 6.º, reverterá para o Município de Diamantina, em conformidade com o art. 165, do Código de Águas, sendo o concessionário indenizado de seu investimento ainda não amortizado, na base do custo histórico, deduzido o "fundo de renovação", a que se refere o parágrafo único do artigo precedente.

§ 1.º Se o Município de Diamantina não fizer uso do seu direito a essa reversão, caberá ao concessionário a alternativa de requerer ao Governo Federal seja a concessão renovada pela forma que, no respectivo contrato, deverá estar prevista, ou de restabelecer, no curso d'água, às suas expensas, a situação anterior ao aproveitamento concedido.

§ 2.º Para os efeitos do § 1.º deste artigo, fica o concessionário obrigado a dar conhecimento ao Governo Federal da decisão do Município de Diamantina, e a entrar com o requerimento de prorrogação da concessão ou de desistência desta, até seis (6) meses antes do término do respectivo prazo.

Art. 10. O concessionário gozará desde a data do registro de que trata o n. IV do art. 2.º do presente decreto, e enquanto vigorar esta concessão, dos favores constantes do Código de Águas e das leis especiais sobre a matéria.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 3.225 — 12-3-43 — Cr\$ 137,70)

DECRETO N. 11.530 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

Concede à Mineração Cristiano Otoni Limitada autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º E' concedida à Mineração Cristiano Otoni Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o art. 6.º § 1.º, do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 3.533 — 13-3-43 — Cr\$ 51,00)

Continua na pág. 3.787

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO N. 10.482, de 24 de setembro de 1942.....	3785
DECRETO N. 11.530, de 8 de fevereiro de 1943.....	3785
DECRETO N. 11.738, de 1 de março de 1943.....	3787
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e da Divisão de Aperfeiçoamento.....	3787
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Portaria n. 26 — Expediente.....	3788
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Expediente da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.....	3788
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Expediente.....	3788
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Despachos.....	3789
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	3789
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Caça e Pesca.....	3789
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Comercial.....	3790
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras e da Diretoria do Tesouro: Recebedoria do Distrito Federal.....	3792
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro	3795
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.....	3796
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.....	3800
DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ.....	3801
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	3801
RENDAS PÚBLICAS.....	3802
NOTICIÁRIO	3802
PARTE COMERCIAL.....	3803
EDITAIS E AVISOS.....	3804
SOCIEDADES	3809
ANÚNCIOS	3828

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço..... Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
 n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

DECRETO N. 11.738 — DE 1 DE MARÇO DE 1943

Dispõe sobre o reconhecimento do Colégio Sacré-Coeur de Marie, com sede no Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 72 da lei orgânica do ensino secundário, decreta:

Artigo único. O reconhecimento que, pelo decreto n. 10.858, de 19 de novembro de 1942, foi concedido ao Colégio Sacré-Coeur de Marie, com sede

no Distrito Federal, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção permanente.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 3.522 — 13-3-43 — Cr\$ 32,60)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

Admissão

PAR. 126 — 1-3-43 — Pedro Balbino dos Santos, para guarda V, da D.R. de Campanha — D.C.T.

PAR. 130 — 1-3-43 — Nair Dias Barbosa para telefonista V, do S. C. do D.A. — M. J.

PAR. 132 — 1-3-43 — Atencido Borges dos Santos para artífice VII, do S.T. de Aer. — M. Aer.

PAR. 134 — 1-3-43 — Benedito Rezende de Castro para guarda V, da D.R. de Campanha — T.

PAR. 135 — 4-3-43 — Benoni Lima da Silva e Hermílio Fraga da Silva para médico, IV, do D.N.O.S. — M.V.

Melhoria de Salário

PAR. 127 — 1-3-43 — De Abílio Nunes, de XI para XII da S.F. de Armazenista do D. N. O. S. — M.V.

PAR. 128 — 1-3-43 — De Manuel Silva e Sílvia Nunes, de XI para XII da S.F. de Motorista, do D.N.O.S. — M.V.

PAR. 129 — 1-3-43 — De Potiguara Tavares da Costa Miranda, de XI para XII da S.F. de Armazenista, e de Lenício José Mendes da Silva, de VII para VIII da Auxiliar de Escritório do D.M. do D.A. — M.J.

PAR. 131 — 1-3-43 — De Mário Monzon April da S.F. de instrutor XIII para XIV, do I.P. 15 de Nov. — M.J.

PAR. 133 — 1-3-43 — De Antônio da Costa Pizatto e Wilson Fernandes de Faria, de X para XI; Iris Bhering Ramos e Gilda Campos de Faria, de IX para X; Ruth Lobo Viana, Maria Hilda Borges Monteiro Moreira e Maria Helena Ortigão de Sampaio, de VIII para IX; Adauto Francisco Lopes, Adelfina Faria Amalaki e Araci de Freitas da S.F. de Auxiliar de Escritório VII para VIII; de José Agostinho de Jesus e Laureano Pereira Soares, de VI para VII e Tasso Barreto Gouveia, Nelson Pinto da Rocha e João Borges Leal Pacheco, de V para VI da S.F. de Servent. do S.C. do D.A. — M.T.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 977-43 — Laelio Gomes de Souza — Proposta de admissão.

Despacho. — Restitua-se à D. P. V., afim de que a proposta seja reexaminada, à vista do parecer. Em 10-3-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 1.889-43 — Maria Celeste de Castro — Pedido de admissão.

Despacho. — Restitua ao Sr. ministro da Fazenda, esclarecendo que Maria Celeste de Castro foi habilitada em prova para auxiliar de tráfego, devendo, entretanto, aguardar oportunidade, de vez que as admissões obedecem à ordem de classificação dos candidatos. Em 10-3-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 1.912-43 — Neimar Rodrigues de Albuquerque — Pedido de admissão.

Despacho. — A admissão na S. F. de praticante de escritório depende de prévia habilitação em prova.

Arquive-se. Em 11-3-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 2.128-43 — Sugestões sobre substituição de servidores.

Despacho. — A vista do que consta do processo e até que seja o assunto solucionado convenientemente, poderá ser aceita, no caso concreto, a sugestão da D. E. I.

Restitua-se o processo à D. P. E. Em 10-3-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 2.195-43 — Carlos de Carvalho e outros — Reclamações contra promoções.

Despacho. — No entender do D. A. S. P. não procedem os argumentos dos interessados.

Realmente, como acentuou o S. P. E., não fora o nivelamento de classes, para efeito de promoção, os interessados teriam que galgar, sucessivamente, as classes 20 e 21, depois do indispensável interstício, ao invés do acesso direto à classe 23.

Quanto à preferência de que trata o art. 26 do D. L. 3.200-41, cuja redação foi alterada pelo D. L. 3.284, do mesmo ano, é medida de ordem geral, que a todos atinge, ditada por disposição constitucional, que declara a família sobre proteção especial do Estado.

E, se, por outro lado, essa proteção consiste, principalmente, em atribuir às famílias numerosas, compensações na proporção dos seus encargos (art. 121) não se justifica que, para aquela preferência, sejam considerados os filhos maiores, presumivelmente capazes de prover a própria subsistência.

Assim, pois, não se justificam as modificações pleiteadas.

Restitua-se o processo ao M. P. Em 11-3-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 2.212-43 — Antônio Borges de Araújo — Pedido de abono familiar.

Despacho. — O art. 39 do D. L. 3.200-41, para a obtenção do abono familiar, exige, apenas, que o interessado prove que tem feito ministrar a seus filhos educação não só física e intelectual, senão também moral, adequada à sua condição e como permitam as circunstâncias.

Assim, uma vez apurada por esse Ministério a veracidade das alegações do interessado, nada impede o atendimento de sua solicitação.

Com este parecer, restitua-se o processo ao Sr. ministro da Guerra. Em 11-3-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 2.281-43 — Geraldo de Moraes Barbosa — Consulta sobre a nomeação de candidato convocado.

Despacho. — Entende o D. A. S. P., que a situação do interessado poderá, por extensão, ser aplicável ao disposto na alínea b da referida circular, até que solução geral seja adotada, oportunamente.

Restitua ao Sr. ministro do Trabalho. Em 10-3-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 2.599-43 — Osório Miguel de Farias — Pedido de admissão.

Despacho. — Há 4 candidatos com classificação superior à do interessado, que deverá aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação. Arquive-se. Em 11-3-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 2.651-43 — Yone Gadeilha Valença — Pedido de admissão.

Despacho. — Indeferido. Para a vaga de auxiliar de escritório, a que se refere o processo, será proposta, oportunamente, a admissão de candidato habilitado em prova.

Arquive-se na D. I. R. Em 11-3-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 2.790-43 — Aldaricia Monteiro — Pedido de admissão.

Despacho. — Há 73 candidatas com classificação superior à da interessada, que deverá aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação.

Arquive-se. Em 11-3-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 978-43 — Heloisa Borges Monteiro — Proposta de readmissão.

Despacho. — Solicito o parecer do SRP-2. D. F., 13-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 1.572-43 — Sobre o afastamento de Anibal Gonçalves Oliveira.

Despacho. — O processo 46.913-42, a que se refere a informação de fls. 4 v., foi encaminhado ao Sr. Presidente da República com a E. M. 330-43, publicada no D. O. de 12 seguinte e remetido, depois, ao M. J. N. I., segundo informação prestada pela Secretaria daquela Presidência.

Restitua-se, pois, o processo à D. P. A. para as providências devidas. D. F., 10-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 1.888-43 — Pedido de informações sobre servidor.

Despacho. — Solicito à D. P. A. que promova imediatas providências, afim de que sejam prestados os esclarecimentos quanto aos servidores sob ns. 5 a 7. D. F., 11-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.084-43 — Décio Fernandes de Araújo — Proposta de admissão.

Despacho. — Restitua o processo ao Sr. diretor da Fábrica do Realengo, esclarecendo que foi proposta a admissão de Décio Fernandes de Araújo, na função de desenhista, VII, preenchendo vaga existente na T. N. M. dessa fábrica. D. F., 10-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.198-43 — Delfídio Holtz Zamith — Desistência de transferência. — Despacho: A D.P.J., para onde foi remetido o processo n. 5.710-42, em 21-1-43. D. F., 11-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.213-43 — Pedro Teles de Albuquerque — Proposta de admissão — Despacho: Restitua ao I.E.A. para que processe a admissão nos termos do art. 30, do D.L. 5.175-43, observando depois o disposto no item IV do mesmo artigo. D. F., 10-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.296-43 — Arlindo José Amorim Pontual — Remessa de portaria de admissão. — Despacho: Encaminha ao Sr. diretor geral da D.P. do M.Aer., solicitando providências, afim de que, com a urgência necessária, seja tornada sem efeito a anexa portaria, uma vez que, na forma da Circular DE-53-42 e de acordo com o art. 31 do D.L. 5.175-43, a admissão na S.F. de prático de engenharia é feita, excepcionalmente, mediante títulos, os quais são examinados pelo D.A.S.P., antes de efetivada a admissão (item X-circular citada D.O. 20.8-42). D. F., 10-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.380-43 — Aldair de Oliveira Silva e outros — Candidatos inhabilitados em prova. — Despacho: Solicito ao S.P.F. que promova, com urgência, a dispensa dos interessados, por não terem logrado habilitação

em prova e cujas vagas serão preenchidas por candidato habilitado. — D.F., 11-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.381-43 — Rosalvo Alves Boaventura — Proposta de admissão. — Despacho: Restituo ao S.F.C.P., para que processe a admissão do candidato nos termos do art. 30, do D.L. 5.175, de 7-1-43, observando os itens III, IV e V do mesmo artigo. D.F., 10-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.553-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho: O preenchimento da função de motorista e motorista auxiliar poderá ser feito, excepcionalmente, na forma do art. 30 do D.L. 5.175-43, desde que não há candidato habilitado em prova que não tenha sido indicado. Restituo à D.P. do M.Aer D.F., 11-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.582-43 — Pedido de esclarecimentos da R.D.F. sobre o nome de Francisco Pereira de Almeida Sebrão Júnior. — Despacho: Restituo à R.D.F., informando que o assunto já foi esclarecido no ofício DF/513/43 D.F., 10-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.587-43 — Ieda Ramos Schleder — Proposta de admissão. — Despacho: A interessada não poderá ser admitida como telegrafista, de vez que está classificada como telegrafista-auxiliar e, para as vagas existentes nesta última S.F., o D.A.S.P. vai providenciar a admissão de candidatos habilitados na prova realizada pela D.R. do Paraná.

Restituo ao S.R.P.-26, por intermédio do S.R.P.-2. — D.F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.613-43 — Emília Teobaldina de Andrade — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito da D.P.V. que providencie o reconhecimento da firma do documento de fls. 6. D.F., 10-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.655-43 — Nêlie Tavares Saldanha da Silva — Proposta de admissão. — Despacho: Restituo à D.I.R., esclarecendo que para a vaga de praticante de escritório, existente, foi proposta, observada a ordem de classificação, a admissão de Maria de Lourdes Costa. D.F., 11-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.702-43 — Ari Kerner Veiga de Castro, pedido de transferência. — Despacho: Restituo o processo ao D.A. do M.J.N.I., esclarecendo:

a) que, conforme já foi informado no parecer constante do processo n. 993-42, do DIASP, a inclusão dos 12 cargos de Datilógrafo, p. H, na classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, foi feita, tendo em vista o fato de que aos ocupantes daqueles cargos, que ingressaram no funcionalismo mediante concurso, assistia o direito de acesso e de já haver a antiga Câmara dos Deputados resolvido de modo análogo a situação de seus datilógrafos;

b) que não é possível processar-se transferência para cargos de carreira extinta; e

c) que o interessado, satisfeitas as exigências do E.F. e do decreto n. 6.222-40, poderá ser transferido, a pedido ou *ex-officio*, para cargo da classe H da carreira de oficial administrativo do Q.P. desse ministério. — D.F., 11-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.733-43 — Esclarecimentos sobre remuneração e vencimento. — Despacho: O D.A.S.P., pelo seu ofício n. 512-43, já solicitou do Sr. ministro da Fazenda fosse o assunto reconsiderado, afim de que se observe, no caso, a definição legal de vencimento e remuneração, que impede se classifiquem, como tais, quaisquer outras importâncias atribuídas aos servidores públicos sob outros títulos, todos eles, aliás, discriminados, definidos e conceituados no E.F. sob a denominação distinta e genérica de "Vantagens".

Restituo o processo à D.P.T. D.F., 14-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.738-43 — Cira da Mata Machado — Proposta de admissão. — Despacho: Anotado o pedido, para ser providenciada a admissão de candidato habilitado em prova para auxiliar de escritório, em substituição à interessada, que está classificada, apenas, como praticante de escritório.

Restituo à D.P.V. D.F., 11-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.763-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Restituo à D.D.U., esclarecendo que o pedido foi registrado e que oportunamente o D.A.S.P. proporá a admissão de candidato para a função de auxiliar de escritório VII, em vaga existente na T.N. dessa diretoria. D.F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.764-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Restituo à D.D.U., esclarecendo que o pedido foi registrado e que oportunamente o D.A.S.P. proporá a admissão de candidato para a função de auxiliar de escritório VII, em vaga existente na T.N. dessa diretoria. D.F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.765-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Restituo à D.D.U., esclarecendo que o pedido foi registrado e que oportunamente o D.A.S.P. proporá a admissão de candidato para a função de auxiliar de escritório VII, em vaga existente na T.N. dessa diretoria. D.F., 13-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 2.800-43 — Virgílio Chessa Moura — Pedido de admissão. — Despacho: Há 19 candidatos com classificação superior à do interessado, que deverá aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação. Registe-se o endereço Arquite-se. D.F., 11-3-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Divisão de Seleção

Processos ns. 2.940-43, 2.939-43, 2.911-45 e 2.942-43 — Candidatos inscritos no concurso para Postalista, pedem revisão: José Nicanor Perez e Salvador Christobal Gutierrez Montes, da prova de Prática de Serviço; João Honorato Mangabeira, das provas de Prática de Serviço, Português e Direito e Conhecimentos Gerais; e Hilza Costa Fernandes, de todas as provas. — Despacho: À vista das provas, confirmo os graus. D.S. do D.A.S.P., em 12 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 2.977-43 — Milto Sardelli Barbosa, candidato inscrito, sob o n. 212, no concurso para Postalista, em São Paulo, recorre do julgamento de suas provas de Prática de Serviços Postais e Português e Noções de Direito. — Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 11.988-42 — Benedito Cassilla de Oliveira, candidato inscrito no concurso para Escrivão, sob o n. 7, no Paraná, solicita revisão de suas provas de Português e Direito. — Despacho: De acordo com o parecer do examinador, leve-se a nota de Português, de 27 para 28 pontos. Confirmando o grau atribuído à prova de Direito.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 12.310-42, 12.356-42, 12.833-42, 133-43 e 2.124-43. — Antonio Quaiotti, Orlando Vasco Pereira, José Azeredo de Souza Junior, José Milton Almeida de Andrade e Antônio Pacheco, candidatos inscritos no concurso para Escrivão de Coletoria, solicitam revisão de suas provas de "Contabilidade e Matemática". — Despacho: Confirmando os graus.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n. 2.951-43 — Waldemar Krivocheik, polícia especial, classe F, pedindo transferência da I para a III Secção dos C. A. — Despacho: Deferido, à vista da classificação obtida na prova de seleção a que se submeteu para ingresso nos cursos da I Secção. D. A. do D.A.S.P., em 12 de março de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Portaria n. 26 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, dispensar o ext. anumerário mensalista, Helio de Mendonça Moscoso, matrícula número 101.233 da função de tradutor, referência XIII. — Rio de Janeiro, em 12 de março de 1943. — Major Antônio José Coelho dos Reis. — DIP. 2.381-43.

Pelo Sr. diretor geral foram concedidos 90 (noventa) dias de licença, em prorrogação, no período de 5-3-43 até 2-6-43, de acordo com o art. 156 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao extranumerário mensalista, desenhista XVI, Antônio Gabriel Nassara. Licenças anteriores: 270 dias. Matrícula número 101.036.

Pelo Sr. diretor geral foram concedidos 15 (quinze) dias de licença, em prorrogação, no período de 14-2-43 até 28-2-43, de acordo com o art. 156 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao extranumerário mensalista, censor XV, Nair Werneck Dickens. Licença anterior: 90 dias. Matrícula número 101.043.

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

(Resoluções tomadas em sessão de 5 de março de 1943)

Processos ns. 620-42 e 671-42 — P. Carvalho & Cia. e Salim Mustafá Assem, este estabelecido no Estado do Pará e aquele no Território do Acre, pedem continuar em suas atividades comerciais. — Deferidos.

Processos ns. 597-42, 598-42, 617-42, 618-42, 619-42, 673-42, 674-42, 717-42, 719-42, 720-42, 729-42, 741-42 e 1.445-42. — Demétrio Fecury Said Duck, Badi Libdi, Abdon Abud, Almeida Caruta, Joaquim Alves Pinto, Domingos José dos Santos, Luiz Maria Paixão, José Simão Braid, José Elias Abonrad, Salim Dedze, Abstem Assad e Feliz Levy, pedem para continuar em suas atividades comerciais no Território do Acre. — Baixaram em diligência.

Processo n. 1.470-42 — José da Cruz de Sá, pede permissão para adquirir terras no Território do Acre. — Baixou em diligência.

Processos ns. 624-42, 799-42 e 749-42 — Priorato Conventual de São Bonifácio no Rio Branco, Otavio Reis e Francisco Baima, este residente no Território do Acre e aqueles no Estado do Amazonas, apresentam documentos referentes à suas propriedades. — Foram feitas as devidas anotações para os efeitos do artigo 8.º do decreto-lei n. 2.610, de 20 de setembro de 1940.

Comissão Central de Requisições

ATA DA 6.ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 11 DE MARÇO DE 1943

Às 14 horas do dia 11 de março de 1943, sob a presidência do general de divisão Almerio de Moura e presentes os Srs. representantes coronel intendente do Exército José Amado Coimbra, capitão de fragata intendente naval Nestor Ferreira Cabral, major intendente de Aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita, doutor Luiz Hildebrando Horta Barbosa, doutor Landolfo Alves, Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda e Dr. Jacintho Xavier Martins Júnior, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer o almirante Raymundo de Mello Braga Mendonça, brigadeiro

do ar Fernando Vitor do Amaral Savaget, doutor Oscar Bormann de Borges, por motivos justificados, e Dr. Paulo de Assis Ribeiro.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos:

N. 44 — Interessado, Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande-Paraná. Relator, coronel intendente do Exército José Amado Coimbra. Parecer — Arquivado, unanimemente. N. 65 — Interessado, Walter Weber — Paraná. Relator, capitão de fragata intendente naval Nestor Ferreira Cabral. Parecer — O procurador do interessado, Sr. Victor Kesselgruber, junto ao processo a respectiva procuração, contra voto do Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa; votou com restrição o capitão de fragata intendente naval Nestor Ferreira Cabral. N. 26 — Interessado, Marcolino Bueno da Luz. Paraná. Relator, major intendente de Aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita. Parecer — Reconhecida a dívida de Cr\$ 660,00. Decidiu ainda fosse oficiado ao ministro da Guerra, solicitando aos comandos das Regiões Militares os nomes das pessoas investidas de autoridade para requisitar durante os movimentos revolucionários de 1930 e 1932, que porventura figurem nos seus arquivos, unanimemente. N. 40 — Interessado, Felipe Ruth — Paraná. Relator, Dr. Landulfo Alves. Parecer — Reconhecida a dívida de Cr\$ 600,00, unanimemente. N. 50 — Interessado, Rodrigo Pereira de Castro — Goiás. Relator, Dr. Landulfo Alves. Parecer — Baixar em diligência, unanimemente. N. 69 — Interessado, Damazio Rodrigues das Neves — Paraná. Relator, Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa. Parecer — Reconhecida a dívida de cruzeros 6.750,00, unanimemente; votou com restrição o Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa. N. 79 — Interessados, Delbão Rodrigues & Cia. — Piauí. Relator, Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa. Parecer — Baixar em diligência, unanimemente. N. 41 — Interessado, Angelo Valcasara — São Paulo. Relator, doutor Oswaldo Gomes da Costa Miranda. Parecer — Reconhecida a dívida de Cr\$ 449,60, unanimemente. N. 61 — Interessado, Artur Theodoro da Luz — Santa Catarina. Relator, Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda. Parecer — Reconhecida a dívida de Cr\$ 1.150,00, unanimemente. N. 68 — Interessado, Waldomiro Proença — Paraná. Relator, Dr. Jacintho Xavier Martins Júnior. Parecer — Reconhecida a dívida de Cr\$ 934,00, contra os votos do coronel intendente do Exército José Amado Coimbra e Dr. Landulfo Alves.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. general presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão. Eu, bacharel Wylmar Dutra de Moura, diretor da Divisão de Processos e servindo de secretário, lavrei e subscrevo a presente ata.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — Wylmar Dutra de Moura.

Comissão de Defesa Econômica

Despachos de 12 de março de 1943

Rogério Mutinelli (P. 971, Rio Grande do Sul), José Forestieri (P. 787, São Paulo), e Anibal Poli (P. 853, Distrito Federal) — Fazem prova de que cumpriram as exigências do decreto-lei n. 4.166.

Maria Stoltz (P. 529, Distrito Federal), reclamando contra a retenção, por parte do Banco do Brasil, dos juros de títulos que entregou ao mesmo Banco, para cumprimento das obrigações constantes do decreto-lei n. 4.166. — Indeferido, archive-se, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Banco do Brasil.

Companhia Brasileira de Aços Finos, S. A. (P. 980, Distrito Federal), pedindo autorização para efetivar a aquisição de uma usina de laminação, sendo vendedora a Usina de Aço Cajú Ltda. — Apresente a vendedora, Usina de Aço Cajú Ltda.: a) cópia do contrato social atual e o de sua constituição; b) balanços dos exercícios de 1942 e 1943; c) relatório das

relações comerciais da firma com pessoas físicas ou jurídicas, de nacionalidade sujeita ao regime do decreto-lei n. 4.166.

Antonietta Juliano (P. 1.052, Distrito Federal), pedindo autorização para contrair empréstimo com garantia hipotecária. — Deferido.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (P. 496, Distrito Federal), consultando sobre retenção de percentagens em operação de financiamento iniciada em data anterior ao decreto-lei n. 4.166. — Tratando-se de transação iniciada em data anterior a 11 de março de 1942, conforme já reconheceu, em despacho, a C. D. E., e tendo sido derogada pelo decreto-lei n. 4.806, de 7 de outubro de 1942, a obrigação do recolhimento da percen-

tagem, a operação, a realizar agora, não está sujeita a qualquer retenção.

Kurt Boeckh (P. 5, Distrito Federal) consultando se o regime de administração de bens, em que é casado, deve ser interpretado como sendo de comunhão ou de separação de bens: — A aquisição da nacionalidade brasileira pelo marido não influiu sobre o regime de bens que continua a ser o originário, na ausência de opção. O patrimônio da mulher alemã, casada sob tal regime (Portaria número 5.408, de 28 de abril de 1942, art. 1.º § 3.º, n. 1) está sujeito aos efeitos do decreto-lei n. 4.166 e da legislação especial que dispõe sobre bens de pessoas dessa nacionalidade.

Antonio Rinaldi & Cia. Ltda. (P. 739, Distrito Federal). — Compareça à 3.ª Divisão da Secretaria da C. D. E.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de março

Ato:

Foi exonerado das funções de monilior da Escola de Especialistas de Aeronáutica, 3S.Q.EA., Waldemar Ferreira Bastos, a contar de 1-2-1943.

Dia 11 de março

Requerimentos:

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., solicitando desarquivamento de processo para o fim de ser restituído ao Ministério da Viação. — Restitua-se ao Ministério da Viação. Sub-oficial Q.RT.Ee., Fabio Pereira da Silva, solicitando abono de razão. — Indeferido.

Florianio Soares Pinto, ex-cadete da Escola de Aeronáutica, solicitando matrícula na Escola de Intendência da Aeronáutica, independente de exame vestibular. — Não há o que deferir.

Dr. Edgard Barroso Tostes, major médico da Aeronáutica, pedindo para contribuir para o montepio do posto de tenente-coronel. — Defiro.

Paulo de Andrade Correa, 1.º tenente da Força Policial do Estado de S. Paulo, solicitando autorização para fazer um treinamento de voo no 2.º Corpo de Base Aérea. — Arquivase.

Emilio Eduardo Schlaepfer, solicitando informação sobre alturas máximas permitidas para construção em diversos lotes, na Esplanada do Castelo. — Aprovado.

Observação: — O parecer aprovado é da Diretoria de Obras.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Divisão de Caça e Pesca

PORTARIA N. 51, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1943

O diretor, considerando que ao seringueiro foi concedida a propriedade exclusiva das peles dos animais silvestres que abater (artigo 7.º, decreto-lei n. 4.841, de 17 de outubro de 1942);

Considerando que na defesa dos direitos assegurados aos seringueiros e na da própria fauna, há necessidade de se regulamentar o comércio de peles de animais silvestres quando por eles praticado;

Resolve baixar as seguintes instruções aprovadas pelo Conselho Nacional de Caça:

Art. 1.º — É facultada aos seringueiros em qualquer época do ano, a venda dos couros e peles de animais silvestres que abaterem;

- a) para a alimentação;
- b) em defesa própria;
- c) em defesa de suas lavouras e criações.

Art. 2.º — Ficam excluídos dessa autorização:

- a) os couros e peles de animais protegidos;
- b) os couros e peles de tamanho inferior ao mínimo estabelecido.

Art. 3.º — Os compradores de couros e peles de animais silvestres nos seringais são obri-

gados a fazerem prova da procedência dos produtos comprados, incluindo na declaração obrigatória do seu estoque os nomes dos seringueiros vendedores.

Art. 4.º — Estas instruções entrarão em vigor na data de sua publicação. — Ascanio Faria, diretor.

PORTARIA N. 69, DE 3 DE MARÇO DE 1943

O diretor, da Divisão de Caça e Pesca de acordo com o art. 16 do Código de Pesca, considerando a necessidade de se proibir o lançamento das caldas das destilarias às águas interiores;

Considerando os prejuízos causados à economia nacional, por tão pernicioso prática, ora dando origem a poluição das águas destinadas ao uso das populações ribeirinhas, ora concorrendo para extinção gradativa das nossas espécies ictiológicas, ora determinando a evasão de elementos aproveitáveis pela indústria;

Considerando a necessidade imperiosa de saneamento das águas interiores, para o desenvolvimento do programa de fomento da piscicultura;

Considerando que do ponto de vista técnico e econômico as caldas das destilarias são aproveitáveis como adubo e combustível;

Considerando haver possibilidade das organizações industriais nacionais em executar, com brevidade, sem dependência de maquinaria importada, as instalações necessárias ao aproveitamento das caldas;

Considerando, finalmente, a existência de processos para aproveitamento de caldas, que,

alem de permitir o equilibrio ou saldos financeiros, possibilitam o desenvolvimento de novas iniciativas industriais, resolve baixar as seguintes instruções:

Art. 1.º — Fica terminantemente proibido o lançamento de caldas — das destilarias de álcool às águas interiores, a partir de um ano após a data da publicação dessas instruções.

Art. 2.º — Dentro do prazo de um ano ficam os industriais de álcool, obrigados a promover o aproveitamento ou tratamento integral das caldas das suas destilarias adotando quaisquer processos ou reunião de processos, que determinem a utilização ou eliminação das matérias orgânicas e organizadas nelas contidas.

Art. 3.º — Ficam os proprietários das destilarias de álcool obrigados a requererem à Divisão de Caça e Pesca aprovação do processo ou dos processos que desejarem adotar para o cumprimento das presentes instruções.

Art. 4.º — Excepcionalmente, aprovado o processo, verificadas as instalações e sob fiscalização permanente, será tolerado o lançamento, às grandes correntes de águas interiores e às águas fechadas, do resíduo proveniente do tratamento das caldas, quando seu teor orgânico não exceda a 0,2% e 0,1%, respectivamente.

Art. 5.º — No caso de transgressão às determinações dessas instruções, ficam as firmas proprietárias das destilarias, obrigadas ao pagamento de multa de acordo com o parágrafo 2.º do art. 16 do Código de Pesca baixado pelo decreto n. 794, de 19 de outubro de 1938. *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 83, DE 10 DE MARÇO DE 1943

O diretor, tendo em vista que pelo relatório constante do processo n. 456-12-E, ficou com-

provada a impraticabilidade do emprego de redes de espera, na pesca realizada nas lagoas tributárias do rio São Francisco, por ocasião da vazante, e, de acordo com o disposto nos artigos 57 e 60 do Código de Pesca, baixado pelo decreto-lei n. 794, de 19 de outubro de 1938, resolve:

I — Fica permitido o emprego de tapagem de madeira nas barras das lagoas que desagüam no São Francisco, com tela de arame ou de quaisquer outro material, com malhas de dez centímetros de comprimento em cada lado, perfazendo uma abertura de cem centímetros quadrados.

II — O emprego dessa tapagem só será permitido durante a vazante do mesmo rio, ou seja de 22 de março a 31 de agosto de cada ano;

III — Decorrido esse prazo, deve o aparelho ser retirado com todos os acessórios;

IV — Os infratores serão punidos com as multas previstas no art. 15 do Código de Pesca, aplicadas de conformidade com o decreto-lei n. 1.631, de 27 de setembro de 1939. — *Ascanio Faria*, diretor.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 15.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do senhor ministro Ataulpho Napolé de Paiva, presentes mais as Sras. Stella de Faro, Eugénia Hamann, Srs. professor Olinto de Oliveira, Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas. Lida e aprovada a ata de 10 de fevereiro corrente. Foi relatado o seguinte processo:

Pela Sra. Stella de Faro:

1 — Centro Espírita Friburguense, de Nova Friburgo, Rio de Janeiro (pedido para 1943) — aprovado, contra o voto do Dr. Barros Barreto.

As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual para constar, lavrei a presente ata, que subcrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napolé de Paiva*, presidente.

ATA DA 16.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napolé de Paiva, presentes mais as Sras. Stella de Faro, Eugénia Hamann, Srs. professor Olinto de Oliveira, Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas e meia. Lida e aprovada a ata de 15 de fevereiro corrente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. professor Olinto de Oliveira:

1 — Abrigo Maria Imaculada do Instituto Protetor dos Pobres e Crianças, do Distrito Federal (pedido para 1943) — aprovado de acordo com o voto do relator.

Pelo Dr. Saul de Gusmão:

1 — Escola Gratuita Santa Dorotéia, Recife (pedido para 1943) — indeferido.

As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual para constar, lavrei a presente ata, que subcrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napolé de Paiva*, presidente.

ATA DA 17.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napolé de Paiva, presentes mais as Sras. Stella de Faro, Eugénia Hamann e Dr. João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas e meia.

Lida e aprovada a ata de dezessete de fevereiro corrente. Findos os trabalhos, o Sr. presidente fundamenta um voto de pezar pela morte do Sr. Inácio Bittencourt à vista das obras de assistência social por ele criadas e executadas, o que foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subcrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napolé de Paiva*, presidente.

ATA DA 18.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napolé de Paiva, presentes mais as Sras. Stella de Faro, Eugénia Hamann e Drs. João de Barros Barreto e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas e meia.

Lida e aprovada a ata de 19 de fevereiro corrente.

Foi relatado o seguinte processo:

Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão:

1 — Pedidos de aparelhos ortopédicos: Resolveu-se que o processo deve subir à consideração superior, a exemplo dos anos anteriores.

As 17 horas, foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subcrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napolé de Paiva*, presidente.

ATA DA 19.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napolé de Paiva, presentes mais as Sras. Eugénia Hamann, Stella de Faro, Srs. professor Olinto de Oliveira, Drs. João de Barros Barreto, Saul de Gusmão e Levi Miranda, foi aberta a sessão às 15 horas e meia. Lida e aprovada a ata de vinte e dois de fevereiro corrente. Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Dr. Levi Miranda: 1 — Sociedade de São Vicente de Paulo, Conferência de Santo Antonio de Itapira, Baía (auxílio para 1943) — Aprovado; 2 — Instrução Artística do Brasil, São Paulo (auxílio para 1943) — Aprovado; 3 — Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo de Nova Lima, Minas Gerais (auxílio para 1943) — Aprovado; 4 — Conferência de Nossa Senhora da Conceição da Sociedade de São Vicente de Paulo, Buenópolis, Minas Gerais (auxílio para 1943) — Aprovado; 5 — Ambulatório São José da Casa Verde, São Paulo (auxílio para 1943) — Aprovado; 6 — Colégio Santa Teresinha, Formiga, Minas Gerais (auxílio para 1943) — Aprovado; 7 — Liceu Salesiano Leão XIII, Rio Grande, Rio Grande do Sul (auxílio extraordinário) — A consideração da autoridade superior; 8 — Asilo Bom Pastor, São Paulo (auxílio extraordinário) — A consideração da autoridade superior; 9 — Assistência Rural, Distrito Federal (auxílio para 1943) — Indeferido; 10 — Congregação das Irmãs de São Carlos de Lyon, mantenedora do Ambulatório Santa Teresinha, Petrópolis, Rio de Janeiro (auxílio para 1943) — Indeferido; 11 — Casa Nossa Senhora da Glória, São Paulo (auxílio para 1943) — Indeferido; 12 — Conferência Santo Antonio da Associação de São Vicente de Paulo, Paganha, Minas Gerais (auxílio para 1943) — Indeferido; 13 — Pedido de amparo de família encaminhado por Zaida Oliveira Rocha, o pedido escapa as atribuições do Conselho.

As 17 horas, foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que subcrevo e vai assinada pelo senhor presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napolé de Paiva*, presidente.

ATA DA 20.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napolé de Paiva, presentes mais as Sras. Eugénia Hamann, Stella de Faro, Drs. João de Barros Barreto e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas e meia. Lida e aprovada a ata de vinte e quatro de fevereiro corrente. O Conselho passou a tratar dos assuntos que por lei lhe são atribuídos. As 17 horas, foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que subcrevo e vai assinada pelo senhor presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napolé de Paiva*, presidente.

ATA DA 21.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Aos três dias do mês de março de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napolé de Paiva, presentes mais as Sras. Eugénia Hamann, Stella de Faro, professor Olinto de Oliveira e Drs. João de Barros Barreto e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 16 horas. Lida e aprovada a ata de vinte e seis de fevereiro último. Foram relatados os seguintes processos:

Pela Sra. Eugénia Hamann: 1 — Colégio de Nossa Senhora da Conceição, de Serro, Minas Gerais (auxílio para 1943) — Resolveu-se negar provimento ao recurso e manter o despacho anterior. Pela Sra. Stella de Faro: 1 — Academia de Ciências e Letras, São Paulo (auxílio para 1943) — Pelo deferimento.

Pelo professor Olinto de Oliveira: 1 — Associação Brasileira de Normas Técnicas, Distrito Federal, resolveu-se unanimemente não dever tomar conhecimento pela incompetência do Conselho, de acordo com o voto do relator.

Pelo Dr. Saul de Gusmão: 1 — Colégio Orfanato Nossa Senhora de Nazaré, conselheiro Lafaiete, Minas Gerais (auxílio para 1943) — Resolveu-se que o processo deve subir à autoridade superior, uma vez que não foi apre-

sentada, como se faria mister, a prova de personalidade jurídica.

As 17 horas, foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que subcrevo e vai assinada pelo senhor presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Naples de Paiva*, presidente.

O presidente do Conselho Nacional de Serviço Social dá conhecimento aos interessados que, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, foram arbitradas as seguintes subvenções para o exercício de 1943:

Ceará:	
Ginásio Sobralense, de Sobral ..	3.000,00
Sergipe:	
Associação Aracajuana de Beneficência, de Aracajú	12.000,00
Bafá	
Academia de Letras da Bafá, de Salvador	3.000,00
Círculo Operário da Bafá, de Salvador	5.000,00
Rio de Janeiro:	
Abrigo do Cristo Redentor, de Niterói	16.000,00
Associação Beneficente de Pádua, de Santo Antônio de Pádua ..	5.000,00
Centro Espírita Friburguense, de Nova Friburgo	5.000,00
Distrito Federal:	
Abrigo Maria Imaculada do Instituto Protetor dos Pobres e Crianças	6.000,00
Colégio Latino Americano	3.000,00
Sociedade dos Amigos de Alberto Torres	20.000,00
São Paulo:	
Associação Amparo Maternal, de São Paulo	2.000,00
Centro Acadêmico Oswaldo Cruz, de São Paulo	10.000,00
Instituto de Serviço Social, de São Paulo	2.000,00
Instituto Histórico e Geográfico de Santos	3.000,00
Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Taquaritinga	3.000,00
Rio Grande do Sul:	
Sanatório Belem, de Porto Alegre ..	100.000,00
Sociedade Hospital de Caridade de Santa Rosa, de Santa Rosa	6.000,00
Minas Gerais:	
Ambulatório S. Vicente de Paulo, de Cordisburgo	3.000,00
Asilo S. Vicente de Paulo, de Paraisópolis	2.000,00
Associação Espírita de Carangola ..	2.000,00
Casa de Caridade de Santa Tereza, de Serro	5.000,00
Colégio Oliveira, de Uberaba	3.000,00
Confraria de S. Vicente de Paulo, de Mutum	2.000,00
Escola Asilo D. Silvério, de Lagoa Dourada	3.000,00
Escola Profissional Imaculada Conceição, de B. Horizonte ..	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Monte Santo	6.000,00
Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Sacramento	10.000,00

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1943

S.C. 55.921-42 — Ernane Evaristo de Rezende. — Apresente o diploma para os fins requeridos.

S.C. 68.152-42 — Antonio Rossetto. — Indeferido, por falta de amparo legal.	
S.C. 13.906-43 — Mario Predebon. — Prove o alegado, quanto à aprovação no 3.º ano propedêutico.	
S.C. 67.028-42 — João Batista da Rosa. — Devolva-se.	
S.C. 68.059-42 — Antonio José Virginio d'Abrunhosa. — Prove que, ao tempo em que trabalhou para a firma atendente de fls. 3, funcionava esta, regularmente.	
S.C. 68.502-42 — Carmello Meyreles Alves. — Autorizo a efetivação da matrícula, à vista das informações e do que consta do processo. número 7.906-39.	
D.E.C. 874-43 — Arnim Roberto Tesch. — Sele a petição.	
S.C. 64.969-42 — Cid Natividade Costa.	
S.C. 2.591-43 — Peri Rodrigues de Oliveira.	
S.C. 2.592-43 — Henrique Morador. — Certifique-se.	
S.C. 38.927-41 — Edirany Sales Oliveira.	
S.C. 65.641-41 — Conrado Garcia. — Indeferidos, à vista das informações.	
S.C. 2.875-43 — Emilio Parga Rodrigues.	
S.C. 66.633-42 — José Grendene. — Certifique-se.	
S.C. 9.484-43 — Cremilde Fernandes.	
S.C. 5.129-43 — Luiz Alberto Machado de Souza.	
S.C. 66.251-42 — Floriano Batista Beirão. — Proceda-se de acordo com o parecer.	
S.C. 66.708-42 — Manoel de Azevedo Coulo.	
S.C. 66.276-42 — Carlos Goyheneix Sica.	
S.C. 54.988-42 — Josélia Florencio da Silveira.	
S.C. 66.225-42 — Luiz de Figueiredo.	
S.C. 66.468-42 — Yens Ashton.	
S.C. 66.053-42 — Arthur M. Barbato. — Satisfaz as exigências.	
S.C. 66.057-42 — João Freirias.	
S.C. 66.056-42 — Joaquim Dias dos Santos.	
S.C. 66.058-42 — Ana de Lacerda.	
S.C. 66.000-42 — Jacyr Aversa.	
S.C. 66.054-42 — Carlos Augusto Busck.	
S.C. 66.275-42 — Alfredo Copola.	
S.C. 66.536-42 — Gastão Brito Silva.	
S.C. 66.055-42 — Noé Gentile Toffoli.	
S.C. 67.325-42 — Carlos Marcinkowski.	
S.C. 352-43 — Lysippo Lisboa.	
S.C. 2.590-43 — Fidelis Silveira Gonçalves.	
S.C. 2.628-43 — Francisco dos Santos Corrêa.	
S.C. 4.633-43 — Plínio Chagas.	
D.E.C. 4.188-37 — Henrique Mosmann.	
S.C. 69.582-42 — Alfredo Muswich.	
S.C. 69.583-42 — Faustino P. da Costa.	
S.C. 69.584-42 — Antonio Nicolau Alves.	
S.C. 69.581-42 — Elpidio Caetano Porciuncula. — Apostilem-se.	

REGISTO DE DIPLOMAS

PERITOS CONTADORES

S.C. 50.796-42 — Reinaldo Arruda.
S.C. 58.925-41 — Reidinel Indio Brasileiro.
S.C. 69.777-42 — Osvaldo Monteiro.
S.C. 33.054-42 — Joaquim Martins Moreno.
S.C. 11.393-42 — Arthur Diniz.
— Deferidos.

CONTADORES

S.C. 60.677-42 — José Emilio Buratini.
S.C. 60.679-42 — Odilon Pereira Machado.
S.C. 59.463-42 — Eros de Castro.
S.C. 12.129-42 — Americo Baptista Pagano.
S.C. 37.566-42 — Francisco de Assis Pereira.
S.C. 31.464-42 — Francisco Lyra Dias Filho.
S.C. 34.879-42 — Oscar Baptista Tinoco.
S.C. 42.210-42 — Belarmino Armesto Filho.
S.C. 50.794-42 — Mevio Minchello.
S.C. 30.273-42 — William Pereira da Silva.
S.C. 19.994-42 — Luiz Vicente Netto.
S.C. 33.786-42 — José Marques dos Reis.
S.C. 67.685-42 — Francisco Monteiro da Silva Junior.
S.C. 55.730-42 — Paulo Lette Guimarães.
S.C. 35.637-42 — Angelo Domingos Maffisoni.
S.C. 1.540-43 — Rodolfo Arnaldo Gomes Trein.
S.C. 273-43 — João Borges
S.C. 59.554-42 — Waldemar de Lauro.
S.C. 22.539-42 — Pedro Couri.
S.C. 28.169-42 — Arayr de Azevedo Moraes. — Deferidos.

GUARDA-LIVROS

S.C. 38.851-42 — Hilda Canelas.
S.C. 2.383-43 — Argentino Perini.
S.C. 10.688-42 — Harry Brock.
S.C. 20.204-42 — Humberto de Almeida Machado.
S.C. 22.209-42 — Raymundo F. Carvalho. — Deferidos.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

IMPOSTO DO SELO

DECRETO-LEI N. 4.655, DE 3 DE SETEMBRO DE 1942

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda:

Secção de Vendas : Avenida Rodrigues Alves n. 1

Agência I : Ministério do Trabalho

Agência II : Pretório

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

N. 342 — Gabinete — Na carta de fls., o presidente da Cooperativa de Produção e Consumo do município de Alegre, no Estado do Espírito Santo, sugere a Vossa Excelência a revogação do art. 12, letra b, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Prescreve o dispositivo citado a obrigação de registro gratuito para "os armazéns das fazendas e cooperativas, para suprimento exclusivo dos trabalhadores ou associados, quando não tiverem portas abertas para a via pública".

Alega a interessada que, exigindo o Fisco o cumprimento daquele dispositivo, fica a cooperativa em dificuldades para se estabelecer sem portas abertas para a via pública.

Conforme esclarecem os pareceres, o artigo 12, letra b, do decreto-lei n. 739, de 1938, nada inovou em matéria de obrigatoriedade de patente de registro para os armazéns de cooperativas.

E' ainda de esclarecer que se trata de providência de ordem fiscal, da máxima conveniência, como elemento de fiscalização e estatística.

Nessas condições, não convindo a revogação ou modificação do dispositivo em apreço, opinou por que seja o processo arquivado.

Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. — A. de Souza Costa. — Arquite-se — Em 3-3-943. — G. VARGAS.

N. 343 — Gabinete — Na carta de fl., Antonio Rodrigues de Albuquerque, negociante estabelecido em Mata Grande, no Estado de Alagoas, alegando ter conhecimento da existência de decreto isentando do pagamento de impostos a todos aqueles que já contribuíram para os cofres públicos por mais de 40 anos, solicita a Vossa Excelência a concessão do benefício da lei, por isso que se encontra nas condições previstas para a isenção.

O meu parecer é pelo arquivamento do processo, pois não existe o decreto a que alude o missivista, e não há em nenhuma das leis em vigor disposição que permita a concessão do favor pleiteado.

Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. — A. de Souza Costa. — Arquite-se — Em 3-3-943. — G. VARGAS.

N. 344 — Gabinete — Na carta de fl. Miguel Mauler, residente em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, pede a Vossa Excelência dispensa do pagamento de multa, no valor de Cr\$ 1.500,00, que lhe foi imposta pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 4.ª Região.

Consoante consta do processo, a multa em apreço está sendo cobrada por via executiva, achando-se os respectivos autos, no momento, submetidos à apreciação do Supremo Tribunal Federal.

Em vista disso, opinto por que aguarde o interessado a decisão do Poder Judiciário, arquivando-se o processo.

Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. — A. de Souza Costa. — Sim. — G. VARGAS.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 71.138-42 — Telegrama de Ernesto Viana, residente em Xique-Xique, no Estado da Bahia, pedindo relevação da multa no valor de Cr\$ 4.817,30, que lhe foi imposta pela colônia estadual local. — Arquite-se.

N. 77.157-42 — Carta de Ambrozina Lemes Garcia, residente em Vila Parisi, município de Tanabi, no Estado de São Paulo, pedindo

isenção do pagamento de impostos para um negócio de botiquim com que deseja se estabelecer. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ao Sr. presidente do 2.º Conselho de Contribuintes:

N. 105 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública da decisão constante do acórdão n. 12.082, publicado no *Diário Oficial* de 14 de agosto último: "De acordo com os pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para, anulando o acórdão recorrido, declarar obrigados ao pagamento de emolumentos de registro do imposto de consumo, como comerciantes, os empreiteiros ou construtores".

N. 106 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado Antônio de Freitas Menezes, estabelecido em Araçatuba, no Estado de São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública da decisão constante do acórdão n. 12.303, publicado no *Diário Oficial* de 17 de outubro último: "De acordo com os pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para, anulando o acórdão recorrido, determina a volta do processo ao Segundo Conselho de Contribuintes, afim de que por esse órgão seja proferida decisão quanto ao mérito da questão".

Departamento Federal de Compras

PORTARIA N. 48

O diretor geral do Departamento Federal de Compras, de acordo com o que dispõe o decreto-lei n. 4.599, de 20-8-942, resolve requisitar a firma Willy Borghoff & Cia. o material constante da requisição n. 202.042, abaixo discriminado. O referido material deverá ser entregue à Secção de Estoque do D.F.C. à Av. Rodrigues Alves, 751, nesta capital, e cujo preço será ulteriormente fixado:

Material	Quantidade
Motor de Arranco, tipo BNF, 2,5/12R, um	2
Dinamo, tipo ARKC 130/6-825 R, um	2
Disjuntor-regulador, tipo SSM-12, um	2
Distribuidor, tipo VE 4 AS, um	2
Bobina de ignição, tipo TE-12, uma	2
Quadro para instalação elétrica, tipo HC-2, um	2
Condensador, tipo ZKO, 190, um	6
Braço do platinado, tipo ZKT-245, um	6
Contacto do platinado, tipo ZKT-68, um	6
Rotor do distribuidor, tipo ZVT-8, um	6
Dinamo com distribuidor, RC-12-130, um	2
Tampa do distribuidor, tipo ZUS-11, um	2
Braço do platinado, tipo ZUII-29, um	6
Contacto do platino, tipo ZUII-26, um	6
Rotor do distribuidor, tipo ZVT-10, um	2
Disjuntor-regulador tipo SSM-18, um	3
Condensador, tipo ZKO-60, um	3

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — Fernando Martins Pereira e Souza, diretor geral.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 16 de fevereiro de 1943

Processo n. 92.993-42 — Recurso de Henrique da Costa Pinto, sobre aforamento de terreno de marinha fronteiro ao de n. 51, da rua Benedito Otoni. — Proceda-se de acordo com a lei. — Em 16 de fevereiro de 1943. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 3 de março de 1943

Processos:

N. 17.244-43 — Octavio do Rego Lopes, requer licença para vender o imóvel n. 84 da avenida Augusto Severo. — Fica o Sr. Helio de Andrade Reis convidado a apresentar prova de nacionalidade.

N. 18.598-43 — Francisca Hortencia de Castro Duarte, requer seja passado alvará relativo ao terreno n. 244 da rua Irineu Marinho. — Fica o Sr. João Lima de Araujo convidado a legalizar em seu nome o aforamento do domínio útil do terreno em questão.

N. 80.756-42 — Ernesto Garside Fontes, requer levantamento de cauções. — Havendo sido já restituídas as cauções em apreço, nada há que deferir.

N. 10.180-43 — João Araujo da Cunha, requer aluguel do quarto n. 4, da casa n. 8, na avenida dos Democráticos. — Indeferido.

N. 63.243-40 — Manoel Fernandes Pereira, requer aluguel de terreno situado em "Sacarrão". — Rio da Prata. — Freguesia de Campo Grande. — Indeferido. Fica o Sr. Manoel Fernandes Pereira intimado a desocupar o terreno de que se trata no prazo de trinta dias.

Dia 4

N. 14.770-43 — Cândida Boris Guisande, requer regularização de aforamento do imóvel da rua Frei Caneca n. 376. — Apresente escritura devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis.

N. 84.774-41 — Quinzio Ferrini, requer regularização de aforamento do imóvel n. 12, da rua Sá Ferreira em Copacabana. — Apresente prova de nacionalidade.

N. 85.806-41 — Maria Magdalena de Moraes Dias de Oliveira, requer regularização do imóvel n. 529, da rua da Alegria. — Apresente procuração.

Dia 5

N. 19.198-43 — Luiz Sergio de Amarante Cruz, requer seja lavrado para seu nome termo de aforamento do imóvel n. 8, da praia Marechal Floriano — Ilha de Paquetá. — Satisfaça à exigência da S.E.O.

N. 98.159-42 — A. Cia. Imobiliária América S. A., proprietária do imóvel da avenida Atlântica n. 424, requer aforamento das marinhas do mencionado terreno. — Declaro caduco o aforamento. De acordo com o art. 27, parágrafo 1.º do decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, nos 90 dias seguintes à publicação deste ato, o foreiro poderá recorrer da decisão, ou pedir que o aforamento seja revogado, fazendo-se avaliar o terreno para novo cálculo de foro.

N. 105.945-42 — Arthur Padovani, requer certidão relativa a terreno situado em Rodeio — município de Vassouras. — Indeferido.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados:

Dia 11 de março de 1943

N. 93.526-42 (Tesouro) — De interesse da Associação do Registro de Genealogia de Pelotas:

Deferido.

Ordem n. 7, de 6-3-43, da Alfândega de Livramento.

N. 979-43 (Tesouro) — De interesse de Kurt Arnhold:

Aprovado.

O despacho supra foi emitido à vista da Exposição de Motivos n. 314-G, do Sr. ministro da Fazenda, que opinou pelo indeferimento do pedido.

Ordem n. 124, de 11-3-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 10.286-43 (Tesouro) — De interesse da Embaixada da Grã-Bretanha:

Deferido.

Ordem n. 125, de 11-3-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Offício n. 80, de 11-3-43, ao Ministério das Relações Exteriores.

N. 10.288-43 (Tesouro) — Idem:

Deferido.

Ordem n. 126, de 11-3-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Offício n. 81, de 11-3-43, ao Ministério das Relações Exteriores.

N. 10.284-43 (Tesouro) — Idem:

Deferido.

Ordem n. 127, de 11-3-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Offício n. 82, de 11-3-43, ao Ministério das Relações Exteriores.

N. 4.293-43 (Tesouro) — De interesse do encarregado dos Negócios do Uruguai:

Aprovado.

O despacho supra foi emitido à vista da Exposição de Motivos n. 335-G, do Sr. ministro da Fazenda, que opinou pelo atendimento do pedido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 105.774-39 (Tesouro) — originado do telegrama n. 295-39, da Alfândega do Rio Grande:

Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL:

N. 61.008-42.

N. 61.010-42 (Tesouro) — de interesse da Rede de Viação Paraná.

N. 61.006-42 (Santa Catarina):

"Não estando conforme se alega, claramente definida no processo a situação da recorrente na época da importação da mercadoria que deu causa à imposição de penalidade aduaneira, nego provimento ao recurso, em face do despacho de fls. do Sr. ministro, e de acordo com o parecer do Sr. procurador Geral da Fazenda Pública.

Ordens ns. 9, 10 e 11, de 11-3-43, à Alfândega de Paranaguá.

Diretoria das Rendas Aduaneiras, em 12 de março de 1943.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE

Dia 11 de março de 1943

Processo n. 15.565-43 — Olavo Cardoso de Carvalho Leme, despachante desta Recebedoria, pedindo a nomeação de Lorestin Pereira Cardoso Junior para seu ajudante. — Apresente certidão de idade. S. A., em 10-3-43. — A. Fonseca, chefe.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo n. 17.047-43 — Resselagem de estoque — William Mazzocco. — Autorizada. Publicado novamente em virtude de haver sido enviado com incorreções).

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1943

Autos:

N. 3.831-42 — Milton Ferreira de Carvalho e outro — Miguel Couto 51. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 62, letra c, 16, § 1.º in-fine, das "Normas Gerais" do decreto-lei 4.655 de 3-9-1942.

N. 5.665-41 — Hartun Djehdian & Filhos — Santo André, 180. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo dos artigos 122, 111 § 1.º, "a" e 88 do decreto-lei 739, de 24-9-1938.

N. 5.102-41 — Kastol & Comp. Ltda. — Sebastião Pereira 248, São Paulo. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo dos artigos 88, 111 § 1.º a e 122, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 5.151-42 — Ezra Saragosti — Av. Gomes Freire 28. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo dos artigos 72, 81, 112, § 1.º c combinados com o art. 87, § 2.º b, tudo do decreto-lei 739, de 24-9-1938.

N. 5.744-42 — Lucindo Rodrigues Malta — Marques de Sapucaí, 39. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 10.000,00 combinada no art. 219, § 8.º b, combinado com os arts. 113 § 2.º e a última parte do art. 222, tudo do decreto-lei 739, de 24-9-1938.

N. 7.529-40 — Gilianote & Rizzo — Siqueira Campos 56-A. — Julgado improcedente. Acorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 17.185-43 — Comp. Industrial Schlosser Brusque — Santa Catarina. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 mínimo do art. 72 inciso 5.º do decreto-lei 739, de 24-9-1938.

N. 5.843-42 J Comp. Telefônica Brasileira — Av. Marechal Floriano 168. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 24.707,80, alem da obrigação de recolher igual importância de imposto devido nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto 22.061, de 9-11-1932.

N. 8.173-43 — Corrêa & Paes — Visconde de Pirajá 114. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 140,90, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o artigo 38 do decreto 22.061 de 9-11-1932.

N. 5.750-42 — José da Rocha Freitas — Avenida dos Democráticos, 598. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00, nos termos do art. 29 § 2.º, letra b, da lei 187, de 15-1-1936.

N. 5.751-42 — José Emerenciano — Avenida dos Democráticos 627. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 210,10, de imposto devido, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.543-42 — Dominguez & Cendon — Avenida Gomes Freire 65. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 407,70, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.741-42 — Alípio Ferreira dos Santos — Teixeira de Azevedo, 98. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 124,50, de imposto devido, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto 22.061, de 9-11-1932.

N. 6.441-40 — L. Martins — Lavradio 130. — Carece de amparo legal, o que pretende a autuada. O fiador que indicou L. Martins & Comp. Ltda. deixou de ser aceito, por incapaz, visto tratar-se de firma sucessora da autuada, conforme ficou apurado no processo. Nestas condições, indefiro o pedido de fls. Publique-se e prossiga-se o processo.

Representações:

N. 6.161-43 — Pedro Fidalgo de Barros — Dê-se baixa a partir de 1943, cancelando-se a certidão indicada. Imponho a Pedro Fidalgo de Barros a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 3.545-43 — Edgard José Soares — De acordo com a informação e parecer, indeferido. Imponho a Edgard José Soares a multa de Cr\$ 100,00 mínimo da lei.

N. 91.750-42 — J. C. Azevedo — Inscreva-se a coleta de fls. na forma proposta e dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1943, no lançamento em nome de Lemos de Oliveira, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei. Imponho também a J.C. Azevedo a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 95.855-42 — Henry Leibovich — De acordo com a informação e parecer, dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1943, no lançamento em nome de Henry Leibovich e Stefan Rarghi aos quais imponho, solidariamente, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 88.764-42 — Candido de Souza Pereira Botafogo — Proceda-se como propõe a S.F. Imponho a Candido de Souza Pereira Botafogo a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 88.591-42 — Rodolfo Marques Travassos e Mario Marques Travassos. — Dê-se baixa, na forma proposta a partir de 1940, cancelando-se as certidões indicadas. Imponho a Rodolfo Marques Travassos e Mario Marques Travassos, solidariamente a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 2.595-42 — S. Simões. — Proceda-se como propõe a S.F. Imponho a S. Simões a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei e a Rezena Kyalyegy a de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 88.442-42 — Joaquim J. Corrêa — Transfira-se na forma proposta pela S. F. Imponho a João Fernandes a multa de Cr\$ 125,00, e a Joaquim José Corrêa a de Cr\$ 50,00, médio da lei.

N. 85.101-42 — Guilherme Barthe — De acordo com a informação e parecer, altere-se a classificação para ferragens por grosso" a partir de janeiro de 1942, cobrando-se a diferença de impostos devida. Imponho a Guilherme Barthe a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 84.827-42 — A. D. Diniz — Averbese a mudança, na forma proposta, do lançamento em nome de Antonio Duarte Diniz, a quem imponho a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei. Dê-se outrossim, baixa *ex-officio* no lançamento em nome de Antonio Rocha, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 81.658-42 — Saul Presman & Comp. — De acordo com a informação e parecer, altere-se a classificação para "perfumarias e fazendas em pequena escala" a partir de março de 1942, cobrando-se a diferença de imposto devida. Imponho a Saul Presman & Comp. a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 83.594-42 — Igrejas & Alvino — Proceda-se a inscrição na forma proposta. Dê-se, outrossim, baixa *ex-officio* a partir de 1943, no lançamento em nome de Oscar Maciel Malheiro a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 75.214-42 — Luiz Maranhão Rego. — Aprovo. Imponho a Luiz Maranhão Rego a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de 50 % sobre os emolumentos de registro.

N. 76.216-42 — Mendes Figueiredo & Comp. Ltda. — Averbese a mudança *ex-officio* na forma proposta. Imponho a Mendes Figueiredo & Comp. Ltda. a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 77.076-42 — Genaro Fusco — Idem. N. 9.285-43 — José Rebecchi Mariz — Aprovo. Imponho a José Rebecchi Mariz a multa de Cr\$ 500,00, mínimo da lei.

N. 8.695-43 — D. Monassa & Rebelo. — Idem.

N. 8.562-43 — João Rodrigues de Araújo. — Idem.

N. 8.382-43 — Alfredo Domingos. — Idem. N. 7.275-43 — Bernardino Ignacio de Pinho. — Idem.

N. 3.197-43 — Mendonça Ramos & Comp. Ltda. — Idem.

N. 95.966-42 — Fred T. Kahler. — Idem.

N. 2.323-43 — Feliciano Nunes Corrêa. — Idem.
 N. 2.014-43 — Sebastião Reis Campos. — Idem.
 N. 1.313-43 — João Faragó — Idem.
 N. 96.108-42 — Armando Fernandes Soares da Silva. — Idem.
 N. 18.355-43 — Domingos Alves. — Averbese a mudança. Imponho a Domingos Alves a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
 N. 73.117-42 — Anibal Corrêa. — Transfira-se *ex-officio* na forma proposta. Imponho a Anibal Corrêa a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
 N. 9.082-43 — D. Maria Pires de Azevedo. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.
 N. 8.267-43 — Jaime de Carvalho & Comp. — Retifique-se o lançamento na forma proposta. Imponho a Jayme de Carvalho & Comp. a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.
 N. 80.109-42 — Durval Alves de Souza. — Transfira-se *ex-officio*, sucessivamente, para José Custódio de Carvalho e Francisco Pereira Vendas, a cada um dos quais imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei. Averbese, em seguida, a transferência para o nome de Durval Alves de Souza, na forma pedida às folhas 5.
 N. 76.840-42 — S. A. Casa Pratt Artigos para Escritório. — Aprovo. Imponho à S. A. Casa Pratt Artigos para Escritório a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e bem assim a de 30 % sobre os emolumentos de registro.
 N. 32.275-42 — V. M. Barreto. — Aprovo. Imponho a V. M. Barreto a multa de Cr\$.... 50,00, mínimo da lei.
 N. 95.316-42 — Salomão Schnaiderman. — Apurada como está a improcedência da representação retro, reconsidero o despacho de 7 de janeiro de 1943, para o fim de torná-lo de nulo efeito.
 N. 11.205-43 — José Rodrigues. — Aprovo. Imponho a José Rodrigues a multa de Cr\$... 50,00, mínimo da lei.
 N. 10.359-43 — Domingos Pereira. — Idem.
 N. 95.510-42 — João Cardoso Pimentel. — Idem.
 N. 94.305-42 — José de Jesus Rocha. — Idem.
 N. 93.428-42 — J. R. Franco & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 91.094-42 — Emilio Eduardo Schlepfer. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Imponho a Emilio Eduardo Schlepfer a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.
 N. 16.931-42 — Leiteira Atlântica Ltd. — Proceda-se como propõe a S. F. Imponho à Leiteira Atlântica Ltd. a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.
 N. 92.345-42 — Oracy Ferreira Calainho. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, na forma proposta. Dê-se, outrossim, baixa *ex-officio*, a partir de 1943, no lançamento em nome de Francisco Simões dos Reis, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
 N. 81.427-42 — Oswaldo Magone. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.
 N. 85.623-42 — Winsebenker Schliller Ltd. — Apurada, como está, a improcedência do alegado na informação de fls. 6, reconsidero o despacho de 19-8-1942, para o fim de torná-lo de nulo efeito.
 N. 8.881-42 — A. R. Ferreira. — De acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 4 de agosto de 1942, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Retifique-se, em consequência, para Cr\$ 1.200,00, o valor locativo do negócio, a partir da data da inscrição da coleta de fls. 2.
 N. 92.617-42 — Zephir Pereira. — De acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 30-9-1942, para o fim de torná-lo de nulo efeito, cancelando-se em consequência, as certidões extraídas em nome da interessada pelo local indicado.
 N. 10.855-43 — Cia. Agrícola Baixa Grande. — O documento de fls. 4 não possui prazo marcado para seu término nem se operou, ainda, o empréstimo previsto pelo que julgo improcedente a ação fiscal devendo o processo ser arquivado, após, às devidas anotações.

Notificações

N. 2.066-41 — Antonio Martins do Amaral, praça do Encantado n. 46. — Multa de Cr\$... 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00, relativa a emolumentos de registro.
 N. 2.788-42 — Maria Nascimento Lopes, S. Carlos n. 336. — Multa de Cr\$ 400,00, mais a importância de Cr\$ 200,00, relativa a emolumentos de registro.
 N. 3.513-42 — Silva Junior & Silva Ltd., rua Sá Freire n. 109. — Estando provado ser o pedido de registro foi apresentado a este Repartição após o início da ação fiscal, mantenho o despacho anterior, quando a imposição da multa que deverá ser cobrada sem os emolumentos de vez que lhe foram pagos pela patente n. 37.108, Cancela-se a de número 37.162, em consequência. Intime-se.
 N. 2.951-42 — J. F. Josino, rua do Mercado 12. — Mantenho o despacho anterior, por seus legais fundamentos.
 N. 3.042-42 — Anibal Francisco da Silva, rua Carmo Neto n. 60. — Mantenho o despacho anterior por seus legais fundamentos, quanto a multa imposta, que deverá ser cobrada sem os respectivos emolumentos que, como ficou dito, já foram pagos. Cancelem-se, em consequência, as patentes juntas, números 36.390 e 7.978, de 1942. — Intime-se.
 N. 1.156-42 — Floriano Leite de Rezende & Cia., rua Cosme Velho ns. 110 e 112. — Em face do que ficou apurado, reconsidero o despacho de 30-9-1942, de fls. 4, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Cobrem-se os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 40,00. Intime-se, para o pagamento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva.
 N. 2.817-42 — J. A. Carneiro & Cia., praça João Pessoa ns. 9 e 11. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00, relativa a emolumentos de registro.
 N. 3.012-42 — Antonio José Dias, rua General Savaget n. 21. A vista do que ficou apurado no processo, reconsidero o despacho de 31 de julho de 1942 (fls. 3), para o fim de torná-lo de nulo efeito. Façam-se as devidas anotações.
 N. 7.805-43 — Cassiano Teixeira da Silva, plataforma da estação de Anchieta. — Estando ainda em curso o prazo para a renovação do registro, em 1943 e não havendo no processo prova de sucessão ou documento hábil, julgo improcedente a notificação de fls. 4 e determino o seu arquivamento, na forma da legislação em vigor. Dê-se ciência ao notificante.
 N. 3.028-42 — Cia. de Propaganda Administração e Comércio Propac, avenida Osvaldo Cruz n. 95. — Em face do que ficou apurado no processo, reconsidero, em parte, o despacho de 31 de julho de 1942 (fls. 3) para o fim de reduzir a multa imposta a Cr\$ 750,00, com a obrigação de recolher aos cofres desta Recebedoria igual importância, correspondente aos emolumentos.
 N. 2.982-40 — Manoel de Oliveira, rua Orestes n. 49. — Declaro a firma anel de Oliveira, estabelecida à rua Orestes n. 19, devedora remissa, na forma do decreto-lei n. 5, de 13-11-1937. Façam-se as devidas anotações e encaminhe-se o processo à P. G. F. P., para inscrição da dívida.
 N. 831-41 — Alibrando Monteiro de Queiroz, estrada do Joarí n. 830. — Considero devedor remisso a Alibrando Monteiro de Queiroz, e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo a S. F., para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 14.160-43 — Delfim Luiz da Cunha. — Convide-se o interessado a prestar no prazo de cinco (5) dias, melhores esclarecimentos.

Auto:

N. 5.219-42 — Fernando do Carmo Vaz, rua Harmonia n. 101. Intime-se a firma Fernando do Carmo Vaz a provar, com documento hábil e dentro do prazo de dez dias, o que alega na sua petição de fls. 4.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos com exigências na T. Co.

Dia 12 de março de 1943

N. 77.057-41 — Deodora Leonides de Araujo Silva, rua Laura de Araujo n. 54. — Faça prova de haver pago o débito referente à firma antecessora, na notificação n. 2.784-41, dentro de 20 dias.
 N. 80.089-41 — Pereira & Rios Ltda., rua Senador Bernardo Monteiro n. 88-B. — Faça prova de estar registrada no D. N. I. C., a alteração do contrato social da firma Bastos & Corrêa Ltda., dentro de 20 dias.
 N. 3.473-42 — Perry F. Halock, avenida Rio Branco ns. 69-77. — Faça prova de que não recebe remuneração, dentro de 20 dias.
 N. 26.625-42 — Oliveira & Costa, rua do Matoso n. 34. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.
 N. 37.747-42 — Antonio Martins Barbosa, rua General Câmara n. 19, 7.º andar. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.
 N. 43.075-42 — Adelino Mota & Cia., rua Frei Caneca n. 53. — Prove o que requer, dentro de 20 dias.
 N. 54.924-42 — Maria do Rosario Lito, rua Figueira de Melo n. 363, fundos. — Faça prova de haver pago o débito, dentro de 20 dias.
 N. 56.802-42 — Manoel Fernandes de Brito Filho, rua Ourives n. 27, 1.º andar. — Prove a data da terminação do negócio, dentro de 20 dias.
 N. 58.606-42 — Arenson & Feldman, rua do Matoso n. 34. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.
 N. 58.819-42 — A. Fialho & Medonho, avenida Suburbana n. 7.736. — Idem.
 N. 62.039-42 — Malaquias Gomes dos Santos, rua São Bento n. 30, 2.º andar. — Junte ao seu pedido um contrato de arrendamento do sobrado, dentro de 20 dias.
 N. 63.217-42 — Fisher & Kesler, rua da Quitanda n. 153, 1.º andar. — Junte a certidão n. 94.962, de 1942, dentro de 20 dias.
 N. 63.509-42 — Fortaleza Cia. Nacional de Seguros, rua Ouvidor n. 102, 2.º andar. — Prove o direito que lhe assiste de requerer pelo interessado, dentro de 20 dias.
 N. 64.513-42 — Luiz Pereira, rua Parapeba n. 133. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.
 N. 68.040-42 — Julius Gusmann, avenida Mem de Sá n. 256. — Apresente a licença de localização, dentro de 20 dias.
 N. 68.562-42 — Viuva Isidro Teixeira de Vasconcellos, rua Assis Carneiro n. 60. — Prove melhor suas alegações, apresentando seu contrato de locação, dentro de 20 dias.
 N. 71.185-42 — Joaquim Ferreira e outro, rua Visconde de Pirajá n. 480, fundos. — Cumpra o despacho de 26 de maio de 1942, dentro de 20 dias.
 N. 75.931-42 — J. A. Ribeiro de Freitas & Cia., rua da Quitanda n. 163, 6.º andar. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.
 N. 75.998-42 — João Ferraz, rua Sousa Barros n. 178. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.
 N. 78.486-42 — Vieira, Lopes Ltda., rua São Cristovão n. 829. — Junte o documento de compra e o contrato social, dentro de 20 dias.
 N. 82.049-42 — José Lourenço, rua Darke de Matos n. 4-B. — Faça registrar o distrato social no D. N. I. C., dentro de 20 dias.
 N. 83.896-42 — G. Barreto, rua da Quitanda n. 19, 1.º andar. — Prove a legalidade da firma — G. Barreto, como também que não é sucessor, dentro de 20 dias.
 N. 86.025-42 — Krause & Comp., rua N.S. de Copacabana n. 710-A. — Junte o contrato de locação anterior, do aluguel que pagava em 1941, dentro de 20 dias.
 N. 86.475-42 — Paulo Malta, rua da Candelária n. 81. — Junte seu contrato de arrendamento, dentro de 20 dias.

N. 87.352-42 — Belarmino Martins, rua Machado Coelho n. 86. — Apresente a licença municipal do veículo, dentro de 20 dias.

N. 89.406-42 — Coordenadora Imobiliária Ltda., avenida Rio Branco n. 117. — Indique o número que tomou nesta Recebedoria a petição de transferência de firma, dentro de 20 dias.

N. 90.666-42 — Elvira de Souza, avenida dos Democráticos n. 728. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 92.838-42 — Angelina Perri, rua Haddock Lobo n. 429. — Faça a prova do alegado e regularize o documento de fls. 2, dentro de 20 dias.

N. 93.790-42 — Casa Bancária Cooperadora S.A., rua do Rosário n. 45-7.º — Faça prova do alegado, juntando seu contrato de locação, recibo de aluguel ou outro documento comprovante, dentro de 20 dias.

N. 95.339-42 — Francisco Teixeira Marinho, rua do Rezende n. 109. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 95.947-42 — Flaviano Joaquim dos Santos, rua Afonso Ferreira n. 270. — Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendadora, dentro de 20 dias.

N. 515-43 — Teixeira & Comp. Ltda., rua 7 de Setembro n. 174. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 1.390-43 — Gonçalves & Lemso, praça Central ns. 17 a 20. — Faça prova de que não é sucessora de Gonçalves Neves & Comp., dentro de 20 dias.

N. 2.184-43 — Alberto Dias de Carvalho, rua México n. 98-A. — Prove a qualidade em que requer, dentro de 20 dias.

N. 2.361-43 — José Alves Tinoco, rua Desembargador Isidro n. 94. — Apresente novas tabelas, dentro de 20 dias.

N. 2.680-43 — Kandji Shirato, rua do Rosário n. 69. — Faça prova de sua quitação, juntando o talão de pagamento, dentro de 20 dias.

N. 2.681-43 — Zaki, Shirato & Comp., rua do Rosário n. 60, loja. — Faça prova de sua quitação, juntando o talão de pagamento, dentro de 20 dias.

N. 2.871-43 — Adrião de Azevedo e outro, rua da América n. 22. — Pague o débito referente ao auto n. 4.931, de 1942, contra a firma antecessora, dentro de 20 dias.

N. 3.223-43 — Ind. Sana de Cosméticos e Óleos Ltda., rua Wenceslau n. 75. — Apresente novas tabelas, dentro de 20 dias.

N. 3.629-43 — Sorveteria Cubana Ltda., rua do Ouvidor n. 173. — Faça prova da aquisição do negócio, dentro de 20 dias.

N. 3.662-43 — Mourão & Cordeiro Ltda., rua dos Andradas n. 9. — Junte o contrato social, dentro de 20 dias.

N. 3.935-43 — Preparados Farmacêuticos Vieira Vellon Ltda., rua Buenos Aires número 152-3.º — Junte sua alteração de contrato social, dentro de 20 dias.

N. 4.075-43 — Abram Jontef Ajzman, rua da Constituição n. 24, fundos. — Junte sua carteira de identidade, dentro de 20 dias.

N. 4.938-43 — Alvaro C. Martins & Comp. Ltda., rua Martins Costa n. 2. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 5.531-43 — Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S.A., rua do Rosário número 129. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 5.985-43 — Waldemar Esteves, rua Arquias Cordeiro n. 442. — Faça prova da aquisição do negócio, dentro de 20 dias.

N. 6.686-43 — Manoel Afonso, rua João Pinheiro n. 63. — Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendadora, dentro de 20 dias.

N. 7.007-43 — F. Clovis, rua Xingú n. 68. — Apresente novas tabelas, dentro de 20 dias.

N. 7.178-43 — J. P. Costa & Montenegro Ltda., rua 24 de Maio n. 428. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 7.323-43 — Companhia Construtora Capua e Capua S. A., rua Itapemerim n. 126. — Prove a qualidade em que requer, dentro de 20 dias.

N. 7.579-43 — Ary Marques de Souza. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 15 dias.

N. 8.237-43 — Samschon Bernfeld Stanger, rua Lucidio Lago n. 59-B. — Faça provado alegado, dentro de 20 dias.

N. 8.618-43 — Domingos Antonio de Oliveira, rua Teixeira de Melo n. 71. — Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendadora, dentro de 20 dias.

N. 8.963-43 — Antonio Olivieri e outro, rua Lino Teixeira n. 481. — Apresentem seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 9.065-43 — Siqueira, Firmo & Cia. Ltda., rua Catumbi n. 121. — Apresente o instrumento de compra e venda, dentro de 20 dias.

N. 9.461-43 — C. Leitão & Pinto, rua 24 de Maio n. 528. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 9.359-43 — Albino Miguel e André, estrada Portela n. 63. — Apresente os necessários documentos, dentro de 20 dias.

N. 9.740-43 — Euzébio Marques & Barros Ltda., rua Senador Bernardo Monteiro número 88-A. — Faça prova do registro do contrato de sociedade de fls., no D. N. I. C., dentro de 20 dias.

N. 10.163-43 — Drogaria Farmácia União Ltda., Praça Tiradentes n. 15. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 10.352-43 — J. Marques & Carvalhaes, rua Dr. Noguchi n. 145. — Faça registrar o doc. de fls. 3, no D. N. I. C., dentro de 20 dias.

N. 10.513-43 — Irmãos Zacarias Ltda., rua da Alfândega n. 328. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 10.922-43 — J. Moura, Torres & Cia. Limitada, rua B. Bom Retiro n. 231. — Faça prova do alegado, juntando documento habil, dentro de 20 dias.

N. 11.686-43 — Geraldo Alvarenga. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 11.765-43 — Companhia Ind. e Mercantil do Rio de Janeiro. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 11.768-43 — Manoel de Almeida, rua do Senado n. 261. — Prove com documento habil a data da sentença que julgou o cálculo e apuração dos haveres da firma J. Pereira da Costa e Almeida, dentro de 20 dias.

N. 12.156-43 — Companhia Brasileira de Material Sanitário S. A. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 12.203-43 — A. Vieira, rua Bento Ribeiro n. 82-A. — Apresente o distrato da firma Irmãos Vieira & Cia. e sua declaração de firma, dentro de 20 dias.

N. 12.653-43 — Empresa Nacional de Construções Ltda., rua México n. 168. 6.º andar. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 12.666-43 — Miquilina Cardoso da Cunha, estrada do Olaviano n. 262. — Junte documento habil, dentro de 20 dias.

N. 12.951-43 — Gregorio João Argente, rua D. Romana n. 102. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 13.610-43 — N. Rodrigues & Cia., avenida Amaro Cavalcanti n. 2.660. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 13.641-43 — N. Rodrigues & Cia., praça Encantado n. 34. — Prove o alegado, dentro de 20 dias.

N. 13.822-43 — Campinos & Fontoura, rua Cardoso de Moraes n. 449. — Faça registrar o doc. de fls. 3, no D. N. I. C., dentro de 20 dias.

N. 14.227-43 — Manoel Tavares Lobo, rua digo Est. Santa Cruz n. 1.701. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 14.790-43 — Drayton Braz, rua Japonga. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 14.870-43 — Manoel Pereira, rua Maria Antonia n. 65.

N. 15.445-43 — Nicola & Guimarães, rua Barão de B. Retiro n. 344. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 15.615-43 — Pedro Simões de Figueiredo. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 16.215-43 — Olivia Teixeira Soares, rua Amazonas n. 49. — Dirija-se, querendo, ao ministro da Fazenda.

N. 64.098-42 — Maria Amelia Paiva Cortez, rua Haddock Lobo n. 326. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATISTICA

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

P. 92.285-42 — Restituição — Sofia Fisman Lorenzo. — Satisfaca a exigência.

P. 89.991-42 — Restituição — Augusto Alves Ferreira. — Satisfaca a exigência.

P. 80.372-42 — Pedido para venda de selos — A Auxiliadora Predial, S. A. — Satisfaca a exigência.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1943

Avisos:

N. 659 — O aviso n. 492, de 20 de fevereiro de 1943, é extensivo aos reservistas trabalhadores empregados nos serviços de construção de estradas, a cargo das unidades de engenharia e comissões subordinadas à Diretoria de Engenharia.

N. 669 — Fica sem efetivo, desde já, a I.D/9, passando a depender, diretamente, do comando da 9.ª Região Militar as unidades que constituem a referida I.D.

Os oficiais e praças pertencentes ao Q.G. da I.D/9, devem ser aproveitados, por transferência, nas unidades de tropa e tropa de Q.G. da própria Região Militar.

N. 671 — Em aditamento ao aviso n. 236, de 27 de janeiro, último, declaro que a solução da consulta a que o mesmo se refere aplica-se também aos reservistas — especialistas e artífices — convocados e incorpora-

dos ao Exército em época anterior à do citado aviso.

N. 672 — Enquanto perdurar o atual estado de guerra, fica suspensa a exclusão dos cabos e soldados que contraírem matrimônio, bem como as dos que estiverem sujeitos a processo no foro civil.

No primeiro caso, será aplicada rigorosa punição disciplinar, atendendo à gravidade da falta; e, no segundo, só terá lugar a exclusão após condenação por sentença transitada em julgado.

Despachos:

E' concedida a prorrogação de 30 dias ao prazo para conclusão dos inquéritos policiais militares de que se encontram encarregados os segundos tenentes João Crisostomo de Campos e Paulo Inácio Domingues.

São transferidos do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Privativo os capitães: Jarbas Ferreira de Souza e Xisto Baía, designados para exercerem, por necessidade do serviço, as funções de chefe do Serviço de Transmissões da 6.ª e da 10.ª Região Militar, respectivamente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 12 de março de 1943, o senhor ministro, tendo em vista o que consta do processo MTIC 39.556-42, resolveu nomear, nos termos do art. 23 do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, Severo Simões para, na qualidade de representante dos empregadores, exercer as funções de membro da Comissão de Salário Mínimo da 16.ª Região, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina (MTIC 39.556-43).

Dia 15 de dezembro de 1942

Processo despachado:

Benedito de Queiroz Buarque, solicitando colocação de auxiliar de técnico para Osmaní da Silva Buarque. — Transmista-se. (Refere-se o despacho ao parecer do D. A. que esclareceu não ser possível atender ao pedido, visto não existir neste Ministério o lugar solicitado, e, também, só ser possível o ingresso ao serviço público mediante prestação de concurso ou prova de habilitação realizados pelo Departamento Administrativo do Serviço Público). (MTIC 39.099-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

No decreto de nomeação de Wilson de Souza Batalha para suplente de vogal, representante de empregadores, no Conselho Regional do Trabalho da Segunda Região, com sede na Capital do Estado de São Paulo, foi feita apostila declarando ser o seu nome Wilson de Souza Campos Batalha (MTIC 105.777-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1943

Circular MTIC s/n-2-DP-14, do dia 13 de março de 1943.

Senhor.

Afim de obter perfeita uniformidade no modo de preencher os "Boletins de Frequência" a que se refere a circular n. MTIC 2-DP-14, de 18 de outubro de 1941, facilitando destarte a sua fácil e perfeita interpretação pela Secção de Controle desta Divisão, como necessário se faz, afim de que não parem dúvidas a respeito da remuneração devida aos servidores nem sobre o seu tempo de serviço, reitero as "Instruções" abaixo, que visam a consecução desses objetivos e dão outros esclarecimentos sobre o assunto.

"Instruções para o preenchimento dos "Boletins de Frequência" e sua remessa à Secção de Controle da Divisão do Pessoal".

1.º A comunicação de frequência será feita separadamente para os titulados e extranumerários (§ 3.º do art. 18 do regimento aprovado pelo decreto n. 6.736, de 22 de janeiro de 1941).

2.º Os "Boletins de Frequência" (B. F.) em uso só se aplicam aos titulados, mensalisistas e contratados, devendo ser adotados para os diaristas e tarefeiros os modelos que a este acompanham; serão remetidos em duas vias, a segunda rigorosamente igual à primeira quanto ao conteúdo.

3.º A remessa dos B. F. será feita no dia 16 de cada mês, ou, quando nesse dia não houver expediente, no dia útil imediato, diretamente à Secção de Controle desta Divisão. (S. C.) sem ofício e mediante protocolo; o atraso que se verificar na entrada dos B. F.

na S. C. determinará idêntico retardamento no pagamento.

4.º A S. C. dará recibo de que constem data e hora do recebimento.

5.º Quando o pagamento for antecipado, a mesma antecipação será observada no envio dos B. F. à S. C. (art. 23, § 4.º, do regimento citado).

6.º No ângulo superior direito, de forma bem visível, será escrita a palavra "titulados" ou "extranumerários", segundo a hipótese.

7.º Ao alto, em seguida ao mês e ano a que corresponder o B. F., será mencionado, entre parêntesis, o período:

de de a de

8.º No espaço destinado ao local de trabalho será declarado o endereço da repartição, mencionando-se a cidade e o nome do edifício quando houver (ex. Palácio do Trabalho).

9.º Do B. F. devem constar o nome e a matrícula de todos os funcionários lotados ou mensalisistas tabelados na repartição, ainda que temporariamente estejam em exercício fora dela; bem como os dos que, tendo exercício na repartição, estejam lotados ou tabelados em outro órgão. Em tais casos, devem ser anotados em "Observações" a repartição em que tem exercício ou a que pertence o servidor, o ato que autorizou seu afastamento e o número MTIC do processo respectivo.

10. Os servidores figurarão nos B. F. em rigorosa ordem crescente de matrícula.

11. Os servidores, que, por qualquer motivo, estejam isentos da assinatura do ponto, figurarão obrigatoriamente no B. F., com menção expressa da sua frequência e das alterações nela porventura verificadas.

12. Nos casos de inclusão do B. F. de servidor cuja frequência será dada pela primeira vez por determinada repartição deve esta declarar em "Observações" ou no verso do B. F. a data de entrada em exercício.

13. Da mesma forma, quando se tratar de servidor que deixar de ter exercício na repartição, seja qual for o motivo, serão declarados a data do último comparecimento e o motivo.

14. Sempre que o servidor pedir licença para tratamento de saúde, as faltas decorrentes deverão ser levadas à conta dessa licença, mencionando-se em "Observações" ou no verso do B. F. o número MTIC da petição e a data do registro no protocolo; no caso de ser indeferido o requerimento, far-se-á a devida retificação no B. F. imediato.

15. Procedimento idêntico se terá nos casos de faltas por doença, isto é, solicitada a inspeção médica nos termos do art. 111, item II, § 2.º do Estatuto dos Funcionários (E. F.), será, desde logo, justificada a ausência ao serviço, até decisão em contrário.

16. Proceder-se-á igualmente nos casos do art. 181, alíneas a e b, do E. F., desde que requerida a justificação das faltas pelo interessado.

17. Em "outros afastamentos" devem ser consignadas as faltas decorrentes de exercício em comissão de inquérito ou em repartição diversa, de serviço fora da sede, etc., anotando-se em "observações" ou no verso do B. F. o dia em que teve início o afastamento.

18. Para localizar, no B. F., as faltas motivadas por licença, ter-se-á em vista o disposto no capítulo VII do título II, do E. F., especialmente nos seus arts. 156, parágrafo único, 165 a 168, 171, 172, § 2.º, 173, 175 e 180.

19. Os domingos e feriados intercalados nos dias de licença, férias, gala ou nojo juri etc., serão considerados como de afastamentos por esses motivos (art. 271, do E. F.).

20. As faltas não justificadas serão assinaladas na coluna própria, pelo seu total, indicando-se em "observações" ou no verso do B. F. os dias (data e mês) em que se tenham verificado.

São transferidas do Ministério da Guerra para a Força Aérea Brasileira, por terem sido selecionadas para matrícula no C.P.O. R.Aer. do Galeão, conforme solicitação do ministro da Aeronáutica, em ofício n. G/242, de 6 do corrente, as seguintes praças:

Mario Rego, cabo do Regimento Sampaio;
Lafayette Rocha de Figueiredo Lima, soldado do Batalhão Escola;

Murilo Corrêa Neto, soldado do 3.º Regimento de Infantaria;

Dalton Feliciano Pinto, soldado do 3.º Regimento de Infantaria;

Paulo Rodrigues Pereira, soldado convocado do 12.º Regimento de Infantaria;

Antonio Pedro de Souza e Silva, soldado convocado para o Batalhão Vilagrã Cabrita.

E' designado, por necessidade do serviço, o capitão Manoel Frêres para servir na Diretoria do Material Bélico.

E' retificada, por necessidade do serviço, a classificação dos capitães:

Benedito Bruno da Silva, como sendo na 1.ª Secção da 2.ª Divisão da S/Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária e não no Estabelecimento de Subsistência Militar da 9.ª R.M. como publicou o *Diário Oficial* de 13 de fevereiro de 1943;

Alberto Lavanère Wanderley Santos, como sendo no Estabelecimento de Subsistência da 9.ª R.M. e não no 11.º R.C.I. como publicou o *Diário Oficial* de 25-1-1943.

A transferência do capitão Vitor Pereira Gomes, como sendo para o 6.º R.C.I. (Alegrete) e não como publicou o *Diário Oficial* de 6 de fevereiro de 1943.

E' transferido, por necessidade do serviço, o capitão Jaime Portela de Melo, do Q.O. (7.º Grupo de Artilharia de Dorso) para o Quadro Suplementar Privativo).

Pica sem efeito, por necessidade do serviço, a transferência do capitão Oscar Luiz da Silva, do Q.S.P. para o Q.O. e sua classificação no 8.º R.C.I. (Uruguaiana), publicada no *Diário Oficial* de 25-2-1943.

Requerimentos:

Milton Cesar de Oliveira, 2.º sargento do C. P.O.R. de Belem do Pará, pedindo seja abonado o tempo de serviço no mesmo Centro, como arregimentado, afim de se candidatar às vantagens do decreto-lei n. 5.165, de 31 de dezembro de 1942. — Pode candidatar-se. Para efeito do que pede seja considerado como arregimentado o tempo passado em C. P.O.R.

Pedro Frutuoso, 2.º sargento da reserva remunerada, pedindo que lhe seja contada mais uma quota de 2% sobre seu soldo. — Indeferido, em face das informações.

Wilson José de Araujo, cabo do Contingente do Núcleo de P.O.R. do IV/4.º R.C.D., pedindo permissão para aguardar despacho de seu pedido de reforma, em casa de sua família. — Não há o que deferir. O *Diário Oficial* de 10-11-1943 publicou o decreto de sua reforma.

Raul de Melo Senra Filho, 2.º tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha, pedindo permissão para ausentar-se do país. — Deferido. À D.R. para as devidas providências.

PORTARIAS

De 13 de março de 1943

N. 4.448 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Artilharia, João Martins de Souza.

N. 4.449 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente do Exército de 2.ª linha, Arma de Artilharia, Raul Engelberg.

21. As entradas tarde e as saídas antecipadas serão assinaladas, pelo seu total, na coluna própria, declarando-se em "observações" ou no verso do B. F. os dias (data e mês) em que se verificaram, bem como as que hajam sido justificadas.

22. Quando a coluna "notas" não comportar a citação do ou dos dispositivos de lei em que se enquadram as faltas ou gratificações, lar-se-á a necessária chamada por meio de asteriscos, para "observações", onde se os aneção.

23. Quando houver retificações ou complementos ao B. F. do mês anterior, o nome do servidor figurará em duas linhas consecutivas, sendo a primeira para a comunicação normal do mês a que se referir o B. F. e a segunda para as retificações ou complementos, anotando-se na coluna "notas" o mês a que se referirem (art. 18, do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.736, de 22-1-41).

24. Os B. F. serão assinados pelo servidor que os preencher e visados pelo chefe da repartição ou serviço, sob cuja responsabilidade serão processadas (art. 314, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública).

25. Serão desde logo recusados pela S. C. os B. F. que não vierem autenticados com a assinatura ou o visto do chefe da repartição ou serviço respectivo bem como aqueles em que haja flagrante desrespeito às presentes instruções.

26. Entrarão em "dúvida" na folha de pagamento os servidores cuja frequência não venha suficientemente esclarecida no B. F., pela repartição competente, desde que não seja possível à S. C., pelas publicações oficiais ou pelos processos e papéis que lhe tenham sido encaminhados, conhecer as alterações nela havidas.

27. Nos casos das alíneas precedentes a responsabilidade no atraso do pagamento corre-

rá por conta exclusiva do chefe da repartição ou serviço respectivo.

28. Para fim de arquivamento do B. F., segundo os anos a que se referir, a frequência de dezembro de cada ano será dada até 31 do mesmo mês no dia 5 de janeiro seguinte e a da primeira quinzena de janeiro de cada ano, será dada no dia 16 desse mês, seguindo-se a apuração normal de 16 de um mês a 15 do mês imediato.

29. Nos casos de dúvida, deverá ser consultada a S. C.

Outrossim, lembro a conveniência de ser designado um funcionário dessa repartição para, devidamente credenciado, ter os entendimentos previstos no item 29 destas instruções.

Sirvo-me do ensejo para apresentar protestos de estima e apreço. — *Oswaldo Carijó de Castro*, diretor.

Estas instruções foram aprovadas pelo excellentíssimo Sr. ministro.

Serviço de Comunicações

Exposição de motivos de 22 de fevereiro de 1943

Sr. presidente.

Pelo decreto-lei n. 5.199, de 16 de janeiro de 1943, foi criada uma Comissão Técnica de Orientação Sindical, subordinada diretamente ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Entendendo que entre as atribuições cometidas à mencionada comissão e as que são conferidas ao Departamento Nacional do Trabalho "verifica-se, não somente que é o mesmo campo de ação desses dois órgãos — as atividades sindicais — mas também que são idênticos os seus objetivos, originando, assim, o exercício, em duplicata, das mesmas funções, o que é contrário aos interesses do serviço público". O Departamento Administrativo do Serviço Público submeteu à aprovação de Vossa Excelência um projeto de decreto-lei consubstanciando a revogação pura e simples do decreto-lei n. 5.199, acima referido.

Em despacho proferido na exposição de motivos oferecida a respeito pelo D.A.S.P., determinou Vossa Excelência que este Ministério prestasse informações. E' o que vimos fazer, com a presente exposição.

Antes de mais nada, e para fixar os fundamentos da impugnação do D.A.S.P., transcrevemos os dispositivos que, para mostrar a identidade de funções dos dois órgãos, ele próprio enumera e sublinha.

Atribuições da Comissão Técnica de Orientação Sindical

- I. Promover o desenvolvimento do espírito sindical.
- II. Divulgar a orientação governamental relativa à vida sindical.
- III. Prestar aos Sindicatos toda a colaboração que for julgada necessária.

Atribuições do Departamento Nacional do Trabalho

- I. Promover e executar a organização sindical em todo o seu sentido jurídico e social.
- II. Esclarecer as entidades sindicais para o cumprimento da lei, dos estatutos e das instruções ou recomendações das autoridades competentes.
- III. Prestar toda a colaboração ao desenvolvimento da vida sindical, sob a diretriz do superior pensamento da solidariedade sindical e da preponderância dos interesses nacionais.

A nosso ver, da simples comparação daqueles tópicos, que em sua exposição de motivos o D.A.S.P. declara ter grifado propositalmente, logo se verifica que não há interferência de finalidade entre aquelas para as quais foi criada a Comissão Técnica de Orientação Sindical e as do Departamento Nacional do Trabalho, através de sua Divisão de Organização e Assistência Sindical.

Para deixar bem claro o nosso pensamento e firmar as bases gerais que servem de fundamento a esse nosso ponto de vista, devemos assinalar alguns aspectos preliminares.

A sábia Constituição de 1937, estabelecendo como um dos fundamentos do País a organização das entidades sindicais, previu um sistema que, posto em prática, asseguraria ao Estado meios de orientar as massas trabalhadoras, defendendo os seus interesses e evitando choques com os demais interesses paraestatais.

As nossas leis trabalhistas, por isso mesmo, não resultam de uma conquista do proletariado já anteriormente reunido para pleitear direitos, mas de uma surpreendente outorga do Estado, que fundou o Sindicato, como um instrumento, afim de agremiar, daí por diante, a massa, para uso dos direitos concedidos. Assim, antecedendo a realidade objetiva, a lei só deveria atingir os resultados previstos depois de um largo lapso de tempo, resultados que seriam obtidos pelos meios lentos de uma normal evolução dos fatos.

Desfagada, porém, a guerra, e envolvido nela o Brasil, alterou-se e precipitou-se o ritmo do curso de todos os fenômenos sociais e econômicos. O mundo hoje não evolue: transforma-se. Tornou-se mister,

portanto, que o Poder Público se habilitasse a acompanhar a aceleração da marcha dos acontecimentos presentes e a transcendência dos inelutáveis acontecimentos futuros, porque, senhor presidente, desde que um período de transformação social não seja orientado e controlado, apresenta-se como revolução, ou, quando menos, em confusão desagregadora e pânica.

Devemos considerar ainda que no Brasil a sindicalização não é obrigatória, mas voluntária. Não depende da vontade administrativa do Estado, mas da convicção íntima do indivíduo.

Era preciso, portanto, com a finalidade de orientação da massa trabalhadora, criar um organismo de características especiais, para fins transitórios, sem um programa adstrito a normas rígidas e irrevogáveis, servido por cidadãos que, sem as estritas condições fundamentais e mentalidade consequente, pudessem prestar sua colaboração, ficando facultado ao Estado, quando julgasse necessário, não só modificar a estrutura ou a diretriz desse organismo, de modo a tê-lo sempre aparelhado para a finalidade geral prefixada, como também mais tarde, atingida essa finalidade, extinguir o próprio organismo sem perturbações no quadro administrativo.

Do que acima se expõe, resultam duas observações fundamentais:

a) O Sindicato antecede a existência do espírito associativo;

b) A sindicalização depende da vontade individual.

Estabelecidos estes dois pontos, fácil nos é demonstrar que nenhuma coincidência existe entre os objetivos da C.T.O.S. e os do D.N.T.

Ao D.N.T. competirá promover a organização sindical, isto é, estabelecer os meios e normas pelas quais as entidades devem adquirir a condição legal de Sindicatos e integrar as associações profissionais no quadro de atividades que a lei denominou de "Enquadramento Sindical".

A C.T.O.S. compete promover o desenvolvimento do espírito sindical, isto é, criar no trabalhador a mentalidade gremiária, desenvolver o seu espírito associativo, afim de que se convençam de que é do seu interesse inscrever-se no quadro dos Sindicatos, cuja organização legal incumbe ao D.N.T.

Ao D.N.T. cabe esclarecer às entidades sindicais para o cumprimento da lei, dos estatutos, e das instruções ou recomendações das autoridades competentes. Esclarecer as entidades sindicais é dissipar as dúvidas que os trabalhadores já organizados em Sindicatos possam ter a respeito das leis que regem a associação, dos estatutos deste ou das instruções das autoridades para a vida sindical. O D.N.T., portanto, se dirige aos Sindicatos.

A C.T.O.S. cumpre divulgar a orientação governamental relativa à vida sindical. Divulgar é difundir, é tornar público, mesmo que dúvidas não existam. A C.T.O.S. se dirige aos sindicalizados e, sobretudo, à grande massa não sindicalizada, à qual não pertencendo às entidades sindicais, escapam completamente à jurisdição do D.N.T.

O terceiro objetivo referido pelo D.A.S.P. em sua exposição de motivos, foi grifado apenas em parte.

Vamos transcrevê-lo tal qual figura naquela exposição:

"Assistir às assembleias sindicais do Distrito Federal, prestando toda a colaboração ao desenvolvimento da vida sindical, sob a diretriz do superior pensamento da solidariedade social e da preponderância dos interesses nacionais".

A transcrição integral do dispositivo do Regulamento restringe desde logo a amplitude que o D. A. S. P., quiz dar à ação colaborativa do D. N. T.

O Regulamento não manda que o D. N. T. preste colaboração ao desenvolvimento da vida sindical no sentido nacional em que está colocado o objetivo da C. T. O. S. O que o Regulamento diz é que o D. N. T. deve assistir às assembleias sindicais no Distrito Federal e af. nessas assembleias, prestar toda a colaboração ao desenvolvimento da vida sindical.

Já com a C. T. O. S. sucede diferentemente. Ela deve prestar aos Sindicatos toda a colaboração que for julgada necessária, isto é, a todos os Sindicatos do Brasil, e não durante a assembleia, mas em todas as várias circunstâncias de sua vida.

Como vê Vossa Excelência, Senhor Presidente, não existe repetição alguma de funções. Existe, apenas, consonância, paralelismo, complementação.

A C. T. O. S. vai buscar o indivíduo não sindicalizado, educa-o, mostra-lhe a orientação do Governo quanto à vida sindical, desperta o seu espírito agremiativo, convence-o de que deve inscrever-se no

Sindicato, ou convence grupos de indivíduos não sindicalizados a se reunirem em associação. É uma função missionária, pedagógica, educativa, trabalhando convicções de indivíduos ausentes da vida sindical. Convencido por espécie de catequese, o trabalhador se dirige ao Sindicato ou se associa em Sindicato, e só então penetra nos domínios do D. N. T.

Os órgãos administrativos, Senhor presidente, têm funções específicas e delas não se podem afastar, sob pena de transformarem em letra morta a lei que os criou e o Regulamento que os dirige. É fora da estrutura desses órgãos que se torna possível realizarem-se certas obras de colaboração com os interesses do Estado Nacional e sob as diretrizes do seu fundador.

Tendo em apreço os problemas do momento que o Brasil atravessa e a influência, entre nós, da agitação universal, o Estado vem criando *órgãos temporários para resolver problemas transeúntes*, que, em tempos normais, simplesmente evolutivos, poderiam ser confiados aos órgãos comuns da Administração.

Alguns exemplos rápidos esclarecem melhor o nosso ponto de vista.

O reemprego de mais de um milhão de motoristas nesta Capital, em virtude da escassez de carburante e falta de tráfego, foi conseguido por intermédio de uma Comissão por mim organizada, em cumprimento de ordem de Vossa Excelência. No entanto, a colocação de trabalhadores por meio das agências competentes, depende do D. N. T.

A obra notável de consolidação das leis de proteção ao trabalho foi atingida em curto lapso de tempo, também através uma Comissão por mim nomeada. No entanto, cabe ao D. N. T. promover pelo *estudo e coordenação* a proteção do trabalho e a organização sindical em todo o seu sentido jurídico e social.

Ao Ministério da Agricultura compete a orientação da produção agrícola em todo o território e sob todos os aspectos. No entanto, por decretos-leis de 4 de dezembro de 1942, foram criadas uma Comissão Executiva para controlar a produção, o comércio e a exportação de *frutas do país*, e outra para controlar a produção, o comércio e a exportação dos *produtos da mandioca*.

Ao Departamento Nacional de Imigração, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, incumbe entre outros deveres, a identificação e o encaminhamento de trabalhadores para o interior do País. No entanto, o Sr. Coordenador da Mobilização Econômica criou uma seção destinada ao encaminhamento de trabalhadores para a Amazônia.

Cabe ao Ministério da Agricultura o problema do abastecimento dos mercados nacionais. No entanto Vossa Excelência instituiu a Superintendência do Abastecimento do Vale do Amazonas, designando para dirigí-la o diretor do Departamento Nacional de Imigração. Aliás, isto mostra que o mesmo problema geral, conforme seus aspectos particulares, pode ser tratado por dois órgãos diferentes, e que dois órgãos diferentes podem ser dirigidos por um mesmo funcionário.

Ainda ultimamente foram jurisdicionados ao Ministério da Marinha os serviços referentes à movimentação da Marinha Mercante, cujas atribuições continuam sendo exercidas em coordenação com o Estado Maior da Armada.

Se Vossa Excelência comparar as atribuições conferidas pela lei ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio e as que foram cometidas ao Coordenador da Mobilização Econômica, verificará que são coincidentes. No entanto, todo mundo compreende que o D. N. T. tem a seu cargo a marcha legal dos problemas normais e o Coordenador as soluções providenciais dos problemas transitórios.

O que aí fica exposto seria suficiente para mostrar à luz do dia que o Departamento Nacional do Trabalho e a Comissão Técnica de Orientação Sindical são órgãos conviventes, porém não iguais.

Rego licença, entretanto, para acrescentar que à C. T. O. S. compete ainda organizar cursos de preparação de trabalhadores para a administração sindical e de especialização para os mesmos fins dos atuais administradores. É ainda uma função pedagógica, técnica, peculiar, especializada que se destina a procurar valores e formar competência para que a vida sindical no Brasil se eleve cada vez mais, para que capital e trabalho cheguem à mentalidade ideal proclamada por Vossa Excelência, quando disse que "no dia em que se compreender o alcance e vantagem de sindicalizar, sob a forma de cooperação todos os interesses em jogo no desenvolvimento das forças produtivas, teremos espontaneamente resolvidas muitas questões entorpecedoras do nosso progresso econômico, para as quais se reclama, sem necessidade, a intervenção do poder público", do qual faz parte, poderíamos agora acrescentar, o D. N. T., que é o órgão público por excelência em questões trabalhistas.

Diante do exposto, parece-nos, Sr. Presidente, que as razões de *mercenaria burocrática* expendidas na exposição de motivos encaminhada a este Ministério, não podem prevalecer contra a Comissão Técnica de Orientação Sindical, que vai criar no Brasil uma atmosfera, um grande pensamento, o sentido brasileiro das multidões e as vai legar aos *organismos legais* que a sabedoria da Constituição de 1937 instituiu como base da organização nacional.

Se já não bastassem as razões que fixamos na exposição de motivos do decreto-lei n. 5.199 e o relatório que tive oportunidade de apresentar a Vossa Excelência, parece que aqui deixamos bem esclarecido o equívoco em que elaborou o D. A. S. P. sobre o decreto-lei n. 5.199, que mereceu a sanção de Vossa Excelência, a cujo poder de ante-visão, senso das realidades brasileiras e conhecimento humano, deve o Brasil o seu atual apogeu político na vida americana e a sua grande força de organização interna, e a quem por isto mesmo não teria escapado o problema se realmente existisse.

São estas as informações que nos pareceram devidas, em cumprimento ao respeitável despacho de Vossa Excelência, e, fundado nelas *ousamos sugerir a Vossa Excelência* a conveniência de ser arquivado o presente processo.

Vossa Excelência, entretanto, em seu alto saber, decidirá como for mais acertado, e o que decidir será por nós cumprido.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do mais profundo respeito.

Alexandre Marcondes Filho. — Despacho do Sr. Presidente da República: — Arquive-se, 2-3-43. — G. VARGAS.

Portaria n. 20, de 22 de fevereiro de 1943

O ministro do Estado do Trabalho, Indústria e Comércio, nos termos do disposto no art. 4.º do decreto-lei n. 5.199, de 16 de janeiro de 1943, aprova o Regulamento da Comissão Técnica de Orientação Sindical, que a esta acompanha.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — Alexandre Marcondes Filho.

N. 108.348-43 (P. 01.0) (A. 013.1) (D. 12-3).

REGULAMENTO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO SINDICAL CRIADA PELO DECRETO N. 5.119, DE 16/1/1943

Art. 1.º A Comissão Técnica de Orientação Sindical (C.T.O.S.), diretamente subordinada ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, tem por fim:

- a) promover o desenvolvimento do espírito sindical;
- b) divulgar a orientação governamental relativa à vida sindical;
- c) organizar cursos de preparação de trabalhadores para a administração sindical e de especialização e orientação dos atuais administradores;
- d) prestar aos sindicatos toda a colaboração que for julgada necessária.

Art. 2.º Para o desempenho das finalidades indicadas no art. 1.º a C.T.O.S. estudará e elaborará anualmente um plano de atividades, que, uma vez aprovado pelo ministro de Estado, não poderá sofrer alterações sem prévia autorização deste.

Parágrafo único. O plano de atividades para o ano corrente de 1943 deverá ser elaborado até 31 de março.

Art. 3.º A C.T.O.S. será composta de quatro membros, inclusive o seu presidente.

§ 1.º A C.T.O.S. reunir-se-á uma vez por semana ordinariamente e extraordinariamente quando convocada pelo ministro de Estado.

§ 2.º Quando presente às sessões, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, caber-lhe-á a presidência.

Art. 4.º O ministro do Trabalho, Indústria e Comércio designará os membros da C.T.O.S., bem como seu presidente, os quais, sendo funcionários públicos, prestarão serviços sem prejuízo de suas funções.

Art. 5.º Para os efeitos das atribuições cometidas à C.T.O.S., os Estados e Territórios da União deverão ser considerados em unidades ou em grupos ou regiões a serem fixados pela Comissão, com aprovação do ministro de Estado.

§ 1.º No plano anual a que se refere o art. 1.º e seu parágrafo único, a C.T.O.S. sugerirá as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no presente artigo.

§ 2.º O ministro do Trabalho, Indústria e Comércio designará o representante ou representantes da C.T.O.S. nas unidades, grupos ou regiões em que forem considerados os Estados ou Territórios da União.

Art. 6.º Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio será enviada, após cada reunião, cópia da ata da sessão, devidamente autenticada pelo presidente da Comissão.

Art. 7.º A C. T. O. S. poderá, sempre que julgar necessário, solicitar o comparecimento às reuniões de pessoas que possam prestar-lhe informações ou esclarecimentos sobre atividades sindicais e sobre os assuntos concernentes às finalidades da Comissão.

Art. 8.º As decisões da C.T.O.S. serão tomadas sempre em forma de "Resoluções" e "Ordens de Serviço", por maioria de votos, cabendo ao presidente voto de desempate.

Parágrafo único. Das decisões tomadas pela C. T. O. S. caberá, a qualquer de seus membros, recurso para o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 9.º Ao presidente da C.T.O.S. competirá, além das atribuições decorrentes do ordenamento e orientação dos trabalhos nas sessões ordinárias e extraordinárias e das que lhe são particularmente cometidas em outros dispositivos deste Regulamento:

- a) cumprir e fazer cumprir as determinações do ministro de Estado;
- b) coordenar, organizar e dirigir os serviços auxiliares da C.T.O.S.;
- c) encaminhar, até 30 de novembro de cada ano, ao ministro de Estado, o plano anual de atividades a que se refere o art. 1.º, e, até 15 de março de 1943, o plano a que se refere o parágrafo único do art. 1.º;
- d) enviar, mensalmente, ao ministro de Estado, um resumo das atividades da Comissão, e, bimestralmente, o das atividades de cada unidade, grupo ou região;
- e) enviar, até 28 de fevereiro de cada ano, ao ministro de Estado, o relatório final das atividades gerais do ano anterior;

f) enviar, até 28 de fevereiro de cada ano, ao ministro de Estado, para encaminhamento à Comissão do Imposto Sindical, a prestação de contas das importâncias dispendidas, de acordo com o art. 3.º, § 1.º, do decreto-lei n. 5.199, de 16 de janeiro de 1943;

g) baixar as instruções necessárias à organização dos cursos a que se refere a alínea c do art. 1.º deste Regulamento;

h) solicitar aos serviços públicos federais, estaduais e municipais a colaboração necessária à realização das finalidades da C.T.O.S.

Art. 10. As atribuições da C.T.O.S. serão exercidas por meio dos seguintes serviços:

- a) Secretaria;
- b) Estatística;
- c) Contabilidade;
- d) Orientação Sindical.

Parágrafo único. A C.T.O.S., por intermédio de seu presidente, proporá ao ministro de Estado a organização dos serviços acima referidos para ser pelo mesmo aprovada, de acordo com o disposto no art. 4.º do decreto-lei n. 5.199, de 16 de janeiro de 1943.

Art. 11. Para a prestação dos serviços de orientação sindical, a C.T.O.S. disporá da colaboração de orientadores sociais, médicos, jurídicos e contábeis, designados pelo ministro de Estado.

Art. 12. O presidente da C.T.O.S. baixará as instruções necessárias ao cumprimento dos deveres dos orientadores, competindo a estes, especialmente:

- a) realizar estudos gerais sobre a vida sindical;
- b) divulgar os princípios norteadores da vida sindical e da legislação social trabalhista do país;
- c) organizar os cursos de preparação de trabalhadores para a administração sindical e de especialização e orientação dos atuais administradores;
- d) prestar aos sindicatos a colaboração solicitada e determinada pela C.T.O.S.

Art. 13. O ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá designar qualquer dos membros da C.T.O.S. para presidir a instalação dos serviços atribuídos a Estados, grupos ou divisões regionais, assim como para acompanhá-los e assisti-los em seus trabalhos, na forma que for determinada.

Art. 14. As dúvidas na aplicação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 15. O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho.*

108.547-43 (P. 01-0) (A. 07) (D. 15-3)

Portaria n. 21, de 5 de março de 1943

Modifica a portaria ministerial n. SCm-356, de 30-11-40

O ministro de Estado tendo em vista a necessidade de alterar a portaria ministerial n. SCm-356, de 30-11-40, resolve expedir, para melhor execução da mesma, as seguintes modificações:

Art. 1.º. Ficam vigorados os arts. 1.º, 2.º e suas alíneas, os §§ 1.º, alínea a e 2.º; arts. 3.º, 4.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º.

Art. 2.º. Fica a alínea b do § 1.º do art. 2.º com a seguinte redação: "certidão do D. N. T. referente ao cumprimento do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939".

Art. 3.º. Fica limitada, com exceção da folha corrida, a aplicação da exigência da alínea c do § 1.º do art. 2.º, somente ao registro inicial, ressalvado o caso de modificação do pessoal e a exigência da alínea d do mesmo parágrafo ao imposto de renda.

Art. 4.º. Fica prorrogado o prazo do art. 5.º para 31 de março de cada ano.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *Oscar Suraiwa*, respondendo pelo expediente.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de fevereiro de 1943.

DNSPC 7.107-42 — Mercantil Cia. Nacional de Seguros — Satisfazendo-se exigências do art. 50, n VII, letra f do regulamento de Seguros. "Aguarde-se a terminação do processo número 1.789-42."

Dia 26

DNSPC 6.283-42 — São Paulo Cia. Nacional de Seguros de Vida — Requerendo aprovação para a reforma de seus estatutos realizada por deliberação da assembleia geral de acionistas, de 24 de fevereiro de 1942. "Prove a requerente a publicação do decreto-lei n. 11.702."

DNSPC 847-43 — Navegação Aérea Brasileira S. A. — Solicitando permissão para efetuar seguro no estrangeiro. "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido".

Dia 3 de março de 1943.

DNSPC 400-43 — Companhia Paulista de Seguros — Requerendo aprovação de proposta, apólice, tarifas de prêmios e condições gerais para Responsabilidade Civil. "Tendo em vista os pareceres da 5.ª I. S. e Inspetor Técnico, aprovo as tarifas. Quanto às condições apresentadas e modelos de proposta e apólices são aceitáveis, desde que feita nos mesmos a declaração da parte do capital vinculado em garantia das operações do grupo a que pertence o ramo do seguro em causa (art 49 § 1.º do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940), e suprimida da conta de prêmios a parcela referente ao selo e taxa de educação do recibo do prêmio. Apresente, pois, a Companhia os modelos definitivos e impressos com observância deste despacho."

DNSPC 1.200-43 — A Piratininga Cia. Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho — Requerendo aprovação das novas tarifas que pretende adotar para os seguros de acidentes pessoais. "Apresente a Companhia mais vias dos documentos de fls. 3 a 4, devidamente seladas".

DNSPC 534-43 — Emilio Giannini — Pedindo permissão para efetuar seguros no estrangeiro. "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido"

DNSPC 769-43 — Companhia Importadora de Relógios — Pedindo permissão para efetuar seguro no estrangeiro. "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido de fls. 2, devendo a requerente declarar o início e fim do prazo do contrato, prazo que não deverá exceder de um ano".

DNSPC 234-43 — Joalheria Casa Michel Ltda. — Pedindo permissão para efetuar seguro no estrangeiro. "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido de fls. 2, devendo os requerentes declarar a companhia seguradora e sua sede valor do seguro, prêmio e início e fim do prazo do seguro, prazo que não deverá ser superior a um ano".

DNSPC 535-43 — Metalúrgica Matarazzo S. A. — Pedindo permissão para efetuar seguro no estrangeiro. "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido".

DNSPC 7.524-42 — Indenizadora Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres. — Requerendo desconto na Tarifa para a Fábrica "Pau Grande, por ter sido feita a instalação de chuveiros automáticos em mais uma seção da fábrica. "Nada opõe o Inspetor Técnico à instalação de chuveiros automáticos feita na fábrica, podendo, portanto, a Companhia levá-la em consideração, para aplicação da taxa, observada a tarifa oficial."

(*) DNSPC 8.837-42 — Sindicato das Empresas de Seguros Privado e Capitalização no Estado do Rio Grande do Sul — Consultando sobre a inclusão de rubrica na Tarifa Estadual do Rio Grande do Sul. "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido".

(*) DNSPC 8.837-42 — Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado do Rio Grande do Sul.

Nova Publicação

Tarifa para o Estado do Rio Grande do Sul.

Seja incluída a seguinte rubrica— Cláusula 1 ou 1-A.

Fios de seda, lã e algodão exclusivamente:

Prédio Contendo

a) Depósitos não situados no recinto da fábrica — 3|8% 1|2%

b) Lojas a varejo — 1|2% 5|8%.

(*) A presente publicação torna sem efeito a do dia 5 do corrente mês, página 3.267..

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 21.637 de 10-7-34.

DNT — 2.404-43 — Mandarino & Molinari — Cr\$ 200,00. Em 11-3-43.

DNT — 3.599-43 — Albino Gonçalves Xavier Neves e Julio Araujo — Cr\$ 200,00. Em 8-3-43.

Por infração do decreto-lei n. 3.616 de 13-9-41.

DNT — 3.031-43 — Ernesto Roschemant Neves — Cr\$ 50,00. Em 11-3-43.

DNT — 4.487-43 — Avila & Irmão Ltda. — Cr\$ 100,00. Em 8-3-43.

Diversos despachos:

DNT — 2.034-43 — I. Muniz & Comp. — Atenda-se a lei do selo. Em 11-3-43.

DNT — 5.012-43 — Cineac do Brasil Ltda. — Cumpra-se a lei do selo. Em 11-3-43.

DNT — 4.665-43 — José Scarrone. — Cumpra-se a lei do selo. Em 11-3-43.

DNT — 2.674-43 — Mário Francisco dos Santos e outros. — Preliminarmente, cumpra-se a lei do selo. Em 4-3-43.

DNT — 318-43 — Felicien Fleury. — Devolva-se a 2.ª via da relação de menores, em seguida archive-se. Em 6-3-43.

DNT — 3.514-43 — Herman E. Van Moppes. — Dirija-se em termos. Em 12-3-43.

Processos arquivados:

DNT — 1.739-43 — Sindicato dos Químicos do Rio de Janeiro.

DNT — 25.707-42 — Klabin, Irmãos & Comp.

DNT — 21.592-42 — Indústrias Reunidas Mauá S. A.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 10-3-43

N. 5.041-43 — Ermelinda Silva dos Anjos, viúva de Nelson Ferreira dos Anjos ex-postalista, classe F do DCT, solicitando reconsideração do despacho proferido no processo 34.230 de 1941. — O pedido não pode ser tomado em consideração porque o despacho cuja reconsideração é pedida foi proferido pelo Sr. Presidente da República.

N. 5.603-43 — Aldebrando Rodrigues Costa, agente da classe E da E.F.C. do Brasil, solicitando concessão de abono familiar. — Em face dos pareceres autorizo o pagamento do abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 5.161-43 — Benevenuto Pereira de Andrade, ex-padeiro do Lloyd Brasileiro, aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, reclamando sobre o cálculo em que foi baseada a sua aposentadoria. — Indeferido, em face da informação do Lloyd Brasileiro.

Convite:

N. 3.360-43 — Representante da "The State of Bafa South Western Railway Company, Limited" cessionária da E. F. de Ilhéus a Comista. — Compareça à Divisão de Orçamento deste Ministério, afim de receber guia para pagamento de selo e publicação da Portaria n. 211, de 10-3-43.

Retificações — Diário Oficial de 5-3-43

Na página n. 3.272, portaria n. 202, de 3 de março de 1943, na 1.ª coluna, antes da ex-

pressão "1) Passageiros": — inclua-se o seguinte título — "Tarifas a que se refere a portaria n. 202, desta data.

Na mesma coluna — 3) Bagagens e encomendas:

Onde se lê:

B-4 B.P. 40-42

Leia-se:

B-4 B.P. 40-24

E ainda na mesma coluna — 5) Mercadorias:

Onde se lê:

C-15 B.P. 25-40-12

Leia-se:

C-15 B.P. 52-40-12

Na 2.ª coluna, Observações:

Onde se lê:

A 1.ª base-padrão, até 200 km

A 2.ª base-padrão, até 201 km em diante.

Leia-se:

A 1.ª base-padrão, até 200 km

A 2.ª base-padrão, de 201 km em diante.

Na página n. 3.273, na 2.ª coluna — Observações:

Onde se lê:

c) No Serviço Rodoviário, salvo prévia combinação só serão aceitos para despachos, volumes cujas dimensões não excedam de 1,3 m nem ao peso de 500 quilos.

Leia-se:

c) No Serviço Rodoviário, salvo prévia combinação só serão aceitos para despachos, volumes cujas dimensões não excedam de 1 m3 nem ao peso de 500 quilos.

Na mesma coluna,

Onde se lê:

Mínimo: Serviço Rodoviário e Misto: Rodoviário:

Leia-se:

Mínimo: Serviço Rodoviário e Misto: Rodoviário.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal

Despacho do Sr. diretor regional, de 12 do corrente.

Oscar Apolinário Teixeira Pinto — Requerimento n. 10.786-43 — Pedindo restituição de documentos. — Dirija-se, querendo, ao SRP 2.

S.R.P. 18

RETIFICAÇÕES

No resumo da folha de pagamento de diárias, referente ao mês de fevereiro de 1943, publicado às págs. 3.681-5 do *Diário Oficial* de 13 corrente,

Onde se lê:

Reynaldo Gerth 300,00

Leia-se:

Reynaldo Gerth, *idem* 330,00

Onde se lê, a duplicata de Reynaldo Gerth, a seguir a Wandick Itacy Ultra,

Leia-se:

Carlos Eugenio Balthazar da Silveira postalista auxiliar F 300,00

Diretoria Regional de São Paulo

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE "AJUDA DE CUSTO", REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1943

Nome	Cargo ou função	Total a pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Carlos Pedro de Arruda.....	Carteiro B	Cr\$ 50,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19-12-1942. Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação 22 — Ajuda de custo.	Arts. 137, 138 e 139, do Estatuto dos F. P. C. da União.
Carlos Pedro de Arruda.....	Carteiro B	50,00	<i>Idem</i>	<i>Idem</i>
Adriano Henrique Tavoraro.....	Telegrafista F	100,00	<i>Idem</i>	<i>Idem</i>
Felipe Vita	Carteiro D	100,00	<i>Idem</i>	<i>Idem</i>
Total		300,00	—	—

Total da folha correspondente a este resumo: trezentos cruzeiros.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, SRP-19, 3.ª Turma, em 12 de março de 1943. — O encarregado, Nils Martins, oficial administrativo, classe H.

Visto. — O chefe da Turma, José Garcia Braga, oficial administrativo, classe J.

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1943

Requerimento despachado:

Manoel Marques, propondo uma tarefa na ligação ferroviária Itaíba-Mundo Novo. — Indeferido.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 37, DE 13 DE MARÇO DE 1943

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe confere o n. XIV, do art. 4.º, do regulamento que baixou com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933,

Resolve relatar na Fiscalização dos Portos do Rio Grande do Sul o engenheiro (DNPN-DNOS), classe J, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas e lotação deste Departamento, Rolando Ramos Costa (matrícula n. 161.601), ficando assim sem efeito a portaria n. 145, de 23 de julho de 1941.

Frederico Cezar Burlamaqui, diretor.

Santos	de 7.000.000 para 8.250.000 sacas
Rio de Janeiro	de 1.100.000 para 1.760.000 sacas
Vitória	de 600.000 para 700.000 sacas
Paranaguá	de 340.000 para 450.000 sacas
Angra dos Reis	de 200.000 para 300.000 sacas
Salvador	de 50.000 para 75.000 sacas
Recife	de 50.000 para 75.000 sacas
Total	de 9.340.000 para 11.610.000 sacas

§ 1.º — Para facilitar o escoamento dos cafés paranaenses de safras anteriores e da safra atual encaminhados para o porto de Santos, foi incluída na quota atribuída a este porto a parcela de 50.000 sacas que deveria caber ao porto de Paranaguá pelo critério adotado.

§ 2.º — Para facilitar o escoamento dos cafés espirossantense de safras anteriores e da safra atual encaminhados para o porto do Rio de Janeiro, foi incluída na quota atribuída a este porto a parcela de 85.000 sacas que deveria caber ao porto de Vitória pelo critério adotado.

Art. 2.º — O aumento da quota dos portos, de que trata o artigo anterior, será rateado entre as firmas exportadoras de acordo com o critério estabelecido no art. 2.º da referida Resolução n. 480, de 9-12-42, mas a sua distribuição e respectiva comunicação a cada firma somente será feita depois desta haver esgotado a disponibilidade da sua quota de

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

RESOLUÇÃO N. 482

O Departamento Nacional do Café, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, mencionadamente as de que trata o decreto-lei n. 2.956, de 17 de janeiro de 1941, e

Considerando que a distribuição, entre os portos nacionais de embarque, das quotas de exportação de café brasileiro com destino ao território sob a jurisdição aduaneira dos Estados Unidos da América, no terceiro ano de quota (período de 1 de outubro de 1942 a 30 de setembro do corrente ano), feita pela Resolução n. 480, de 9 de dezembro de 1942, cingiu-se apenas à quota básica do Brasil, fixada pelo Convênio Interamericano do Café;

Considerando que a quota atribuída ao Brasil no ano 1942/1943 foi fixada em 11.607 sacas, resolve:

Art. 1.º — As quotas de exportação de café brasileiro com destino ao território sob a jurisdição aduaneira dos Estados Unidos da América, referentes ao período de 1 de outubro de 1942 a 30 de setembro do corrente ano, fixadas no art. 1.º da Resolução n. 480, de 9 de dezembro de 1942, para cada um dos portos nacionais de embarque, ficam alteradas pela forma seguinte:

Santos	de 7.000.000 para 8.250.000 sacas
Rio de Janeiro	de 1.100.000 para 1.760.000 sacas
Vitória	de 600.000 para 700.000 sacas
Paranaguá	de 340.000 para 450.000 sacas
Angra dos Reis	de 200.000 para 300.000 sacas
Salvador	de 50.000 para 75.000 sacas
Recife	de 50.000 para 75.000 sacas
Total	de 9.340.000 para 11.610.000 sacas

exportação já concedida para o terceiro ano de quota.

Art. 3.º — As firmas que não houverem esgotado, até 15 de abril próximo, toda a disponibilidade de sua quota de exportação do terceiro ano, não poderão ser contempladas com o aumento da quota de que trata a presente Resolução.

Parágrafo único — Neste caso, os aumentos que deveriam caber a essas firmas serão distribuídos pelo Departamento, a seu critério, às firmas que houverem demonstrado maior capacidade de venda.

Art. 4.º — Continuam em vigor todos os dispositivos da Resolução n. 480, de 9 de dezembro de 1942.

Art. 5.º — A presente relação entrará em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

(D. I. P. — Of. DD. 55 — 15-3-43).

H.B.P. n. 844 — Ex-contribuinte Julio Alvares Jardim.

B. n. 3.784 — Ex-contribuinte José Tavares Gorretta.

H.B.P. n. 1.122 — Ex-contribuinte Gedeão Deocleciano Vieira.

H.B.P. n. 417 — Ex-contribuinte Alvaro Francisco Barbosa.

H.B.P. n. 865 — Ex-contribuinte Pedro João de Alcantara.

H.B.P. n. 1.010 — Ex-contribuinte José Luna.

H.B.P. n. 568 — Ex-contribuinte Eloy Rodrigues Portella.

B. n. 1.394 — Ex-contribuinte Ladislau de Almeida.

H.B.P. n. 1.021 — Ex-contribuinte Walde-
mar Lopes.

H.B.P. n. 779 — Ex-contribuinte Alpha Coelho da Silva Ramos.

B. n. 802 — Ex-contribuinte Arthur de Almeida.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 1.021 — Ex-contribuinte Walde-
mar Lopes.

H.B.P. n. 1.024 — Ex-contribuinte Francisco Manoel Lisboa.

— Indefiro o requerido a fls. 4 e 5.

H.B.P. n. 443 — Ex-contribuinte Brilhante Pinho Teixeira. — Defiro.

H.B.P. 915 — Ex-contribuinte Etelvino Alves de Lima.

H.B.P. n. 110 — Ex-contribuinte Estevão Campos da Cunha.

H.B.P. n. 984 — Ex-contribuinte Ataliba da Costa Mendonça.

H.B.P. n. 997 — Ex-contribuinte Angelo de Araujo Familiar.

— Autorizo o pagamento da meação uxória.

H.B.P. n. 509 — Ex-contribuinte Justiniano da Rocha Marinho. — Autorizo o pagamento.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 11 de março de 1943 do Sr. chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Rio Grande do Sul:

De Angelo de Araujo Familiar — (H.B.P. 997). — Homologo a habilitação do filho Miguel (1|2).

De Estevão Campos da Cunha — (H.B.P. 110). — Homologo a habilitação dos filhos Alba (1|14), Orphilha (1|14), Selma (1|14), Ilka (1|14), Olinda (1|14), Satyra (1|14) e Francisca (1|14).

Rio de Janeiro:

De Ataliba da Costa Mendonça — (H.B.P. 984). — Homologo a habilitação dos filhos Hercília (1|20), Ubirajara (1|20), Francisco (1|20), Julter (1|20), Paulo (1|20), José (1|20), Irandyr (1|20), Ciber (1|20), e René (1|20), reservando-se uma quota em nome de Icy.

Alagoas:

De Etelvino Alves Lima — (H.B.P. 915). — Homologo a habilitação da viúva Maria do Carmo de Araujo Lima (2.ª meação).

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MARÇO DE 1943

H.B.P. n. 842 — Ex-contribuinte Augusto Cordeiro de Oliveira.

B. n. 2.586 — Ex-contribuinte Manoel Gonçalves Ribeiro.

H.B.P. n. 1.039 — Ex-contribuinte Flavio Calvet da Silva.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 1.039 — Ex-contribuinte Flavio Calvet da Silva. — Indefiro o requerido às fls. 4.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1943

H.B.P. n. 236 — Ex-contribuinte Manoel Gomes de Oliveira.

H.B.P. n. 1.024 — Ex-contribuinte Francisco Manoel Lisboa.

B. n. 7.038 — Ex-contribuinte Hermes Afonso Tupinambá.

B. n. 99 — Ex-contribuinte Ibrahim Ribeiro Dantas.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 8

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:

	Cr\$
De 1 a 8 de março de 1943.....	15.503.959,90
Em 10 de março de 1943.....	1.432.325,70
Total.....	16.936.276,60
Em igual período de 1942.....	17.938.289,10
Diferença para menos em 1943....	1.002.012,50

De 1 de janeiro a 10 de março de 1943	154.161.878,20
Em igual período de 1942.....	160.021.602,50

Diferença para mais em 1943..... 54.140.275,70

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:

	Cr\$
De 1 a 8 de março de 1943.....	15.476.383,70
Em 10 de março de 1943.....	1.387.234,40
Total.....	16.863.618,10
Em igual período de 1942.....	17.823.951,20
Diferença para menos em 1943....	960.233,10

BOLETIM N. 9

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:

	Cr\$
De 1 a 10 de março de 1943.....	16.936.276,60
Em 11 de março de 1943.....	3.424.205,00
Total.....	20.370.581,90
Em igual período de 1942.....	19.467.220,60
Diferença para mais em 1943.....	903.361,30

De 1 de janeiro a 11 de março de 1943	157.596.183,50
Em igual período de 1942.....	161.550.534,00

Diferença para mais em 1943..... 56.045.649,50

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:

	Cr\$
De 1 a 10 de março de 1943.....	16.863.618,10
Em 11 de março de 1943.....	3.419.524,40
Total.....	20.283.142,50
Em igual período de 1942.....	19.333.005,70
Diferença para mais em 1943.....	950.136,80

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 13 de março de 1943.....	129.613,70
Em 13 de março de 1942.....	1.584.066,20
Receita mensal:	
De 1 a 13 de março de 1943.....	3.940.901,10
De 1 a 13 de março de 1942.....	13.763.197,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	9.762.296,70
Receita global:	
De 2 de janeiro a 13 de março de 1943	56.513.167,60
De 2 de janeiro a 13 de março de 1942	124.932.324,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	68.419.156,90

Alfândega de Niterói

Cr\$

De 2 de janeiro a 5 de março de 1943	3.214.609,60	2.934.912,00
Em 6 de março de 1943	56.892,00	55.868,50
Total	3.271.501,60	2.990.780,50

De 1 a 6 de março de 1943	332.918,60	281.263,00
---------------------------------	------------	------------

De 2 de janeiro a 6 de março de 1943	3.271.501,60	2.990.078,50
Em 8 de março de 1943	4.206,80	3.926,90
Total	3.275.708,40	2.994.005,40

De 1 a 8 de março de 1943	337.125,40	285.189,90
---------------------------------	------------	------------

De 2 de janeiro a 8 de março de 1943	3.275.708,40	2.994.005,40
Em 10 de março de 1943	10.061,90	7.613,10
Total	3.285.770,30	3.001.618,50

De 1 a 10 de março de 1943	347.187,30	292.803,00
----------------------------------	------------	------------

De 2 de janeiro a 10 de março de 1943	3.285.770,30	3.001.618,50
Em 11 de março de 1943	26.923,50	22.004,90
Total	3.312.694,10	3.023.623,40

De 1 a 11 de março de 1943	374.111,10	314.807,90
----------------------------------	------------	------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 8 de março de 1943.....	585.552,20
Em 7 de março de 1942.....	731.010,00
Receita mensal:	
De 1 a 8 de março de 1943.....	4.101.012,70
De 1 a 7 de março de 1942.....	8.212.802,60
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	4.111.789,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 8 de março de 1943	18.876.645,70
De 2 de janeiro a 7 de março de 1942	112.396.321,00
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	63.519.675,30
Receita do dia:	
Em 10 de março de 1943.....	381.733,80
Em 10 de março de 1942.....	1.169.109,50
Receita mensal:	
De 1 a 10 de março de 1943.....	4.482.746,50
De 1 a 10 de março de 1942.....	10.380.172,40
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	5.897.425,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 10 de março de 1943	49.258.279,50
De 2 de janeiro a 10 de março de 1942	114.563.690,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	65.305.311,50

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Águas

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Dia 12 de março de 1943

Bacia Amazônica (Dia 11).

Em ascensão em Manaus, Porto Velho, Tocantina e Pedro Afonso.

Bacia Paraná Paraguai (Dia 11).

Em ascensão em Tibagi, Jataí, Cuiabá, Corumbá, em declínio em Jupiá, Tomazina, São Mateus, Rio Negro, Porto União e Foz do Iguaçu.

Bacia São Francisco (Dia 12).

Continuará em declínio entre Remanso e Piranhas e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía, dia 11).

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 12).

Continuará em ascensão de Itinga para jusante e em declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 12).

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (Dia 12).

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia do Guaiaba (Dia 12).

Em ascensão em Rio Pardo e São Jerônimo; em declínio em D. Francisca, Cachoeira, Mussum, Encantado e Porto Alegre.

Dia 13 de março de 1943

Bacia Amazônica (Dia 12).

Em ascensão em Manaus, Santarém. Em declínio em São Gabriel, Peixe, Tocantina e Pedro Afonso. Estacionário em Porto Velho.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 12).

Em declínio em Jupiá, Rio Negro e Porto União. Em ascensão em Tomazina, Jataí, São Mateus, Cuiabá, Corumbá e Porto Murtinho.

Bacia do São Francisco (Dia 13).

Continuará em ascensão entre São Francisco e Rio Branco e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía, dia 12).

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 13).

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 13).

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 13).

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia do Guaiaba (Dia 13).

Não é feita a sinopse por falta de informações.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 12 DE MARÇO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 7/16	79,58 9/16
Paris	—	0,45 3/8	—
Portugal	0,67 9/16	0,80 3/4	0,93
Suiça	—	—	4,90
Nova York	16,63	19,64	20,50
Uruguai	—	10,45 7/8	10,98
Argentina	—	4,67 3/4	5,04
Canadá	—	—	18,50
Bolívia	—	—	0,46
Chile	—	0,63 3/8	0,60

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 13 DE MARÇO DE 1943

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1922, 7 % p/\$ 1.000 (Eletrificação da E. F. Central do Brasil)	Cr\$ 9.400,00
---	---------------

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	855,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	855,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	882,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	920,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 500,00, 7 % (1930)	525,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.090,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	231,50
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	209,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ..	998,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ..	988,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port. ...	37,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	200,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	208,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	204,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	100,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	658,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	239,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.197,00

Ações de Companhias

Progresso Industrial do Brasil	607,00
Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	700,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	694,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de março de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 13 DE MARÇO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	DÍVIDA EXTERNA	Cr\$
\$ 15.000	Empréstimo Federal de 1922, 7 % p/\$ 1.000.	9.400,00
	DÍVIDA INTERNA	
	Apólices e Obrigações	
	União :	
4	Uniformizadas	855,00
1	Diversas Emissões, nom.	855,00
110	Idem, port.	882,00
5	Idem	880,00
7	Reajustamento	920,00
	Obrigações :	
24	Tesouro de 1930 de Cr\$ 500,00	525,00
30	Idem de 1932	1.090,00
	Municipais do Distrito Federal :	
15	Empréstimo de 1917, port.	200,00
26	Idem de 1931	231,50
3	Idem	232,00
10	Decreto n. 1.535	209,00
	Municipais dos Estados :	
1	Belo Horizonte	995,00
75	Idem	998,00
100	Porto Alegre, 7 %	988,00
5	Idem, 3 1/2 %	37,00
	Estaduais :	
153	Minas de 1934, 1.ª série	199,50
406	Idem	200,00
24	Idem, 2.ª série	208,00
2	Idem	207,00
3	Idem	207,50
1.430	Idem, 3.ª série	204,50
215	Idem	204,00
109	Pernambuco	100,00
75	Rodoviárias do Estado do Rio	658,00
31	São Paulo	239,00
99	Idem Uniformizadas	1.197,00
	Ações de Companhias :	
30	Progresso Industrial do Brasil	607,00
135	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos ...	700,00
10	Belgo-Mineira, port.	694,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Horacio Aguiar, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Segunda Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 23 do corrente, os títulos abaixo, pertencentes ao espólio de Maria Anna Pereira, a saber: 49 apólices do Estado de São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, ao portador, com juros de outubro de 1941 e seguintes; 1 dita do Estado de Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, ao portador (1.ª série), com juros de janeiro de 1942 e seguintes, e 22 ditas do Empréstimo Municipal de 1931, ao portador, com juros de janeiro de 1942 e seguintes.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de março de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.
(N. 3.281 — 15-3-43 — Cr\$ 26,50.)

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para admissão de extra-numerário mensalista do Departamento Nacional de Educação — Inspetor XV (Inspetor de Ensino Secundário).

P.H. — 133

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no resultado da Parte II da prova de habilitação acima referida, realizada no Distrito Federal, publicado no *Diário Oficial* de 19-12-42, deve ser retificada a nota do candidato 343 — Salvador A. Scarabone, de 82 para 86, por ter sido verificado um erro de soma.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de março de 1943. — *Idel' Martins*, chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

O engenheiro de minas e civil Antonio José Alves de Souza, diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

Faz saber a D. Aquilina Rondon Guasque, manifestante de fazidas de argilas no município de Aquidauana, do Estado de Mato Grosso, que o processo de manifesto DGPM-2.240 38, das mencionadas jazidas, depende de prova de que o imóvel designado por Centenário é a mesma fazenda do Rio Negro, a que se refer a documentação de *jus in re* apresentada.

Pelo que e em cumprimento de despacho do Sr. Ministro, interpela e chama a mesma manifestante afim de, no prazo de sessenta dias, contados da data da publicação deste no "*Diário Oficial*", satisfazer a exigência es causa, sob pena de não ser aceito o manifesto e consequentemente, ser negado o registro das jazidas manifestadas.

Dado e passado, em 13 de março de 1943. — *Antonio José Alves de Souza*, — Diretor Geral

O engenheiro de minas e civil Antonio José Alves de Souza, diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

Faz saber a José Vitorino do Cruzeiro Seixas, d. Zulmira Seixas, Francisco Cruzeiro Seixas, d. Maria Seixas Rego, casada com Manoel Rego Paimas Herculano Seixas, D. Zulmira Ladeira Seixas e Raimunda Seixas Franco, que o processo DGPM-2.240-38, de manifesto de minas de ouro, situadas no lugar denominado Encardideira, distrito de Antônio Dias, do município e comarca de Ouro Preto, do Estado de Minas Gerais, na qual são interessados essas pessoas, depende, para sua completa instrução, de prova de propriedade dos manifestantes sobre as terras em causa. Pelo que em cumprimento de despacho do Sr. Ministro, interpela e chama os mesmos manifestantes afim de, no prazo de sessenta dias, contados da data da publicação deste no "*Diário Oficial*", juntarem a documentação necessária, sob pena de não ser aceito o manifesto e, consequentemente, ser negada o registro das minas manifestadas.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 13 dias da mês de março de 1943. — *Antonio José de Souza*, — Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento Nacional de Saude

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre a retirada de certidões requeridas, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, às páginas n. 3.694-5.

Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO VESTIBULAR DE 1943

Curso de Física:

Não houve aprovações.

Curso de Química:

Maria da Conceição Faria.....	60,7
Jaime Bernardo Kaufman	57,4
Eley de Azevedo Lacerda	55,9

Curso de História Natural:

Silvio Potsch	56,9
---------------------	------

Curso de Matemática:

Mario Trindade	77,2
Renato de Castro Fernandes	70,6
Regina Maria Cavalcanti	68,6
Franca Cohen	63,6
Ester de Oliveira Redes	63,3
Aurelio de Abreu Junior	56,3
Maria Lucia Neves G. Pereira	52,2
May Lacerda de Brito	51,8
Roberto de Souza Neves	51,8

Curso de Geografia e História:

Baska Borensztjan	53,5
Gibele Boyer	53,2
Amelia Mansur	52,7
Alexandre Ferreira	52,4

Curso de Ciências Sociais:

Nelson Castro e Silva De Vicenzi.....	68,4
Jesus Soares Pereira	76,2
Ivairita Maria Franco	56,3
Armanda Marcella	56,3
Yvan de Sousa Villon	56,1
Helio Rocha	55,2
Togary Assis Bastos	55

Curso de Pedagogia:

Sarah Davidovich	59,5
Neuza Viana Rodrigues	57
Elza Manes	52,8

Curso de Letras Clássicas:

Baltazar Xavier de Andrade Silva.....	88,8
Pedro Quintino de Lemos	80,5
Zoé Fonseca Regua	71,1
Licia Cardoso Pestana	63,3
Aprigio Belarmino de Camargo.....	62,3
Ormuz Bello Galvão	58,1
Geraldo Sodrê da Motta	51,1
Miriam Paula Jorge	53,2

Curso de Letras Neo-Latinas:

Eda Maria da Silveira	80,6
Maria de Lourdes Barbosa Leal	66,2
Carmen Adjuto Silveira	58,6
Minila Porto	57,5
Eunice da Mota Amaral	56,5
Eloisa Rossi	53
Maria de Lourdes Alves	51,8
Nylma Alves Freire	51,2
Maria Teresa Castelo Branco Vieira ...	51

Curso de Letras Anglo-Germânicas:

Anisio de Abreu Cavalcanti	75,4
Ronita Berman	71,9
Ester Perelberg	70,2
Iza Parizot de Gusmão.....	65,7

Alda Waksman	61,5
Evangelina Felidory de Faria	61,2
Elza Maria Braga	58,8
Ester Schenker	58,1
Dalva Padilha Gonçalves	57,8
Sabina Dain	56,5
Lucy de Almeida Mesquita	52,5
Hertha Wyss	51
Lotte Luise Zentgraf	50,8

Faculdade Nacional de Filosofia, em 15 de março de 1943. — Secretaria. — Visto, — *H. Correia*, secretário.

Faculdade Nacional de Medicina

CONCURSO PARA DOCÊNCIA LIVRE

De ordem do Sr. professor Alvaro Fróes da Fonseca, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, faço público, pelo presente edital, que estarão abertas nesta Secretaria pelo prazo de seis meses, as inscrições para o concurso de docência livre das diversas disciplinas dos cursos médico e farmacêutico, de acordo com a legislação em vigor, ao qual estarão sujeitos todos os assistentes com dois anos de exercício e que ainda não tenham atendido a essa exigência legal.

Nos termos da legislação vigente, os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

Da inscrição:

A inscrição será feita mediante requerimento no Diretor da Faculdade Nacional de Medicina onde conste nome por extenso, data do nascimento, naturalidade, filiação e por onde é diplomado, devendo o candidato apresentar, no ato do mesmo, os seguintes documentos.

a) diploma profissional ou científico, do instituto onde se ministre o ensino da disciplina de cujo concurso se propõe além de outros títulos complementares referidos nos regulamentos de cada instituto;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) provas de sanidade e de idoneidade moral;

d) documentação de atividade profissional ou certificado que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) ter concluído o curso médico pelo menos três (3) anos antes;

f) prova de quitação com o serviço militar;

g) tese sobre assunto da disciplina respectiva;

h) prova de pagamento da taxa de inscrição (100\$000).

Do concurso de títulos:

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes documentos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;

b) de estudos e trabalhos científicos especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) de atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) de realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente daquelas de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

Do concurso de provas:

a) defesa de tese;

b) prova escrita;

c) prova prática ou experimental;

d) prova didática.

Notas:

1) Serão isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados pelo candidato como títulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei;

2) O requerimento de inscrição será entregue na Secretaria, devendo o candidato, nessa ocasião, assinar o livro de inscrição sobre uma estampilha federal do valor de 20\$000 e selo de Educação e Saúde;

3) O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, 50 (cinquenta) exemplares da tese que haja escrito, podendo obedecer ao formato de 26x20.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Aloysio Caminha Gomes*, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE PREPARO DA ARRECADAÇÃO

Faço saber aos interessados abaixo indicados que se encontram na S. P. A., despachados para a cobrança da respectiva verba, os processos cujos números se seguem. Outrossim avisa-se que, terminado o prazo de 8 dias a contar da publicação deste, serão os mesmos encaminhados à Procuradoria da Fazenda para a cobrança executiva:

Vendas mercantis.

Processos:

N. 13.035-1939 — João Antunes — Cr\$... 1.287,20.

N. 45.214-1939 — Flávio Lyra da Silva. — Cr\$ 340,30.

N. 11.893-1940 — Informações. — Monteiro dos Santos & Comp. Ltda.

N. 21.552-1940 — J. Fernandes & Barros, — Cr\$ 2.034,30.

N. 21.699-1940 — Antonio Afonso Marinho — Cr\$ 272,90.

N. 30.328-1940 — José A. F. Campos — Cr\$ 1.059,80.

N. 34.091-1940 — Jorge Saade & Filho — Cr\$ 424,70.

N. 43.030-1940 — Alvaro da Gloria — Cr\$ 239,20.

N. 43.242-1940 — Jamil Jorge — Cr\$ 748,00.

N. 47.874-1940 — Fontoura & Comp. — Cr\$ 1.751,50.

N. 49.545-1940 — Vicente Manoel dos Santos — Cr\$ 275,70.

N. 37.522-1941 — Francisco Simões — Cr\$ 2.588,30.

N. 25.460-1942 — Indústrias Perrota Limitada — Cr\$ 1.910,20.

N. 70.168-1942 — A. Zavataro — Cr\$ 7.476,30.

N. 91.027-1942 — General Eletric, S. A. — Cr\$ 17.041,90.

N. 91.028-1942 — General Eletric, S. A. — Cr\$ 11.204,00.

Imposto de consumo.

N. 49.889-1941 — Alves Souza & Comp. Ltda. — Cr\$ 2.697,00.

N. 53.912-1941 — A. Osorio Alves — Cr\$ 2.722,70.

N. 54.409-1941 — Napolião Lima & Comp. — Cr\$ 245,10.

N. 58.827-1941 — Taboas & Sotelino. — Cr\$ 280,00.

N. 58.973-1941 — Hotel dos Estrangeiros — Cr\$ 313,90.

N. 68.271-1941 — Victor Vicente — Cr\$.. 575,70.

N. 14.125-1942 — Cervejaria D. Pedro Limitada — Cr\$ 1.967,90.

N. 24.686-1942 — J. Vianna Carneiro & Comp. Ltda — Cr\$ 1.122,60.

N. 7.383-1943 — Mecânica Rubinstein Ltda. — Cr\$ 426,00.

N. 11.847-1943 — Gaz Neom Panon Ltda. — Cr\$ 968,20.

S. P. A. em, 13 de março de 1943. — *Castriano Cruz*, of. ad.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Divisão do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de material de consumo habitual de asseio e higiene publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página n. 3.695.

Diretoria do Tesouro

Delegacia do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no artigo 78, § 1.º, do regulamento em vigor, a prestar dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Delegacia, devendo para esse fim, dirigir-se à turma de expediente do Cadastro:

Proc. n. 2.401-42 — Heriberto Leandro Muraro — exercício de 1940:

Delegacia Regional do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Jayme Cabral de Menezes*, chefe do Cadastro.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Regimento Floriano (1.º R. A. M.)

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para venda de estume e de resíduos do rancho, publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente, à página 3.759.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal da Armada

DIVISÃO DO PESSOAL CIVIL

Em nome do Exmo. Sr. diretor geral do Pessoal da Armada, fica citado, pelo presente edital, de acordo com o parágrafo único do art. 254 do Estatuto dos Funcionários, Oswaldo Sprovieri, servente classe B, do Quadro Suplementar deste Ministério, lotado no Instituto Naval de Biologia, a, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da primeira publicação deste, apresentar defesa no processo a que responde, realizado na Diretoria do Pessoal da Armada (D. P. 7), no qual é acusado de abandono de cargo.

Divisão do Pessoal Civil, em 8 de março de 1943. — *Carlos Cardoso de Paiva*, chefe da Divisão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

SECÇÃO DE MULTAS

Sr. Avelino S. Brandão — Rua da Lapa n. 8. Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 28.296-42, foi essa firma multada em Cr. 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecimento no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 6 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do artigo 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. José Gonçalves Soares — Rua dos Topázios n. 447.

Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 29.454-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 6 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do artigo 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Leandro & Tavares — Rua Uruguay 222.

Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 29.070-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 12 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 6 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do artigo 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Domingos Marques — Avenida 28 de Setembro n. 238.

Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 33.468-42, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto nos artigos 1.º e 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do

que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 6 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Sociedade Edifícios Guararapes Ltda. — Rua Santo Amaro n. 14-A.

Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 20.756-27.743-42, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do artigo 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por haver infringido o disposto no artigo 11 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 4 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Dary Menezes da Rocha — Rua Carlos Seidl n. 71.

Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 28.006-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 6 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Batista, Godinho & Cia. — Rua Conde de Bonfim n. 346.

Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 7.305-23.895-42, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 6 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Antonio Pinto, Succs. de João Firmino de Castro — Rua Barros Barrêto n. 117-A.

Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.607-42, foi essa firma multada em Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), nos termos do artigo 11 do decreto-lei n. 2.377, de 8 de julho de 1940, por haver infringido o disposto no

artigo 14 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 6 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Alves, Pereira & Cia., avenida Marechal Floriano n. 18, nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 25.699-42, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto nos artigos 1.º e 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 6 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Abel Tavares dos Santos, rua Comendador Infante n. 21-A, nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 29.452-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 6 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Oliveira Gomes & Silva, rua Rivadavia Corrêa n. 183, nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 28.598-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 12 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 6 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. M. Pinto & Pereira, praça das Nações n. 81, nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 30.246-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou

apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 4 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Quaresma & Costa, avenida Suburbana n. 2.812, nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.802-42, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 6 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 1.412 — Isaias Inacio de Oliveira.
- N. 1.520 — J. A. Pinto & Lopes.
- N. 1.524 — Albernaz & Santos.
- N. 1.525 — A. Pinto & Pinto.
- N. 1.526 — Sanchez Alvarez & Cia. Ltda.
- N. 1.691 — M. J. da Silva & Silva.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — Visto — *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 375 — Bodas & Valente.
- N. 376 — Albino Alves dos Santos.
- N. 377 — Alfaiataria Ipanema.
- N. 378 — Cremerie Metropole Ltda.
- N. 401 — Galocha Moderna Ltda.
- N. 402 — Sind. das Empresas Seg. Privados e Capitalização do Rio de Janeiro.
- N. 404 — Frigorífico Cruzeiro Ltda.
- N. 405 — D'Olive & Cia.
- N. 407 — D'Olive & Cia.
- N. 465 — A. Vieira & Cardoso.
- N. 466 — Fernando Ferreira Cardoso.
- N. 467 — Mauricio Cruz & Cia.
- N. 345 — J. Queiroz & Cia.

Termo:

N. 403 — Sind. das Empresas Seg. Privados e Capitalização do Rio de Janeiro.

Visto. Em 12-3-43. — *Dr. Decio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Pelo presente edital fica, de ordem do Sr. chefe do Serviço do Pessoal — 2 — deste Departamento de Correios e Telégrafos, intimado Graciliano Amancio Junior a, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação deste, fazer prova da qualidade alegada, de ser filho do falecido carpinteiro Graciliano Amancio do Sacramento e, bem assim, se habilitar, na forma prescrita no art. 270, do Código de Contabilidade, à percepção da importância a que se julga com direito como herdeiro.

(Processo n. 58.217-12 — 2-23-547).

S.R.P. 2 — Secção de Controle, em 3 de março de 1943. — *Octavio de Souza Araujo*, chefe da Secção.

Serviço do Material

EDITAL DE SELOS COMEMORATIVOS DO IV CENTENÁRIO DO DESCOBRIMENTO DO RIO AMAZONAS

Faço público, de ordem do Sr. diretor geral, que, dentro do prazo de noventa dias, a contar desta data, será posta em circulação uma emissão de 1.000.000 de selos da taxa de Cr\$.... 0,40 (quarenta centavos), destinada a comemorar o IV Centenário do Descobrimento do Rio Amazonas.

São características do selo em apreço:
Dimensões — 0,029 m de comprimento por 0,018 m de largura; formato — retangular; cor — vermelha mineral; motivo — sobre fundo branco, representação cartográfica do curso do Rio Amazonas em território brasileiro, com seus principais afluentes das margens direita e esquerda; dizeres — todos em branco, sobre fundo da própria cor do selo: ao alto, em duas linhas "IV Centenário do Descobrimento do Rio Amazonas"; no ângulo esquerdo inferior, em duas linhas, dentro de um retângulo vermelho mineral "40 centavos" e na base do selo "Brasil Correio". Ao alto, à esquerda, também em duas linhas separadas por um traço horizontal, as datas "1542-1942".

E emissão foi impressa pela Casa da Moeda, pelo processo tipográfico, tendo sido utilizado papel gomado com a filigrana "Brasil Correio".

Rio de Janeiro, 12 de março de 1942. — *Romeu de A. Gouveia e Silva*, chefe do Serviço do Material.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública constante da página n. 3.074 do *Diário Oficial* de 2 do corrente mês, relativo à construção dos prédios destinados às estações "Rádio-Transmissora" e "Rádio Receptora" de Manaus, "Rádio Transmissora e Rádio Receptora" de Campo Grande, e "Rádio Receptora" de Olinda e às agências postais telegráficas de Cachoeira, Franca, Montes Claros, União, Castro, Aracati e Teófilo Otoni.

RETIFICAÇÃO

Carimbos comemorativos do Centenário da Fundação da Cidade de Petrópolis

Faço público, de ordem do Sr. diretor geral, que os dois carimbos comemorativos do Centenário da Fundação da Cidade de Petrópolis, que seriam utilizados pelo Correio de Petrópolis no dia 16 do corrente mês, na forma do edital publicado à página n. 805 do *Diário Oficial*, de 19 de janeiro do corrente ano, serão empregados, com as mesmas características, no dia 28 do corrente mês de março, conforme autorização do Sr. diretor geral exarada no respectivo processo, em face das razões apresentadas a este Departamento.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Romeu de A. Gouveia e Silva*, chefe do Serviço do Material.

Diretoria Regional de São Paulo

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência pública para os serviços de condução de malas das linhas postais — "Diretoria Regional de São Paulo às estações ferroviárias da Sorocabana e Luz (São Paulo Railway Company)" e "Diretoria Regional de São Paulo à Estação do Norte (Central do Brasil)".

I — De ordem do Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, no processo n. 59.479-42, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para os serviços de condução de malas das linhas — "Diretoria Regional de São Paulo às estações ferroviárias da Sorocabana e Luz (São Paulo Railway Company)" e "Diretoria Regional de São Paulo à Estação do Norte (Central do Brasil)", de conformidade com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública e conforme especificações constantes deste edital.

II — Especificação dos serviços a serem executados na linha — "Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo às estações ferroviárias da Sorocabana e Luz (São Paulo Railway)" de que trata o item I deste edital: Os serviços referentes à esta linha e que o contratante obriga-se a executar, são os seguintes: a) transporte de malas postais e quaisquer espécies de correspondência, sem limite de peso e volume, entre a sede e as estações ferroviárias da Sorocabana e Luz. Com referência ao transporte à Estação da Luz, o contratante obriga-se somente ao seguinte: viagens diárias da sede à Estação da Luz para o transporte das expedições destinadas ao Estado de Mato Grosso; viagens diárias à referida Estação para o transporte e baldeação, nas seções respectivas, de malas estrangeiras e colis, vindos pelo porto de Santos; viagens à referida Estação para o transporte de malas em casos de emergência; viagens diárias da Estação da Luz à do Norte; viagens diárias da Estação do Norte à da Luz (não se inclui no serviço o transporte de malas do trem "Cruzeiro do Sul" que será feito pela Repartição); b) Com referência à Estação da Sorocabana, o contratante obriga-se a transportar da sede à referida estação e vice-versa, as malas postais e quaisquer espécies de correspondência, sem limite de peso e volume, de e para todos os trens correios. Esses serviços darão uma média de novecentas e vinte malas para a Estação da Sorocabana e noventa malas para a Estação da Luz.

III — Especificação dos serviços a serem executados na linha — "Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo à Estação Ferroviária do Norte (Central do Brasil)", de que trata o item I deste edital. Os serviços referentes à esta linha, e que o contratante obriga-se a executar, são os seguintes: a) transporte de malas postais e quaisquer espécies de correspondência, sem limite de peso e volume, entre a sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo e a Estação do Norte (Central do Brasil) e vice-versa, de e para todos os trens correios, viagens diárias; b) Viagens diárias entre a Estação do Norte (Central do Brasil) e a Estação da Sorocabana. Esses serviços darão uma média diária de novecentas e oitenta e cinco malas para a Estação do Norte.

IV — Para inscrever-se na concorrência, deve a firma ou empresa pretendente requerer ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) recibo de quitação de todos os impostos federais, estaduais e municipais, inclusive o imposto sobre a Renda;

b) certidão relativa ao decreto-lei n. 20.201, de 12 de agosto de 1931;

c) recibo, provando ter efetuado o depósito, de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) em dinheiro, ou em apólices da Dívida Pública para garantir a apresentação da proposta na concorrência. Essa caução, só será retirada

pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

d) prova de propriedade, livre de onus, das viaturas necessárias à boa e regular execução dos serviços do transporte das malas postais.

V — No dia 15 de abril próximo futuro, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão no Gabinete do Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, suas propostas, que serão recebidas até às 13 horas pela Comissão designada pela portaria 652, de 23 de fevereiro último, para julgar a concorrência.

1. — As propostas serão apresentadas em 4 vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo o proponente declarar que se submete inteiramente a todas as condições deste edital, devendo conter os preços globais por extenso e em algarismos, devendo a 1.ª via ser selada de acordo com a lei.

2. — As propostas serão entregues em envólucros fechados e lacrados, rubricados, folha a folha, pelos concorrentes.

3. — Abertos os envólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata, em que serão mencionados os nomes dos concorrentes com os respectivos preços e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

4. — Nenhuma proposta será aceita desde que exceda as quantias de Cr\$ 56.400,00 (cinquente e seis mil e quatrocentos cruzeiros) para os serviços da linha "Diretoria Regional de São Paulo às estações ferroviárias da Sorocabana e Luz (São Paulo Railway Company)" e a quantia de Cr\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil quatrocentos cruzeiros) para os serviços da linha "Diretoria Regional de São Paulo à Estação Ferroviária do Norte (Central do Brasil)".

VI — No ato de assinarem os contratos, os concorrentes indicados apresentarão os recibos da Caixa Econômica Federal, provando ter feito, para os serviços de cada linha postal, os depósitos de Cr\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos cruzeiros) e Cr\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos cruzeiros), respectivamente para os serviços das linhas "Diretoria Regional de São Paulo à Estação Ferroviária do Norte (Central do Brasil)" e "Diretoria Regional de São Paulo às estações ferroviárias da Sorocabana e Luz (São Paulo Railway)", depósitos esses também que poderão ser realizados em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

1 — Os depósitos de que trata o presente artigo respondem como garantia da execução dos serviços de transportes, e só poderão ser retirados pelos contratantes depois de haver sido cumpridos integralmente os respectivos contratos.

2 — Se dentro de oito dias úteis, contados da data da publicação do julgamento da concorrência, não comparecerem à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo os proponentes escolhidos para assinar os contratos, perderão a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra c do art. IV. A juízo do senhor diretor regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, serão convidados a assinar os contratos, sucessivamente, os demais concorrentes, na ordem em que tiverem sido classificados.

VII — Os contratos a serem feitos só produzirão efeito a partir da data do registro pela Delegação do Tribunal de Contas nesta Capital, ficando o seu prazo de validade adstrito ao ano de 1943, podendo ser renovados nos anos seguintes de 1944 e 1945, se o orçamento da União consignar crédito para o custeio da despesa e se convier às partes contratantes.

VIII. — Os proponentes deverão declarar que se submetem a todos os dispositivos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e, bem assim, aos do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, não lhes cabendo qualquer

indenização se a presente concorrência for anulada.

IX. — Todos os demais esclarecimentos e informações referentes aos serviços de que é objeto esta concorrência serão prestados na Chefia do Tráfego Postal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, 11 de março de 1943. O presidente da Comissão, *Eurico Fonseca*, oficial Administrativo classe "J".

São Paulo, 11 de março de 1943. — Pela cópia. — *Narciso Gomes*, post. cl. E. Confere, *Olga Mandarano*, esct., cl. F. — Visto, *Eurico Fonseca*, presidente da Comissão.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Carteira de Crédito Agrícola e Industrial

AVISO N. 1

O Banco do Brasil S. A. faz público que, em sua Agência de Nova Iguassú, Luiz Augusto Thiago da Silva, na qualidade de agricultor, domiciliado em Morro Aguao, Município de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os decretos-leis ns. 1.002, 1.172, 1.230 e 1.888, de 29-12-38, 27-3, 29-4 e 15-12-39, pretendendo empréstimo em letras hipotecárias, sob garantia dos imóveis "Sítio Santa Prisciliana" e "Sítio Meu Retiro", situados no Município e Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, e do prédio à rua Conselheiro Ferraz n. 122, no Meier (Distrito Federal), avaliados em Cr\$ 150.000,00, apresentou à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial proposta que tomou o número 5 (cinco) e sobre a qual oportunamente o Banco se pronunciará.

Fica marcado o prazo de 40 dias, dentro do qual esta Agência, nos termos do artigo 15 do decreto-lei n. 1.888, facultará a quem interessar possa, conhecimento da lista de credores fornecida pelo proponente, e, na conformidade do art. 4.º e respectivos parágrafos, do Regulamento baixado com o decreto-lei n. 1.230, receberá os esclarecimentos ou reclamações que lhe forem apresentados. O prazo se conta da publicação do 1.º aviso, feita em 16 de março de 1943. — *Arthur Veras*, gerente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

— É convidado a comparecer à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Avenida Almirante Barroso, 78), no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de ser demitido por abandono do serviço, o funcionário Frederico Carlos de Oliveira.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *H. T. Guimarães Bastos*, diretor do Departamento de Serviços Gerais.

(N. 3.112 — 6-3-43 — Cr\$ 20,40)

É convidado a comparecer à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Avenida Almirante Barroso, 78), no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de ser demitido por abandono do serviço, o funcionário Alvaro Gonçalves Stavale.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *H. T. Guimarães Bastos*, diretor do Departamento de Serviços Gerais.

(N. 3.113 — 6-3-43 — Cr\$ 20,40)

É convidado a comparecer à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Avenida Almirante Barroso, 78), no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de ser demitido por abandono do serviço, a funcionária Sofia Linhares Veloso.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *H. T. Guimarães Bastos*, diretor do Departamento de Serviços Gerais.

(N. 3.114 — 6-3-43 — Cr\$ 20,40)

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

CONCURSOS PARA PROFESSORES CATEDRÁTICOS DE FÍSICA BIOLÓGICA, PATOLOGIA GERAL E ANATOMIA-FISIOLOGIA PATOLÓGICAS:

Pelo prazo de 6 meses de acordo com a legislação do decreto n. 19.851, e lei n. 444, acham-se abertos os concursos de títulos e provas para as cadeiras acima mencionadas. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Faculdade até às quinze horas do dia 16 de setembro do corrente ano, à rua Cadete Ulisses Veiga n. 25, Capital Federal O requerimento de inscrição

será entregue no Protocolo da Secretaria, devendo o candidato nessa ocasião assinar o livro de inscrição.

As condições a que deve obedecer a inscrição desses concursos são as seguintes: Requerimento do interessado ao diretor da Faculdade de Ciência Médicas, de que consta o nome, por extenso, data do nascimento, naturalidade, filiação e por onde é diplomado e ao qual deverão ser anexados os seguintes documentos:

a) Diploma profissional ou científico de instituto onde se ministrou ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) provas de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

d) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) prova de ser docente livre ou ter concluído o curso médico pelo menos seis anos antes;

f) prova de quitação com o serviço militar;

g) 50 exemplares de tese sobre assunto da disciplina, escrita para o concurso;

h) prova de pagamento da taxa de inscrição (Cr\$ 300,00).

Do concurso de títulos:

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos:

a) diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) estudo e trabalhos científicos especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários;

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente daquelas de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

Do concurso de provas:

a) defesa de tese;

b) prova escrita;

c) prova prática ou experimental;

d) prova didática.

Nota — Todos os documentos deverão ser estampilhados na forma da lei.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Dr. Rolando Monteiro*, diretor.

(N. 3.298 — 15-3-43 — 397,80 — 3 vezes).

Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr\$ 10,00

A venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

—

Agência II: Pretório

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL S. A.

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 13 DE MARÇO DE 1943

Ativo	
Títulos redescontados	35.149.823,10
Banco do Brasil S. A. — C/Corrente	7.408.824,80
Despesas gerais	56.106,40
	42.614.754,30
Passivo	
Fundo de reserva	41.840.255,00
Redescontos	774.499,30
	42.614.754,30

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

IMPORTADORES, FORNECEDORES E CONSTRUTORES BRASUNIDO, S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita à página 3.701 do *Diário Oficial* (Secção I) de 13 do corrente, o título que saiu com omissão, fica retificado como segue:

Importadores, Fornecedores e Construtores Brasunido, S. A.

COMPANHIA ELETRO-QUÍMICA FLUMINENSE

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Primeira Secção).

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Eletro-Química Fluminense, em 23 de fevereiro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 18.803, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 6 de fevereiro de 1943, que modificou os estatutos na parte referente à forma das ações. — Pagou do selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII. — Visto — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 3.288 — 15-3-43 — Cr\$ 36,70)

COMPANHIA MINEIRA DE SIDERURGIA S. A.

Cartório do 1.º Ofício. O tabelião Francisco Machado Filho, 14.º livro de notas, fls. 125v. a 133v. — Traslado. Escritura de constituição da Sociedade Anônima Companhia Mineira de Siderurgia: — Saibam quantos este público instrumento virem, que aos quinze dias do mês de abril do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e dois, em meu cartório, nesta cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, perante mim tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas; como outorgantes e reciprocamente outorgados, os senhores: — Frank Jorge L. Davis, brasileiro, maior, do comércio; Valtér de Carvalho Bitencourt, brasileiro, solteiro, advogado; Dr. Clodoveu Davis, brasileiro, casado, médico; Pedro Roquete Junior, brasileiro, casado, comerciante; Aluisio Davis, brasileiro, casado, comerciante; Paulo da Costa Alencar Jaguaribe, brasileiro, solteiro, advogado; Hugo Magalhães, brasileiro, casado, do comércio; Gregoriano Canedo, brasileiro, casado, advogado; Valtér Lima, brasileiro, casado, bancário; Edward Nogueira, brasileiro, casado, bancário; Dr. Djalma Pinheiro Chagas, brasileiro, casado, bancário; Rui Frade, brasileiro, solteiro, funcionário público; Lauro Gomes Vidal, brasileiro, casado, industrial; Dr. Pedro Alcino, brasileiro, advogado, casado, todos residentes em Belo Horizonte, sendo os treze últimos acima referidos, representados por seu bastante procurador, neste ato, Sr. Frank Jorge L. Davis, conforme procuração coetiva, em forma legal, que exibiu e fica arquivada neste cartório, registada no livro competente como parte integrante desta; Hélio Coutinho Gosling, brasileiro, maior, do comércio, casado; doutor Mário Fox Drumond, brasileiro, casado, engenheiro civil; Aluisio Barbosa de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil e de minas; Paulo Monteiro Machado, brasileiro, casado, industrial; Silvio Coutinho, brasileiro, casado, do comércio; todos residentes em Belo Horizonte, sendo os cinco últimos acima referidos e neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Hélio Coutinho Gosling, na conformidade da procuração, em forma legal, que exibiu e fica arquivada

neste cartório e registada no livro competente, como parte integrante desta; Licínio Notini, brasileiro, casado, industrial, residente em Divinópolis; José Jaime Soares, brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Djalma Dutra, neste município; Ferreira & Aguiar, sociedade mercantil com sede nesta cidade, formada de dois sócios, ambos brasileiros natos; Raimundo Ferreira da Silva, brasileiro, casado, farmacêutico, residente nesta cidade; Valdemar da Silva Melo, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade; José Demétrio Coelho, brasileiro, casado, bancário, residente no distrito de Cajuru, município de Itauna; Dr. Francisco Botelho Martins Vieira, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Monte Carmelo, sendo os seis acima referidos, representados neste ato por seu bastante procurador senhor Licínio Notini, conforme procuração em forma legal, lavrada pelo 1.º tabelião desta comarca, no livro n. dez, folha 105, que exibiu e fica arquivada neste cartório, registada no livro competente, como parte integrante desta; Dr. Antônio Gonçalves de Matos, brasileiro, advogado, casado; Jovelino Rabelo, casado, industrial; João Notini, casado, comerciante; Francisco Hilário Ribeiro, solteiro, proprietário; Francisco Gontijo Neto, casado, bancário; Osvaldo Sartori Paixão, casado, médico veterinário; Rody Rabelo, solteiro, comerciante; Antônio Amancio Correia, casado, lavrador; Honório Comes, casado, proprietário; Dr. Francisco Malaquias Filho, casado, médico; Afonso Miquelini Filho, casado, dentista; João Machado Veloso, casado, médico; Rubem Alves Gontijo, casado, funcionário público; Benjamim Gontijo de Azevedo, casado, funcionário público; Geraldo Correia, casado, comerciante; Dr. Aquiles Giovanardi, casado, médico, todos brasileiros e residentes nesta cidade; Tales Assis das Chagas, brasileiro, casado, advogado residente em Oliveira; José Ribeiro de Oliveira e Silva Junior, brasileiro, casado, residente em Belo Horizonte, e João José Ferreira, brasileiro, casado, guarda-livros, residente em Itauna, sendo os três últimos acima referidos, representados neste ato por seu bastante procurador Sr. Licínio Notini, na conformidade das procurações, em forma legal, que exibiu, sendo uma a do Sr. João José Ferreira, de próprio punho e a outra coletiva, lavrada pelo tabelião do 3.º ofício de Oliveira, no livro n. 4, p. 43 e que ficam arquivadas neste cartório e registadas no livro competente como parte integrante desta, e Dr. Luiz Fernandes de Souza, casado, brasileiro, engenheiro, residente nesta cidade, todos brasileiros natos, documentos que acompanham a relação dos subscritores que me foi apresentada e vai transcrita abaixo, todos meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, como os próprios de que trato, do que dou fé. E, em presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito: — *Primeiro*: — Que, pela presente escritura e melhor forma de direito, teem entre si justo e contratado constituir, e de fato, constituem, uma Sociedade Anônima, com o capital de mil contos de réis (1.000:000\$0), dividido em mil — 1.000 — ações no valor nominal de um conto de réis (1:000\$0) cada uma. *Segundo*: — Que eles, outorgantes e reciprocamente outorgados, subscrevem todo o capital social, pela seguinte forma: "Lista de subscrição das ações da Companhia Mineira de Siderurgia. Os abaixo assinados se comprometem a tornar-se acionistas da Companhia Mineira de Siderurgia a se organizar em Divinópolis, com o capital de mil contos de réis (1.000:000\$0), subdivido em ações de um conto de réis, cada uma e terá por objeto a exploração da Siderurgia. Raimundo Ferreira da Silva, brasileiro, casado, farmacêutico, residência nesta cidade, 50 ações no valor de cinquenta contos de réis — 50:000\$0, — entrada inicial de 10:000\$0 (dez contos de réis); Frank Jorge L. Davis, brasileiro, casado, do comércio, residente em Belo Horizonte, cem (100) ações no valor de cem contos de réis — 100:000\$0, entrada inicial — vinte contos de réis — (20:000\$0); p.p. Hélio Coutinho Gosling, Silvio Coutinho, brasileiro, casado, do comércio, residente em Belo Horizonte, cinquenta (50) ações no valor de cinquenta contos de réis (50:000\$0), entrada inicial de dez contos de réis (10:000\$0); Silvio Coutinho, brasileiro, casado, do comércio, residente em Belo Horizonte, trinta e cinco (35) ações no valor de trinta e cinco contos de réis (35:000\$0), entrada inicial de sete contos de réis (7:000\$0); Mário Fox Drumond, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Belo Horizonte, dez (10) ações no valor de dez contos de réis (10:000\$0), entrada inicial de dois contos de réis (2:000\$0); Paulo Monteiro Machado, brasileiro, casado, industrial, residente em Belo Horizonte, vinte (20) ações no valor de vinte contos de réis (20:000\$0), entrada inicial de quatro contos de réis (4:000\$0); Pedro Roquete Junior, brasileiro, casado, comerciante, residente em Belo Horizonte, quarenta (40) ações no valor de quarenta contos de réis (40:000\$0), entrada inicial de oito contos de réis (8:000\$0); p.p. Clodoveu Davis, Frank L. Davis, brasileiro, casado, médico, residente em Belo Horizonte, trinta e cinco (35) ações no valor de trinta e cinco contos de réis (35:000\$0), entrada inicial de sete contos de réis (7:000\$0); Aluisio Barbosa de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Belo Horizonte, quinze (15) ações no valor de quinze contos de réis (15:000\$0), entrada inicial de três contos de réis (3:000\$0); Aluisio Davis, brasileiro, casado, do comércio, residente em Belo Horizonte, dez (10) ações no valor de dez contos de réis (10:000\$0), entrada inicial de dois contos de réis (2:000\$0); Rui Frade, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente em Belo Horizonte, quinze ações no valor de quinze contos de réis (15:000\$0), entrada inicial de três contos de réis (3:000\$0); Hugo Magalhães, brasileiro, casado, do comércio, residente em Belo

Horizonte, vinte ações no valor de vinte contos de réis (20:000\$0, entrada inicial de quatro contos de réis (4:000\$0); Valter de Carvalho Bitencourt, brasileiro, solteiro, advogado, uma ação no valor de um conto de réis (1:000\$0), este residente em Belo Horizonte, entrada inicial de duzentos mil réis (200\$0); Gregoriano Canedo, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte, uma ação no valor de um conto de réis (1:000\$0), entrada inicial de duzentos mil réis (200\$0); Lauro Gomes Vidal, brasileiro, casado, industrial, residente em Belo Horizonte, três ações no valor de três contos de réis (3:000\$0), entrada inicial de seiscentos mil réis (600\$0); Pedro Aleixo, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte, uma (1) ação no valor de um conto de réis (1:000\$0), entrada inicial de duzentos mil réis (200\$0); p.p. Lauro Gonçalves de Souza, Mário Fox Drummond, brasileiro, casado, engenheiro civil e de Minas, residente em Belo Horizonte, dez (10) ações no valor de dez contos de réis (10:000\$0), entrada inicial de dois contos de réis (2:000\$0); Paulo da Costa Alencar Jaguaribe, brasileiro, solteiro, advogado, residente em Belo Horizonte, quatro (4) ações no valor de quatro contos de réis (4:000\$0), entrada inicial de oitocentos mil réis (800\$0); Antônio Gonçalves de Matos, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, cinquenta ações no valor de cinquenta contos de réis (50:000\$0), entrada inicial de dez contos de réis (10:000\$0); Valter Lima, brasileiro, casado, bancário, residente em Belo Horizonte, dez (10) ações no valor de dez contos de réis (10:000\$0), entrada inicial de dois contos de réis (2:000\$0); Edward Nogueira, brasileiro, casado, bancário, residente em Belo Horizonte, cinco (5) ações no valor de cinco contos de réis (5:000\$0), entrada inicial de um conto de réis (1:000\$0); Djalma Pinheiro Chagas, brasileiro, casado, bancário, residente em Belo Horizonte, cinco (5) ações no valor de cinco contos de réis (5:000\$0), entrada inicial de um conto de réis (1:000\$0); Jovelino Rabelo, brasileiro, casado, industrial, residente em Divinópolis, cem (100) ações no valor de cem contos de réis (100:000\$0), entrada inicial de vinte contos de réis (20:000\$0); Luiz Fernandes de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Divinópolis, vinte (20) ações no valor de vinte contos de réis (20:000\$0), entrada inicial de quatro contos de réis (4:000\$0); Licínio Notini, brasileiro, casado, industrial, residente em Divinópolis, quarenta e quatro (44) ações no valor de quarenta e quatro contos de réis (44:000\$0), entrada inicial de oito contos e oitocentos mil réis (8:800\$0); João Notini, brasileiro, comerciante, residente em Divinópolis, cinquenta e seis (56) ações no valor de cinquenta e seis contos de réis (56:000\$0), entrada inicial de onze contos e duzentos mil réis (11:200\$0); Francisco Hilário Ribeiro, brasileiro, solteiro, proprietário, residente em Divinópolis, dez (10) ações no valor de dez contos de réis (10:000\$0), entrada inicial de dois contos de réis (2:000\$0); Francisco Gontijo Neto, brasileiro, casado, bancário, residente em Divinópolis, dez (10) ações no valor de dez contos de réis (10:000\$0), entrada inicial de dois contos de réis (2:000\$0); Osvaldo Sartori Paixão, brasileiro, casado, médico veterinário, residente em Divinópolis, dez (10) ações no valor de dez contos de réis (10:000\$0), entrada inicial de dois contos de réis (2:000\$0); Ferreira e Aguiar, sociedade mercantil composta de dois sócios solteiros, brasileiros, com sede em Divinópolis, quinze (15) ações no valor de quinze contos de réis (15:000\$0), entrada inicial de três contos de réis (3:000\$0); João José Ferreira, brasileiro, casado, guarda-livros, residente em Itauna, dez (10) ações no valor de dez contos de réis (10:000\$0), entrada inicial de dois contos de réis (2:000\$0); Francisco Botelho Martins Vieira, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Monte Carmelo, cinco (5) ações no valor de cinco contos de réis (5:000\$0), entrada inicial de um conto de réis (1:000\$0); Rodi Rabelo, brasileiro, solteiro, comerciante, residente em Divinópolis, dez (10) ações no valor de dez contos de réis (10:000\$0), entrada inicial de dois contos de réis (2:000\$0); Antônio Amancio Correia, brasileiro, casado, lavrador, residente em Divinópolis, dez (10) ações no valor de dez contos de réis (10:000\$0), entrada inicial de dois contos de réis (2:000\$0); Honório Gomes, brasileiro, casado, proprietário, residente em Divinópolis, vinte e cinco ações no valor de vinte e cinco contos de réis (25:000\$0), entrada inicial de cinco contos de réis (5:000\$0); Francisco Malaquias Filho, brasileiro, casado, médico, residente em Divinópolis, cinco (5) ações no valor de cinco contos de réis (5:000\$0), entrada inicial de um conto de réis (1:000\$0); Afonso Michelini Filho, brasileiro, casado, dentista, residente em Divinópolis, cinco (5) ações no valor de cinco contos de réis (5:000\$0), entrada inicial de um conto de réis (1:000\$0); Valdemar da Silva Melo, brasileiro, casado, comerciante, residente em Divinópolis, quinze (15) ações no valor de quinze contos de réis (15:000\$0), entrada inicial de três (3) contos de réis (3:000\$0); João Machado Veloso, brasileiro, casado, médico, residente em Divinópolis, vinte (20) ações no valor de vinte contos de réis (20:000\$0), entrada inicial de quatro contos de réis (4:000\$0); José Jaime Soares, brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Divinópolis, digo, residente no município de Divinópolis vinte e cinco (25) ações no valor de vinte e cinco contos de réis (25:000\$0), entrada inicial de cinco contos de réis (5:000\$0); Rubem Alves Gontijo, brasileiro, casado, funcionário público, residente em Divinópolis, cinco (5) ações no valor de cinco contos de réis (5:000\$0), entrada inicial de um conto de réis (1:000\$0); p.p. Tales Assis das Chagas, Jovelino Rabelo, brasileiro, casado, advogado, residente em Oliveira, vinte e cinco (25) ações no valor de vinte e cinco contos de réis (25:000\$0), entrada inicial de cinco contos de réis (5:000\$0); p.p. José Ribeiro de Oliveira e Silva Junior, Jovelino Rabelo, brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Belo Horizonte, vinte e cinco (25) ações no valor de vinte e cinco contos de réis (25:000\$0), entrada inicial de cinco contos de réis (5:000\$0); Benjamim Gontijo de Azevedo, brasileiro,

casado, funcionário público, residente em Divinópolis, quinze (15) ações no valor de quinze contos de réis (15:000\$0), entrada inicial de três contos de réis (3:000\$0); Geraldo Correia, brasileiro, casado, comerciante, residente em Divinópolis, dez (10) ações no valor de dez contos de réis (10:000\$0), entrada inicial de dois contos de réis (2:000\$0); Aquiles Giovanardi, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, dez (10) ações no valor de dez contos de réis (10:000\$0), entrada inicial de dois contos de réis (2:000\$0); José Demétrio Coelho, brasileiro, casado, bancário, residente em Cajuru, município de Itauna, vinte e cinco (25) ações no valor de vinte e cinco contos de réis (25:000\$0), entrada inicial de cinco contos de réis (5:000\$0).

Terceiro — Que a sociedade anônima se regerá pelos seguintes estatutos, por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, aceitos e aprovados, "Capítulo I" — Da sua denominação, sede, duração e objeto. Art. 1.º — Fica constituída sob a denominação de Companhia Mineira de Siderurgia, uma sociedade anônima com sede na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, que se regerá por estes estatutos e, nos casos omissos, pela legislação em vigor naquilo que lhe for aplicável. Art. 2.º — A duração da sociedade será de vinte e cinco anos (25), podendo este prazo ser prorrogado por deliberação da assembleia geral, convocada expressamente para esse fim, não podendo antes disso ser dissolvida senão nos casos previstos em lei. Art. 3.º — A sede e o foro da sociedade anônima serão na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais. Art. 4.º — A sociedade tem por objeto a siderurgia, com fabricação de ferro guza e laminado, explorando tudo mais que se relacione com a indústria acima. Art. 5.º — O ano social será de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro, exceto o primeiro ano, que será da data da instalação da sociedade, até trinta e um de dezembro.

Capítulo II — Do capital social. — Art. 6.º — O capital social será de mil contos de réis (1.000:000\$0), dividido em mil (1.000), ações de um conto de réis (1:000\$0) cada uma, podendo ser elevado segundo as necessidades e conveniências da sociedade, por deliberação da assembleia geral. Parágrafo único — Sempre que houver aumento de capital, os acionistas terão preferência na subscrição do capital aumentado e na proporção das suas ações. Art. 7.º — As ações da sociedade serão nominativas e transferíveis, somente por termo lavrado em livro próprio e com as formalidades legais. Trinta (30) dias antes da assembleia geral ordinária ficarão suspensas as transferências de ações. Art. 8.º — A integralização do capital social será feita da seguinte forma: — Vinte por cento (20 %) à vista, chamada inicial no ato da assinatura das listas de subscrição e o restante a juízo da Diretoria, com o aviso prévio de trinta (30) dias, no mínimo. Parágrafo único. A Diretoria quando tiver que fazer qualquer chamada de capital, comunicará aos acionistas por meio de anúncios e cartas, de acordo com a lei. Art. 9.º. Aos subscritores de ações, no ato da realização das entradas, serão dados recibos provisórios que serão depois substituídos por ação após a integralização do capital. Artigo 10. A responsabilidade dos acionistas é limitada, na forma da lei, ao valor das ações que subscreverem. Capítulo III. Da Diretoria. Art. 11. A Companhia Mineira de Siderurgia será administrada por três diretores: presidente, gerente e secretários, todos eleitos dentre os acionistas possuidores de dez (10) ações, no mínimo, pela assembleia geral, de quatro em quatro anos, podendo ser reeleitos. Art. 12. Cada acionista votará em três nomes para diretores, em três para membros do Conselho Fiscal, em três para suplentes destes, sendo considerados eleitos os mais votados. Em caso de empate, considerar-se-á eleito o acionista que tiver maior número de ações. Art. 13. Os membros da Diretoria, caucionarão, antes de entrar no exercício de suas funções, dez (10) ações que não poderão ser alienadas enquanto não forem aprovadas as contas do respectivo período administrativo, pela assembleia geral. Artigo 14. No caso de se verificar alguma vaga na Diretoria ou abandono de cargo, os membros desta e os do Conselho Fiscal a preencherão, convidando qualquer acionista para ocupar o lugar vago, até a primeira assembleia geral de acionistas a qual preencherá, definitivamente, a vaga para o período restante. Parágrafo único. Se se verificarem, simultaneamente duas vagas de membros da Diretoria, será convocada a assembleia geral para se proceder a eleição. Art. 15. Compete à Diretoria: a) executar e fazer executar os presentes estatutos e as deliberações da assembleia geral; b) propor à assembleia geral as modificações que julgar necessárias ao presente estatuto c) organizar e apresentar à assembleia geral o balanço e mais documentos das operações da sociedade, com o parecer do Conselho Fiscal; d) determinar de acordo com o Conselho Fiscal, os dividendos a se distribuir; e) criar depósitos e nomear representantes da sociedade em outras praças do País; f) contratar técnicos para dirigir as seções da Companhia, fixando-lhes ordenados e percentagens nos lucros líquidos; g) convocar as reuniões da assembleia geral e do Conselho Fiscal, quando julgar necessárias. Parágrafo único. A Diretoria se reunirá, pelo menos três vezes em cada exercício, lavrando-se ata do assunto tratado na reunião em livro próprio. Art. 16. São atribuições do presidente: a) presidir as sessões da Diretoria, executar as deliberações desta e da assembleia geral; b) representar a Sociedade em juízo e fora dele, perante as autoridades públicas em todas as ações intentadas pela sociedade ou contra ela movidas. Art. 17. Compete ao diretor-gerente: a) organizar, dirigir e fiscalizar os serviços e operações comerciais e industriais da sociedade, superintender todas as indústrias, determinando os detalhes dos serviços, adquirir a matéria prima e vender os produtos manufaturados, comprar maquinismos e utensílios para a sociedade, exercer, enfim, todas as atribuições inerentes ao mandato, podendo ainda delegar poderes a administradores, sob sua responsabilidade, sugerir reformas nas diferentes sec-

técnicas da sociedade e do escritório, regular o andamento da indústria e do comércio que constituem o objeto da sociedade; b) nomear, contratar, demitir e dispensar empregados, estabelecendo os respectivos ordenados; c) promover a cobrança de qualquer quantia, digo, cobrança de quaisquer quantias que sejam devidas à sociedade e autorizar todos os pagamentos pelos quais for a mesma responsável; d) fazer recolher a um Banco as quantias que não tiverem imediata aplicação, levantando-as quando julgar necessário; e) celebrar contratos e assumir encargos e obrigações pela sociedade anônima, inclusive títulos de crédito pela forma e condição que melhor consultem aos interesses da sociedade, assinando sempre, com outro diretor, todos os documentos; f) vender ou hipotecar os bens da sociedade quando para isso for autorizado pela assembleia geral; g) assinar a correspondência e papéis da Sociedade. Parágrafo único. Quaisquer documentos ou títulos que obriguem ou onerem a Companhia, só serão válidos quando assinados por dois diretores, conjuntamente. Art. 18. Ao diretor-secretário compete: auxiliar os diretores, presidente e gerente no desempenho de suas atribuições. Art. 19. Nos casos de divergências entre os diretores será o assunto submetido à apreciação do Conselho Fiscal, prevalecendo a resolução que for tomada por este e pela Diretoria, conjuntamente, por maioria de votos. Capítulo IV. Do Conselho Fiscal. Art. 20. Compõe-se o Conselho Fiscal de três membros e três suplentes eleitos anualmente pela assembleia geral de acionistas. Art. 21. Compete ao Conselho Fiscal, além das atribuições que lhe confere a legislação em vigor: a) examinar em qualquer tempo, pelo menos em três, digo, pelo menos de três em três meses, os livros e papéis da sociedade e todos os documentos e títulos que se relacionem com a sociedade; b) lavrar no livro próprio, o resultado do exame trimestralmente feito; c) convocar a assembleia geral ordinária, se a diretoria retardar-lhe a convocação por mais de um mês e a extraordinária sempre que motivos urgentes e graves o exigirem, apresentando-lhes, neste ato, exposição escrita e documentada por proposta a ser discutida; d) denunciar à assembleia geral os erros, faltas e fraudes que encontrar; emitir parecer sobre todos os assuntos e questões de importância propostas pela diretoria; f) apresentar à assembleia geral ordinária, parecer sobre balanço e contas da Diretoria no exercício em que servirem. — Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal têm uma remuneração fixada anualmente, pela assembleia geral. Capítulo V — Dos lucros e sua distribuição. Art. 22. — Dos lucros líquidos de cada ano serão deduzidos cinco por cento (5%) para fundo de reserva, cinco por cento (5%) no mínimo, para depreciação de maquinismos e no máximo cinco por (5%) para gratificação aos operários e funcionários da sociedade, distribuindo-se também uma percentagem para instituições de caridade, a juízo da diretoria, não podendo essa percentagem exceder de um por cento (1%). Art. 23 — A percentagem da diretoria será distribuída do seguinte modo: três por cento (3%) para o diretor presidente; três por cento (3%) para o diretor gerente; 3% — três por cento — para o diretor secretário; § 1.º — A diretoria somente terá direito à percentagem estabelecida, se o dividendo a se distribuir for superior a oito por cento (8%). § 2.º — Além da percentagem estabelecida, os membros da diretoria terão uma gratificação anual de três contos de réis (3:000\$000) cada um. § 3.º — O diretor gerente terá ainda um ordenado mensal de um conto de réis (1:000\$000). Capítulo VI — Das assembleias gerais. Art. 24 — A sociedade será administrada pelas resoluções das assembleias gerais de acionistas, pela diretoria incumbida de executá-las e de cumprir os presentes estatutos. Art. 25 — As assembleias serão ordinárias e extraordinárias. § 1.º — As assembleias ordinárias reunir-se-ão uma vez por ano, no mês de março, em dia, lugar e hora previamente anunciados pela diretoria. § 2.º — A convocação será feita pela imprensa mediante convites ou anúncios publicados por três vezes no órgão oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação. Os convites ou anúncios, que deverão ser publicados com antecedência de dez (10) dias da assembleia geral na primeira convocação e de cinco (5) dias para as convocações posteriores, deverão mencionar, ainda que sumariamente, a ordem do dia da assembleia. Art. 26 — Um mês, pelo menos, antes da data marcada para a realização da assembleia geral ordinária, a diretoria comunicará, por anúncios, na forma prevista no parágrafo 2.º do art. 25 destes estatutos, que se acham à disposição dos acionistas; a) o relatório da diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos; b) cópia do balanço e cópia de lucros e perdas; c) parecer do Conselho Fiscal; d) a lista dos acionistas que ainda não integralizaram as ações e o número delas, se houver. Art. 27 — Até 5 (cinco) dias antes, no máximo, do dia marcado para a realização da assembleia geral, serão publicados no órgão oficial do Estado e em outros jornais de grande circulação o relatório da diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal. Art. 28 — As assembleias gerais reunir-se-ão sempre que forem necessárias, determinando-se dia, lugar e hora de acordo com o prazo e forma estabelecidos para a convocação das assembleias ordinárias. Art. 29 — A convocação extraordinária da assembleia geral se fará nos termos do art. 89 do decreto-lei n. 2.627, pela diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelo acionista; § 1.º — no aviso de convocação será mencionado o fim da reunião e somente dele poderá tratar a assembleia. § 2.º — As assembleias não serão presididas por nenhum membro da diretoria ou do Conselho Fiscal, nem poderão eles tomar parte na mesa que dirigirá os trabalhos, se o fim da reunião for a apreciação de atos seus. Art. 30 — Não havendo membro, digo, número legal, na primeira convocação, será feita a segunda com o prazo de 5 (cinco) dias e se nessa não houver número, convocar-se-á a terceira com o mesmo espaço de tempo, devendo, então, a assembleia deliberar com qualquer número de acionistas. Art. 31 — Os trabalhos

das assembleias serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente e de um primeiro e segundo secretário. Parágrafo único. A assembleia aclama o presidente e este convida os dois secretários. Art. 32 — As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, digo, por maioria absoluta de votos, não computando-se os votos em branco. Cada ação dá direito a um voto. Parágrafo único. As atas das assembleias serão lavradas em livro próprio e publicadas no órgão oficial do Estado, no prazo da lei. Disposições transitórias. Art. 33 — A importância do fundo de reserva não poderá exceder a do capital da sociedade. Art. 34 — As despesas de organização correrão por conta da sociedade. Art. 35 — Quaisquer omissões verificadas nestes estatutos, resolver-se-ão pelas disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que fica fazendo parte integrante destes estatutos. Art. 36 — Os acionistas reconhecem e aceitam as responsabilidades que lhes são atribuídas pela lei e igualmente aceitam e aprovam estes estatutos. Quarto — que, na forma da lei, procederam ao depósito da décima parte do capital social no Banco Mineiro da Produção S. A., na sua agência de Divinópolis, na conformidade do documento do teor seguinte, que neste ato me foi exibido: "Banco Mineiro da Produção, S. A., Capital, 50.000:000\$000. End. Telegr. "Benca". Sede, Belo Horizonte, Praça Sete de Setembro, Caixa Postal, 300. Filial: Rio de Janeiro, rua Visé, Inhaúma n. 39. Caixa Postal, 289. Certificamos que recebemos da Companhia Mineira de Siderurgia, em organização nesta cidade, a quantia de cem contos de réis (100:000\$000), correspondente à décima parte de seu capital social, de acordo com as exigências do dec.-lei federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Vai o presente selado com 20\$200 de estampilhas federais, de acordo com a tabela "B", n. 34, do dec.-lei n. 1.137, de 7-10-936. Divinópolis, 31 de março de 1942. Banco Mineiro da Produção, S. A., Agência de Divinópolis. (Assinadas). Francisco Gontijo Neto, gerente. José Gibran Filho, contador. Reconheço verdadeiras as firmas supras de Francisco Gontijo e José Gibran Filho. Dou fé. Divinópolis, 1.º de abril de 1942. Em 11.º (sinal público) da verdade. — João de Oliveira. Estavam colados e devidamente inutilizados dois selos de reconhecimento de firmas, um estadual de 2\$000 e um de educação e saúde. Quinto: Que a entrada inicial dos outorgantes e reciprocamente outorgados é de vinte por cento (20%) do capital subscrito. Sexto: Que desde já fica eleita a Diretoria da sociedade sendo o senhor Dr. Clodoveu Davis, presidente, o senhor Jovelino Rabelo, diretor gerente e o senhor Antonio Gonçalves de Matos, diretor secretário. Sétimo: Que o Conselho Fiscal fica formado dos senhores dr. Pedro Aleixo, Lauro Gomes Vidal e Raimundo Ferreira da Silva, todos brasileiros natos, casados, os primeiros residentes em Belo Horizonte e o último nesta cidade. Oitavo: Que a gratificação anual deste exercício, para cada membro do Conselho Fiscal é de um conto de réis (1:000\$000). Nono: Que os suplentes do Conselho Fiscal serão os senhores dr. Gregoriano Canêdo, dr. Tales Assis das Chagas e Silvio Coutinho, todos brasileiros natos. Décimo: Que, estando deste modo verificados todos os requisitos legais para a constituição da Sociedade Anônima, davam por constituida a "Companhia Mineira de Siderurgia" e os seus diretores, membros do Conselho Fiscal e suplentes por investidos nos respectivos cargos e no exercício das suas respectivas atribuições, para todos efeitos de direito e observadas as formalidades legais a que está ainda sujeita, inclusive a autorização do Governo Federal, poderá a Companhia encetar imediatamente as suas operações. De como assim o disseram, dou fé. Pediram-me lhes lavrasse a presente escritura, a mim hoje distribuída e que sendo lida perante as testemunhas e por estas achado conforme a aceitam, outorgam e assinam, com as testemunhas que são os senhores Antonio Máximo Pereira Junior, brasileiro, casado, farmacêutico, e Acylino Diniz Moreira, brasileiro, casado, funcionário público, ambos meus conhecidos e residentes nesta cidade, que a tudo assistiram, do que dou fé. Eu, João Machado Primo, e crente juramentado do 1.º ofício, a escrevi e assino: João Machado Primo. — Eu, Francisco Machado Filho, tabelião, subscrevi e assino. — Francisco Machado Filho. — Frank Jorge L. Davis. — Licínio Notini. — Ulio Coutinho Gostling. — Antonio Gonçalves de Matos. — Francisco Hilário Ribeiro. — Jovelino Rabelo. — João Notini. — João Machado Veloso. — Antonio Amancio Corrêa. — Afonso Michelini Filho. — Osvaldo Sartóri Paixão. — Francisco Matagães Filho. — Francisco Gontijo Neto. — Honório Gomes. — Rody Rabelo. — Rubem Alves Gontijo. — Benjamim Gontijo de Azevedo. — Aquiles Giovanardi. — Luiz Fernandes de Souza. — Geraldo Corrêa. — Tests. — Acylino Diniz Moreira. — Antonio Máximo Pereira Junior. "Extraída aos dezesseis dias do mês de abril de 1942. Confere com o original. Dou fé. Eu, Francisco Machado Filho, tabelião, datilógrafo, conferi, subscrevi e assino em público e razo.

Em testemunho, estava o (sinal público) da verdade. — Francisco Machado Filho, 1.º tabelião.

Foi pago no prazo legal o imposto devido. Coletoria Federal em Divinópolis, 22 de abril de 1942. O coletor, R. Machado.

N. 21.451. De acordo com o despacho da Junta proferido em sessão de hoje, fica arquivado sob número 21.451 os presentes estatutos. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 14 de maio de 1942. Eu, Marta de Melo Ribas, 2.º oficial, o escrevi. O chefe de Secção, Gustavo de Melo.

Junta Comercial.

Selo federal para nota do arquivamento, 100\$200.

Idem estadual para nota do arquivamento, 60\$000.

Idem estadual de folhas, 20\$200.

Idem, idem, idem, 16\$200.

Emolumentos, 6\$000.

Soma, 202\$600.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Mineira de Siderurgia S. A., processo DNPM-1.876-43, certificado que do livro D número 1, do Registro das Sociedades de Mineração, às fls. 116, consta o seguinte registro: Ano: 1943 — N. de ordem: 201. — Mês: Março. — Dia: 10. — Transcrições: Sinete da República. Ao alto a esquerda: Cópia autêntica. O original foi registrado e está arquivado na Secretaria da Presidência da República. Em, 8 de 11 de 1943. — *M. Godoy*. Sob o sinete: Estados Unidos do Brasil. Ao alto a direita: O texto foi publicado no *Diário Oficial* de 18 de 2 de 1943. Firma ilegível. No texto: Decreto n. 11.529 de 8 de fevereiro de 1943. Concede à Companhia Mineira de Siderurgia, sociedade anônima, autorização para funcionar como empresa de mineração. O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985 de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas); decreta: Artigo 1.º — É concedida à Companhia Mineira de Siderurgia, sociedade anônima, com sede na cidade de Divinópolis, do Estado de Minas Gerais, autorização para funcionar como empresa de mineração de acordo com o que dispõe o art. 6, § 1.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor em que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização. Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República. — *Getúlio Vargas*. — *Apolonio Salles*. D. G. P. M. — 9.713-42. O. P. R./M. R. L. — Nada mais se continha em o documento que me foi apresentado o qual fielmente transcrevi e cuja transcrição confiro e assino por julgá-la em tudo conforme o original. Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três. — *Almir Martins da Silva*. Pelo of. de registros. Nada mais se continha em o referido registro o qual fielmente transcrevi e datilografei, reportando-me ao citado livro. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Primitiva Diva Alonso Castro*, oficial administrativo II da Divisão de Fomento da Produção Mineral, subscrevo e assino a presente certidão, que vai também visada pelo Sr. diretor. Dado e passado no Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de março de 1943. — *Primitiva Diva Alonso Castro*. — Visto, *Avellino Ignacio de Oliveira*. (N. 3.292 — 15-3-43 — Cr\$ 1.162,80)

INTER-AMERICANA DE PUBLICIDADE, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

Em cumprimento ao que determinam nossos estatutos e a Lei das Sociedades Anônimas, apresentamos-lhes uma síntese das operações do exercício de 1942, para estudo e apreciação de VV. SS.

Confrontando os resultados obtidos este ano, com os de 1941, podemos dizer que foram promissores, embora muito aquém do que desejamos e certamente o conseguiremos nos exercícios vindouros. Assim, podemos apresentar um lucro líquido de Cr\$ 9.018,90, dos quais propomos lançar a Fundo de Reserva a importância de Cr\$ 1.818,90 e o restante Cr\$ 7.200,00 distribuímos como dividendos, o que equivale a 6% sobre o capital.

Para 1943, continuando o nosso programa de constante expansão e trabalho bem orientado, acreditamos lhes possamos oferecer uma maior margem de lucros e reservas.

Ao inteiro dispor de VV. SS., encontra-se sempre em nossa sede um diretor, que prestará quaisquer outras informações que lhe forem solicitadas.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1943. — *Armando d'Almeida*, diretor-presidente. — *Clovis Cardoso*, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr\$	Cr\$
Ativo disponível		
Caixa e Bancos	80.605,20	
Depósitos	2.750,00	83.355,20
Ativo realizável em curto prazo		
Contas Correntes	22.060,50	
Contas a Receber	237.332,70	
Contas a Faturar	21.388,80	280.782,00
Ativo estável		
Móveis e Utensílios	51.679,10	
Livros Técnicos e de Consulta	4.490,00	
Bens, Coisas e Direitos	80.000,00	139.169,10
Contas de Compensação		
Ações Cauçionadas		10.000,00
Total do Ativo		513.306,30

Passivo

Passivo imobilizado		
Capital	120.000,00	
Fundo de Reserva	5.928,80	125.928,80
Passivo exigível em curto prazo		
Obrigações a Pagar	50.000,00	
Contas Correntes	43.140,50	
Contas a Pagar	275.056,50	
Contas Faturadas	1.980,50	
Dividendos a Pagar (1942)	7.200,00	377.377,50
Contas de Compensação		
Caução da Diretoria		10.000,00
Total do Passivo		513.306,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Armando d'Almeida*, diretor-presidente. — *Clovis Cardoso*, diretor-secretário. — *Paulo Adolpho Conti*, contador — regist. 38.657.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	Cr\$	Cr\$
Saldos das seguintes contas:		
Reportagens Ilustradas e Serviço Telegráfico	39.883,60	
Aluguéis e Luz Elétrica	68.893,90	
Telefone e Telegramas	7.618,30	
Honorários e Representação da Diretoria	68.000,00	
Ordenados	301.204,10	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	15.301,80	
Legião Brasileira de Assistência	157,00	
Licenças e Impostos	12.545,20	
Despesas de Propaganda	3.049,50	
Despesas do Departamento de Produção	4.740,20	
Serviços Profissionais	72.577,10	
Transporte e Viagens	17.980,40	
Despesas Postais, Selos e Estampilhas ..	3.949,10	
Despesas Gerais	98.700,20	
Papelaria e Impressos	11.909,90	
Contas Incobráveis	3.664,10	
Depreciação de 10% na seguinte conta:		
Móveis e Utensílios	6.075,40	
Livros Técnicos e de Consulta	498,90	
Fundo de Reserva		
Lançado a crédito desta conta		1.818,90
Dividendos a Pagar		
A distribuir, correspondente a 6% s/Capital	7.200,00	718.767,90
Crédito		
Saldos das seguintes contas:		
Serviços e Comissões	746.652,80	
Juros e Descontos	2.115,10	748.767,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Armando d'Almeida*, diretor-presidente. — *Clovis Cardoso*, diretor-secretário. — *Paulo Adolpho Conti*, contador — regist. 38.657.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Inter-Americana de Publicidade, S. A., tendo examinado detalhadamente o relatório da Diretoria, balanço, demonstração de contas, livros e documentos relativos ao ano de mil novecentos e quarenta e dois, bem assim o estado da "Caixa" em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, na qual havia um saldo certo e registrado de Cr\$... 34.981,10 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros e dez centavos), recomendam aos Srs. acionistas que aprovelem sem reserva todas as contas, balanço, demonstração de contas e atos da Diretoria no exercício de mil novecentos e quarenta e dois, por achá-los todos em perfeita ordem e exatos.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943. — *Antônio de Amorim Netto*. — *Alexandre Delayti Netto*. — *Áttila Castro*.

(N. 3.296 — 15-3-43 — Cr\$ 357,00)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA LIMITED

(Em liquidação)

Estabelecido em 1863

Autorizado a funcionar no Brasil conforme carta patente n. 1.031, de 7 de novembro de 1932

Casa Matriz: Londres

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, COMPREENDENDO AS FILIAIS DE RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Exigível:	
Moveis e utensílios	898,30	Depósitos em conta corrente sem juros	345.780,70
Disponíveis:		Depósitos em conta corrente limitados sem juros	332.483,20
Caixa em moeda corrente....	52.862,40	Correspondentes do exterior..	401,50
Caixa em depósito no Banco do Brasil.....	5.567.580,60	Correspondentes do interior..	3.324.567,90
Correspondentes do exterior..	958,80	Letras a pagar.....	4.101,70
Depósitos com aviso prévio em outros Bancos.....	7.551.902,10	Caixa Matriz	142.638,60
	13.176.303,00	Cobranças em ssupenso.....	704.907,10
Realizável:		Reservas para impostos.....	207.126,50
Empréstimos em conta corrente	6.573.295,50		5.062.007,20
Títulos do Banco.....	547.500,00	Não exigível:	
	7.120.795,50	Capital	20.000.000,00
Contas de resultado pendente:		Contas de resultado pendente:	
Valores em liquidação.....	345.052,30	Reservas para valores em liquidação e contas devidos	2.993.153,60
Contas de compensação:		Contas de compensação:	
Valores caucionados	29.926,00	Títulos em caução e em depósito.....	161.141,00
Valores depositados	131.215,00		28.216.601,80
Diversas contas:			
Despesas pagas antecipadamente	32.397,30		
Perdas em diversos exercícios	7.380.013,50		
	7.412.410,80		
	28.216.601,80		

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. Pelo The British Bank of South America Limited (em liquidação), p.p. liquidantes. — C. L. P. Tropaud. — A. H. Clements.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, DAS FILIAIS DE RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE, PERNAMBUCO E BAÍA

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Juros pagos	237,00	Juros recebidos	304.304,00
Impostos	280.313,30	Comissões	388,30
Despesas gerais	64.574,90	Aluguéis recebidos	836.707,20
Prejuízos com créditos incobráveis	3.708.636,00	Saldo do exercício.....	2.912.361,70
	4.053.761,20		4.053.761,20

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. Pelo The British Bank of South America Limited (em liquidação), p.p. liquidantes. — C. L. P. Tropaud. — A. H. Clements. — M. Jansen de Mello, contador re-gisto n. 40.693.

(N. 3.329 — 15-3-43 — Cr\$ 148,80).

FABRICA SÃO LUIZ DURÃO, S. A.

Fiação e Tecelagem de Jute

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 23 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

Cumprindo as disposições da lei e dos nossos estatutos, submetemos à vossa aprovação o presente relatório, o balanço e respectivas contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

A sociedade vendeu as quotas que possuía da Jucutuquara Industrial Ltda.

Dos lucros do exercício foram destinados às reservas Cr\$ 435.000,00 e para dividendos Cr\$ 450.000,00 e haverá ainda uma sobra de Cr\$ 48.556,40 cujo destino depende da resolução da assembléia.

Para quaisquer outras informações acha-se a Diretoria a vossa disposição.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — *Cincinato Salles Abreu*, diretor superintendente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$
1) Imobilizado		
Imoveis	2.972.988,20	
maquinismos	8.266.997,40	
Moveis e utensílios	41.476,40	11.281.462,00
2) Disponíveis		
Caixa	3.482,20	
Banco do Comércio e Ind. São Paulo S. A.	689.816,90	
Selos e estampilhas	12.971,50	706.270,60
3) Realizável a longo prazo		
Contas correntes — Saldos devedores	321.401,50	
Depósito e caução	9.955,70	
A curto prazo		
Matéria prima	1.860.627,40	
Matéria em elaboração	74.466,50	
Manufaturados	366.410,70	
Almoxarifado	496.711,30	
Títulos a receber de conta própria	60.000,00	
Duplicatas emitidas em carteira	46.150,70	
Duplicatas em cobrança simples	665.825,30	
Seguros a vencer	25.090,70	3.926.639,80
4) Contas compensadas		
Ações caucionadas	20.000,00	
Duplicatas endossadas	562.253,80	582.253,80
5) Quotas da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos		500,00
6) Despesas de instalações		188.141,90
		16.688.268,10

Passivo

	Cr\$	Cr\$
1) Não exigível		
Capital	7.500.000,00	
Reservas:		
Fundo de reserva legal	200.000,00	
Fundo de reserva estatutária	900.000,00	
Fundo de renovação e depreciação	200.000,00	1.300.000,00
Contas compensadas:		
Caução da Diretoria	20.000,00	
Títulos descontados	562.253,80	582.253,80
2) Exigível a longo prazo		
Contas correntes — Saldos credores	62.875,40	
Salários não reclamados	1.590,60	
A curto prazo		
Saques a liquidar	177.546,80	
Contas a pagar	129.941,40	
Obrigações a pagar	6.350.000,00	
Salários a pagar	42.816,00	
Caixa dos Industriários	7.239,10	
Comissões a pagar	35.393,10	
Imposto sindical	55,50	
Dividendos a pagar	450.000,00	7.257.457,90
3) Lucros e perdas		48.556,40
		16.688.268,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Cincinato Salles Abreu*, superintendente. — *H. Rangel*, contador — 31.257.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito

a Caixa	Pagamentos efetuados de acordo com o estabelecido em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1942	25.298,00
a Diversos	Pelas transferências de frações para corrigenda de diversas contas	0,41
a Despesas gerais	Juros	832.613,40
	Impostos	143.466,40
	Despesas diversas	2.991.435,80
		3.967.515,60
a Contas incobráveis	Valor de diversas contas julgadas incobráveis e que se transfere a Lucros e Perdas por deliberação da Diretoria	16.790,50
a Manufatura	Pela diferença verificada nos inventários dos stocks de aniagens e sacos	272,80
a Almojarifado	Pela diferença verificada no inventário do stock do Almojarifado	2.114,30
a Fundo de Renovação & Depreciação	Importância que se reserva de acordo com o disposto no art. 37, letras d e e, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3 de 1942, para fazer face ao desgaste do maquinismo e renovação de instalações	260.000,00
a Dividendos a pagar	Importância que se reserva para o pagamento do 7.º dividendo a razão de Cr\$ 60,00 por ação ou seja 6% sobre o capital	450.000,00
a Fundo de reserva	Importância que se reserva de acordo com o art. 24, letra b, dos estatutos	150.000,00
a Fundo de reserva legal	Importância que se reserva de acordo com o disposto do art. 130 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940	85.000,00
a Balanço — Saldo que permanece		48.556,40
		<u>4.945.548,01</u>

Crédito

Saldo anterior	25.298,91
Lucro bruto verificado nesta conta n/exercício	4.920.249,10
	<u>4.945.548,01</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Cincinato Salles Abreu*, superintendente. — *H. Rangel*, contador — 34.257.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Fábrica São Luiz Durão S. A., tendo procedido ao exame das contas e balanço da Sociedade, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e tudo havendo encontrado em perfeita ordem e exatidão, propõem que as referidas contas e balanço sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943. — O Conselho Fiscal: *Pedro Franco de Camargo*. — *José de Souza Queiroz Filho*. — *Humberto Soares de Pinho*.

(N. 3.321 — 15-3-43 — Cr\$ 744,60)

RUSSELL CHEMICAL S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA, À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 25 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas: Cumprindo as disposições expressas dos nossos estatutos e de acordo com as leis em vigor, vimos submeter ao vosso exame e deliberação o balanço e contas referentes ao ano social que terminou em 31 de dezembro de 1942, devidamente acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Cientes de havermos prestado todas as informações relativas aos negócios realizados no decorrer do ano transato, entretanto, ficamos inteiramente às vossas ordens para prestar-vos quaisquer esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Ambrosio Lameiro*, diretor presidente. — *Antenor Moreira Balthar*, diretor tesoureiro. — *Ambrosio Felipe Lameiro Junior*, diretor secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Privilegios e marcas registradas	510.000,00		
Disponível:			
Caixa	467,00		
Realizável a curto prazo:			
Contas correntes	484.246,40		
De compensação:			
Ações caucionadas	60.000,00		
De resultado pendente:			
Lucros e perdas	5.286,60	1.060.000,00	

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	1.000.000,00	
De compensação:		
Caução da Diretoria	60.000,00	1.060.000,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Ambrosio Lameiro*, diretor presidente. — *Antenor Moreira Balthar*, diretor tesoureiro. — *Ambrosio Felipe Lameiro Junior*, diretor secretário. — *Victorino M. Arraes*, guarda-livros, reg. n. 32.927.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Saldo		2.098,60
A despesas gerais	6.766,40	
A impostos	618,80	
Saldo para 1943		5.286,60
	<u>7.385,20</u>	<u>7.385,20</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Ambrosio Lameiro*, diretor presidente. — *Antenor Moreira Balthar*, diretor tesoureiro. — *Ambrosio Felipe Lameiro Junior*, diretor secretário. — *Victorino M. Arraes*, guarda-livros, reg. n. 32.927.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Russell Chemical S. A., examinaram minuciosamente as contas e o balanço que lhes foram apresentados pela diretoria, referentes ao ano social que findou em 31 de dezembro de 1942 e achando-os de perfeita conformidade com a respectiva escrituração, são de parecer que sejam os mesmos aprovados pelos senhores acionistas da sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Waldemiro Lopes de Souza*. — *Carlos F. Schwarz*. — *Luiz Motta*.

(N. 3.316 — 15-3-43 — Cr\$ 168,30)

"BASTOS DE OLIVEIRA"

S. A. de Administração de Bens

RELATÓRIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Senhores acionistas:

Temos a satisfação de apresentar a esta Assembléa Geral, em obediência aos Estatutos e ao que determina a Lei de Sociedades Anônimas, o nosso relatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942. O volume de negócios realizados nesse exercício, permitiu manter o ritmo dos anteriores, e ainda desta vez, distribuir aos acionistas o dividendo de 12%, ou seja Cr\$ 24,00, por ação. O balanço e contas anexas ao presente esclarecem a situação da Sociedade.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — Dr. Manoel Bastos de Oliveira, diretor presidente. — Walfrido de Souza Lima, diretor secretário.

BALANÇO GERAL

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Móveis e utensílios:			
Saldo desta conta		31.230,00	
Disponível:			
Caixa:	Cr\$		
Saldo desta conta	202.942,30		
Apólices:			
Idem, idem, idem	52.438,70		
Depósitos:			
Idem, idem, idem	123.040,00		
Estampilhas:			
Idem, idem, idem	936,60	379.357,60	
Realizável:			
Contas correntes:			
Saldos devedores		1.654.918,80	
Contas de compensação:			
Ações em caução:			
Saldo desta conta	10.000,00		
Valores depositados:			
Idem, idem, idem	220.568,00	230.568,00	2.299.105,00
Passivo			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital:			
Valor de 1.000 ações ao portador, de Cr\$ 200,00, cada uma	200.000,00		
Fundo de reserva:			
Saldo desta conta	32.304,70		
Fundo de reserva especial:			
Idem, idem, idem	23.792,40	256.097,10	
Exigível:			
Porcentagem:			
Saldo desta conta	46.666,50		
Dividendos não reclamados:			
Idem, idem, idem	29.296,00		
Dividendos a distribuir:			
Idem, idem, idem	24.000,00		
Obrigações a pagar:			
Idem, idem, idem	30.000,00		
Depósitos de aluguéis:			
Idem, idem, idem	569.046,20		
Contas correntes:			
Saldos credores	850.649,20		
Lucros e perdas:			
Saldo anterior	151.517,30		
Idem deste ano	111.264,70	262.782,00	1.812.439,90
Contas de compensação:			
Depósito da Diretoria:			
Saldo desta conta	10.000,00		
Depositantes de títulos e valores:			
Idem, idem, idem	220.568,00	230.568,00	2.299.105,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito		Cr\$	Cr\$
Despesas gerais		218.772,00	
Móveis e utensílios		3.803,40	
Compra e venda de imóveis		2.091,10	
Juros e descontos		2.626,80	
Porcentagem		17.365,10	
Fundo de reserva		8.978,20	
Fundo de reserva especial		17.956,40	
Dividendos a distribuir		24.000,00	
Lucros e perdas — Saldo desta conta		111.264,70	406.857,70
Crédito			
Juros de apólices		5.438,40	
Comissões		401.419,30	406.857,70

Dr. Manoel Bastos de Oliveira, diretor presidente. — Walfrido de Souza Lima, diretor secretário. — Odir Pimentel de Paiva Lessa, contador, registrado sob n. 34.897.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 1942

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de "Bastos de Oliveira", S. A., de Administração de Bens, tendo examinado os livros de escrituração da Companhia, o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e verificado a exatidão dos mesmos, são de parecer que devem ser aprovados o balanço e a demonstração de conta de Lucros e Perdas acima aludidos, assim como os atos da Diretoria praticados no decurso do dito exercício.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — João Westmoore Ford. — Luiz Nolasco May-lasky Pereira da Cunha. Esta é cópia autêntica do parecer do Conselho Fiscal, lavrada a folhas um-verso e dois, do livro próprio.

(N. 3.322 — 15-3-943 — Cr\$ 571,20).

SOCIEDADE ANÔNIMA LAMEIRO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 25 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

Em obediência aos preceitos da lei em vigor e às disposições expressas dos nossos estatutos, a Diretoria da Sociedade Anônima Lameiro tem a honra de submeter à vossa apreciação o balanço e contas referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1942, devidamente acompanhados do parecer do Conselho Fiscal. Examinando o nosso balanço verifica-se um prejuízo bastante regular na nossa secção industrial. Este prejuízo foi motivado pela grande falta de matérias primas, especialmente de hidrocarburetos, que devido ao racionamento feito pelo nosso Governo, em virtude da situação anormal

que atravessamos, nos foram fornecidos em quantidades tão pequenas que a nossa produção e, consequentemente as nossas vendas, ficaram reduzidas a menos da metade. Não obstante ter sido esse prejuízo atenuado pela receita oriunda de aluguéis dos bens patrimoniais da sociedade, o saldo credor da conta "Lucros e Perdas", depois de feitas as deduções legais para o "Fundo de Reserva" e o "Fundo de Depreciação", não permite a distribuição de um dividendo.

Nada mais temos a dizer-vos com relação aos nossos negócios, e apesar da clareza do balanço apresentado e dos seus anexos, contendo todos os elementos necessários para a boa orientação dos Srs. acionistas, estamos prontos a prestar-vos quaisquer elucidações que porventura julgardes necessárias.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Ambrosio Lameiro*, diretor-presidente. — *Maria Zulema Lameiro*, diretor-tesoureiro. — *Antenor Moreira Balthar*, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1943**Ativo**

Imobilizado:	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Bens Imoveis	3.761.318,20		
Patentes e Marcas Registradas	601.670,50		
Maquinismos	40.410,00		
Móveis e Semoventes	73.813,00		
Ferramentas e Utensílios	4.890,90	4.482.132,60	
Disponível:			
Caixa	74.393,20		
Contas Correntes (Bancos)	481.520,00	555.914,00	
Realizável a curto prazo:			
Títulos e Ações (*)	1.518.295,00		
Concessão Richards	34.201,00		
Arrendamentos a Receber	26.140,00		
Contas Correntes	183.706,60		
Matéria Prima	818.113,70		
Mercadorias	187.481,60	2.767.937,90	
Realizável a longo prazo:			
Hipotecas	6.000,00		
Obrigações a Receber	3.900,00		
Cauções	6.000,00		
Consignações	4.476,40	20.376,40	
De resultado pendente:			
Direito e Ação		70.623,60	
De compensação:			
Ações Cauçionadas	60.000,00		
Bancos — Conta Cobrança	107.989,50	167.989,50	8.064.974,00

Passivo

Não exigível:	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Capital	5.000.000,00		
Fundo de Reserva	798.650,00		
Fundo de Depreciação	755.250,00		
Lucros não distribuídos	48.649,90	6.602.549,90	
Exigível a curto prazo:			
Obrigações a Pagar	69.382,90		
Contas Correntes	1.224.344,30		
Contribuições a Pagar	707,40	1.294.434,60	
De compensação:			
Caução da Diretoria	60.000,00		
Títulos a Cobrar	107.989,50	167.989,50	8.064.974,00

*) Da conta Títulos e Ações, Cr\$ 1.157.000,00 correspondem ao valor das ações que possuímos das seguintes sociedades:

Russel Chemical S. A. — 2.700 ações	540.000,00
Instituto de Terapêutica "Humanitas" S. A.	
200 ações ordinárias	100.000,00
232 ações preferenciais	116.000,00
Cia. Agrícola de Arujá — 792 ações	396.000,00
Cia. Continental, S. A. de Seguros — 25 ações	5.000,00
Total	1.157.000,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Ambrosio Lameiro*, diretor-presidente. — *Maria Zulema Lameiro*, diretor-tesoureiro. — *Antenor Moreira Balthar*, diretor-secretário. — *Victorino M. Arões*, guarda-livros, reg. n. 32.927.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Cr\$ Débito	Cr\$ Crédito
De Mercadorias	—	251.071,50
De Juros e Dividendos	—	8.199,40
De Diferenças de Câmbio	—	380,90
De Arrendamentos	—	166.495,00
De Representações	—	13.461,00
A Imposto de Renda	25.523,10	
A Despesas Judiciais	1.385,00	
A Instituto Emp. Transportes e Cargas	106,50	
A Descontos	15.948,40	
A Propaganda	11.004,00	
A Instituto dos Industriários	3.631,50	
A Ordenados	164.400,00	
A Aluguéis	19.200,00	
A Impostos	48.459,90	
A Despesas Gerais	109.665,20	
A Contas Correntes	1.289,80	
<i>Distribuição</i>		
A Fundo de Reserva	1.950,00	
A Fundo de Depreciação	3.900,00	
A Lucros não distribuídos	33.144,40	
	439.607,80	439.607,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Ambrosio Lameiro*, diretor-presidente. — *Maria Zulema Lameiro*, diretor-tesoureiro. — *Antenor Moreira Balhar*, diretor-secretário. — *Victorino M. Arraes*, guarda-livros, reg. n. 32.927.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Lameiro, tendo examinado minuciosamente o balanço e as contas referentes aos negócios da sociedade, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, verificaram que tudo se acha de perfeito acordo com a escrituração da sociedade e são de parecer que sejam aprovados, não só o referido balanço, como as contas e todos os atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Francisco B. Tavora*. — *Tercelino Coutinho Tinoco*. — *Luiz José Nunes*.
(N. 3.317 — 15-3-43 — Cr\$ 357,00)

BANCO DE MINAS GERAIS

Sociedade Anônima

Matriz: Rua Espírito Santo, 527, Belo Horizonte. — Filial: Rua 1.º de Março, 86, Rio de Janeiro. — Agências e escritórios: Abaelé, Arcos, Bambuí, Bom Sucesso, Carmo do Paranaíba, Conselheiro Lafaiete, Dorcas do Indaiá, Formiga, Ibiá, Juiz de Fora, Luz, Mariana, Oliveira, Pirapora, Piumhi, São Gotardo, S. João del Rey, Sete Lagoas.

BALANÇETE DA MATRIZ, FILIAL E AGÊNCIAS EM 28 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Acionistas:		Capital	10.000.000,00
Entradas a realizar	499.400,00	Reservas:	
Empréstimos:		Fundo de reserva	1.858.782,60
Empréstimos hipotecários....	451.996,30	Fundo de reserva especial....	4.693.932,90
Empréstimos em c/correntes..	59.561.962,60		6.552.715,50
Títulos descontados.....	65.062.335,70	Depósitos:	
Títulos em cobrança:		A vista.....	30.860.118,80
Da praça e do interior....	38.797.820,90	Com aviso.....	73.227.001,70
Correspondentes:		Prazo fixo.....	41.921.619,40
Saldos à nossa disposição	6.107.603,30	Sem juros.....	2.080.337,50
Imoveis	3.214.814,30		148.089.077,40
Móveis e utensílios.....	586.955,80	Cobrança de contas alheias.....	38.797.820,90
Títulos de renda.....	2.112.957,80	Correspondentes:	
Bens de empréstimos hipotecários.	2.698.000,00	Saldos à sua disposição.....	569.239,80
Títulos e valores caucionados....	121.628.199,60	Efeitos a pagar.....	1.519.763,10
Valores depositados.....	17.232.146,40	Dividendos	18.666,60
Ações caucionadas.....	150.000,00	Garantias diversas.....	124.326.199,60
Filial e agências.....	13.007.589,30	Títulos em depósito	17.232.146,40
Diversas contas.....	2.728.544,50	Caução da Diretoria.....	150.000,00
Caixa:		Filial e agências.....	14.594.219,10
Em moeda corrente e dispo-		Diversas contas.....	3.144.211,40
nível em outros Bancos..	31.121.494,80		
Em outras espécies.....	32.232,90		
	Cr\$ 364.994.059,80		Cr\$ 364.994.059,80

Benjamin Ferreira Guimarães, diretor-presidente. — *Antonio Mourão Guimarães*, diretor vice-presidente. — *José Oswaldo de Araujo*, diretor-secretário. — *Antonio Carlos de Carvalho*, diretor. — *Waldomiro de Magalhães Pinto*, gerente. — *Asdrubal d'Andréa*, contador, reg. sob n. 40.314
(N. 3.337 — 15-3-43 — Cr\$ 191,30)

COMPANHIA ULTRAGAZ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Em cumprimento ao disposto no art. 17 dos nossos Estatutos e na Lei de Sociedades por Ações, submetemos ao vosso exame e deliberação, as contas, balanço e atos concernentes à vida administrativa da Companhia durante o exercício de 1942.

1. Podemos registrar, mais uma vez, e com grande satisfação que, despeito de todas as dificuldades do momento, conseguimos assegurar à Companhia mais um ano de relativa prosperidade, cumprindo os compromissos assumidos com os nossos clientes e fornecedores. Confirmamos, dessa maneira, o excelente conceito que a Companhia vem desfrutando desde a sua fundação.

2. Tendo se tornado impossível, pelas dificuldades de transporte marítimo, continuar a receber, da Califórnia, o nossa gás, iniciamos as nossas importações das refinarias da República Argentina, valendo-nos do decreto que, em boa hora e providentemente, havíamos obtido do governo daquela República, graças aos bons ofícios do Conselho Nacional de Petróleo e da nossa Embaixada, em Buenos Aires.

3. No decorrer do ano passado, conseguimos ampliar o nosso primitivo convênio com as Refinarias Argentinas, que concordaram em aumentar as entregas mensais do nosso combustíveis, recebendo de nossa parte, como compensação, quantidades equivalentes de tubos de ferro, de fabricação brasileira.

4. Desta forma, asseguramos o reabastecimento de gás aos nossos consumidores para um período de vários anos, salvante, é claro, qualquer superveniente dificuldade quanto ao transporte.

5. A Diretoria sente-se, assim, agradecida a todas as autoridades do país, e, especialmente, ao Sr. diretor da Carteira de Exportação

e Importação do Banco do Brasil, Dr. Gastão Vidigal, que, compreendendo o grande e patriótico alcance daquele nosso Convênio com as Refinarias Argentinas, autorizou, com presteza, as medidas necessárias a sua integral execução.

6. Devido ao retraimento da navegação marítima, logo após o torpedeamento de navios nossos, e consequente declaração do estado de beligerância, vimos-nos forçados, como medida de preservação dos "stocks" de gás existentes nos nossos depósitos, a suspender durante cinco meses a venda de novas Instalações Ultragás, assim como a racionar as entregas de gás, fato este que influiu no resultado financeiro das transações do exercício. Apesar disto, temos o prazer de anunciar que após as necessárias depreciações de nosso material técnico, fechamos o balanço com um lucro líquido que nos permite a dedução estatutária para a formação do fundo de reserva e a distribuição de um dividendo de 10% sobre o capital.

7. Pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 1942, fomos autorizados a elevar o nosso capital de Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00, aumento este subscrito integralmente antes de findo o exercício, tendo sido as novas ações lançadas com o ágio de 15% sobre o seu valor nominal. Foi, igualmente, naquela assembléia, elevado para três o número dos diretores da Companhia.

8. Finalizando, consignamos os nossos melhores agradecimentos aos Srs. acionistas e aos dignos membros do Conselho Fiscal, pela eficaz colaboração com que nos assistiram, estendendo esses agradecimentos aos nossos auxiliares, de todas as categorias, e aos nossos numerosos clientes, pela correção com que tem sabido facilitar os encargos assumidos pela Companhia.

9. Ficamos à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer outras informações complementares de que, porventura, possam carecer.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — Dr. Odilon Braga. — Dr. Otto Gil, diretores.

BALANÇO GERAL (MATRIZ, FILIAIS E AGÊNCIAS) EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado:

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Máquinas e Aparelhos	1.367.449,30		
Ferramentas e Utensílios	26.788,20		
Autos Transportes	273.077,80		
Moveis e Utensílios	122.714,20		
Terrenos em Santo André (S. Paulo)	70.000,00		
Estações Rio e S. Paulo	250.268,20		
Patentes de Invenção	200.000,00		
Conjuntos Ultragás Instalados	2.743.253,10		3.053.547,80

Disponível:

Caixa e Bancos			340.564,80
----------------------	--	--	------------

Realizável:

Em Mercadorias:

Estoque de Ultragás	726.376,60		
Conjuntos "Ultragás"	1.608.148,20		
Aparelhos a Gás	474.966,90		
Materiais para Instalações	410.545,50		
Combustíveis	6.823,50	3.226.860,70	

De Diversos Efeitos:

Devedores por Duplicatas	1.176.908,90		
Devedores em Conta Corrente	25.627,90		
Cauções e Depósitos	288.010,00	1.490.546,80	4.717.407,50

Diversas Contas

21.578,90

De Compensação:

Ações em Depósito	60.000,00		
-------------------------	-----------	--	--

Cr\$

Duplicatas em Cobrança	43.255,10		
Duplicatas em Caução	619.854,90	663.110,00	

Devedores por Consignação	1.389,50		724.409,50
---------------------------------	----------	--	------------

10.857.598,50

Passivo

Exigível:

	Cr\$	Cr\$
Bancos	583.662,80	
Fornecedores	605.105,40	
Letras a Pagar	700.000,00	
Credores em Conta Corrente	246.052,00	
Hipoteca	70.000,00	
Dividendos a Pagar Saldo de 1941	3.133,90	2.207.954,10

Não Exigível:

Capital	6.000.000,00	
Fundo de Reserva	81.233,20	
Fundo de Garantia de Dividendos	2.668,50	
Reserva Para Depreciações	4.303.446,20	7.387.347,90

De Resultado Pendente:

Dividendos a Pagar (10%)	400.000,00	
Lucros Não Distribuídos	51.002,90	451.002,90

Diversas Contas

86.794,10

De Compensação:

Caução da Diretoria	60.000,00	
Duplicatas Endossadas	663.110,00	
Mercadorias em Consignação	1.389,50	721.499,50
		10.857.598,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Odilon Braga*, diretor-presidente. — *Otto Gil*, diretor gerente. — *G. Lessa*, contador (reg. 33.278).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr\$
Juros e Descontos Pagos	341.794,90
Prejuízos Extraordinários	4.250,10
Despesas Gerais	523.815,80
Despesas Com Vendas	1.292.572,80
Despesas Secção Técnica	50.880,70
Serviços Bombeiros	177.224,70
Despesas Depósito	11.040,00
Autos Transportes	248.842,20
Despesas Estação	231.007,30
Conservação Valores Imobilizados	51.866,30
Serviços de Propaganda	14.743,90
Reserva de Depreciação	460.251,30
Dividendos 1942	400.000,00
Fundo de Reserva	25.825,90
Percentagem da Diretoria	51.657,80
Fundo Garantia Dividendos	1.954,50
Saldo que passa para 1943	51.002,90
	3.908.734,10

Crédito

	Cr\$
Receitas Ultragás	1.629.768,50
Receitas de Vendas de Aparelhos	1.950.396,30
Receitas Extraordinárias	314.702,30
Saldo que vem de 1941	43.847,00
	3.908.734,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Odilon Braga*, diretor-presidente. — *Otto Gil*, diretor gerente. — *G. Lessa*, contador (reg. 33.278).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia "Ultragás" S. A., abaixo assinados, no desempenho do seu mandato, tendo examinado a escrituração, balanço e mais documentos relativos às operações realizadas durante o ano de 1942, encontraram tudo em perfeita ordem e regularidade, sendo de parecer que a Assembléa Geral dos Srs. acio-

nistas aprove os atos da Diretoria, balanço e contas relativas ao ano de 1942, sendo a Diretoria merecedora de aplausos pela gestão proveitosa aos interesses da Companhia.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — *Heitor Beltrão*. — *Carlos Esteves*. — *Raymundo Geraldo da Motta de Azevedo Corrêa Sobrinho*.

(N. 3.352 — 15-3-43 — Cr\$ 663,00).

COMPANHIA DE LATICÍNIOS RIO PRETO

"Secção Bancária"

Carta Patente n. 759, de 16 de abril de 1929

BALANCETE ENCERRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Letras descontadas	772.078,80
Caixa — em moeda corrente	34.709,50
Depositado em Bancos	136.778,50
Secção industrial	52.170,90
Móveis e utensílios	1.295,80
Diversas contas	4.597,40

1.001.630,90

Passivo

Capital	300.000,00
Fundo de reserva	3.155,80
Fundo de depreciação	2.785,80
Fundo de previdência	1.111,70
Depósitos — C/C com juros	546.902,20
Depósitos — C/C sem juros	566,00
Depósitos — C/prazo fixo	147.097,40
Diversas contas	12,00

1.001.630,90

Rio Preto, 12 de março de 1943. — *Lindolfo Martins Ferreira*, diretor técnico. — *Humberto de Araujo Silva Guimarães*, chefe da contabilidade, Reg. DNIC-36.441.

(N. 3.295 — 15-3-43 — Cr\$ 96,90)

CASA BANCARIA MORAES MASSET

(Moraes Maset & Cia. Ltda.)

Praça 15 de Novembro n. 42, salas 305-306

Rio de Janeiro — Carta Patente n. 2.773

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 28 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Títulos descontados	391.359,90
Títulos em cobrança	8.380,00
Caixa:	
em moeda corrente em cofre	21.422,10
em depósito no Banco do Brasil ..	20.000,00
em depósito em outros Bancos ..	1.000,00
Móveis e utensílios	42.422,10
Diversas contas	17.180,30
	11.903,00

471.245,30

Passivo

Capital	300.000,00
Depósitos em contas correntes de movimento	75.273,20
Depósitos a prazo fixo	73.862,10
Credores por títulos em cobrança	8.380,00
Diversas contas	13.730,00

471.245,30

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Moraes Maset & Cia. Limitada*. — *A. Vieira*, contador, Reg. n. 31.948. — *José G. Monteiro de Moraes*, sócio gerente.

(N. 3.300 — 15-3-43 — Cr\$ 94,90)

CORÇÃO, CARDIM S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1943

Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas na sede social à rua Miguel Couto número 41-43, reuniram-se os Srs. acionistas, conforme convocação feita pela Diretoria e publicada nos *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" nos dias 11, 12 e 13 do mês pp.

Presidiu os trabalhos o Sr. Luiz Corção que convida para secretária a Sra. Irene de Oliveira Secco.

É dispensada pelos Srs. acionistas a leitura do Balanço e parecer do Conselho Fiscal e Diretoria por terem sido publicados nos citados jornais em 27 do mês pp.

Foram aprovados os atos e contas da Diretoria e reeleito o Conselho Fiscal para o exercício de 1943, e mantidos os honorários de Cr\$ 100,00 por sessão para os membros do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Eu, Irene de Oliveira Secco, como secretária lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. — *Luiz Corção*, *Romulo Gomes Cardim*, *Carlos Moinhos*, *José F. Soares*, *José Pereira das Neves* e *Irene de Oliveira Secco*. — *Romulo Gomes Cardim*, diretor. — *Irene de Oliveira*, contadora, Reg. n. 36.667.

(N. 3.283 — 15-3-43 — Cr\$ 49,00)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Sociedade Anônima

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Móveis e utensílios		31.540,00

Disponível:

Caixa:

Em moeda corrente	312.902,90	
Em Bancos	448.695,60	
Cheques selados, estampilhas e selos	1.582,40	
Correspondentes no interior	41.671,20	804.852,10

Realizável em curto prazo:

Empréstimos em contas correntes	678.884,90	
Empréstimos sobre hipotecas ..	21.000,00	
Títulos descontados	3.884.948,20	4.584.833,10

Contas de resultado pendente:

Diversas contas		53.153,94
-----------------------	--	-----------

Contas de compensação:

Ações em caução	20.000,00	
Imóveis hipotecados	90.000,00	
Títulos em cobrança	281.844,90	
Títulos em cobrança caucionada ..	1.177.282,80	
Títulos caucionados	100.000,00	
Títulos descontados em cobrança no interior	62.968,60	1.732.096,30
	Cr\$	7.206.475,40

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	800.000,00	
Fundo de reserva	148.000,00	948.000,00

Exigível em curto prazo:

Depósitos em contas correntes:

Com juros	2.781.388,40	
Sem juros	27.909,70	
Prazo fixo	1.266.732,70	
Cheques visados	16.233,30	
Correspondentes no interior	246,00	
Dividendos	83.289,00	
Títulos redescatados	250.271,00	4.426.070,10

Contas de resultado pendente:

Diversas contas	65.310,60	
Fundo de provisão	29.998,40	
Reserva para imposto sobre a renda	5.000,00	100.309,00

Contas de compensação:

Caução da Diretoria	20.000,00	
Credores por títulos em cobrança ..	281.844,90	
Credores por títulos em cobrança caucionada	1.177.282,80	
Garantias hipotecárias	90.000,00	
Títulos em caução	100.000,00	
Títulos descontados enviados em cobrança	62.968,60	1.732.096,30
	Cr\$	7.206.475,40

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Banco Israelita Brasileiro S. A. — *S. Gorenstin*, diretor-presidente. — *Isaak Koiffmann*, diretor-gerente. — *L. Cunha*, contador. (Reg. 35.511).

(N. 3.305 — 15-3-43 — Cr\$ 195,80)

COMPANHIA RADIO INTERNACIONAL DO BRASIL

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1943

Senhores Acionistas:

Atendendo aos dispositivos legais e aos nossos estatutos, temos a satisfação de vir relatar o que de maior realce ocorreu durante o exercício de 1942.

Durante o referido ano, continuamos nossos esforços no sentido de ampliar os negócios e serviços da Companhia e é com prazer que informamos que em 28 de setembro fomos honrados com a expedição do decreto-lei n. 4.749, autorizando a extensão de nossos serviços internacionais de radiotelegrafia e radiotelefonia, às cidades de Natal, Fortaleza e Belem.

Os serviços radiotelefônico e radiotelegráfico, executados em tráfego mútuo com o Departamento dos Correios e Telégrafos e com a Companhia Telefônica Brasileira, correram com absoluta regularidade, graças à valiosa cooperação de seus administradores e funcionários, aos quais consignamos os nossos agradecimentos.

E com real satisfação que comunicamos que, graças à perfeição dos nossos serviços, o público continuou a nos honrar com sua preferência, não obstante a situação internacional, e as receitas da Companhia continuaram a aumentar esperançosamente, durante o ano findo.

Afim de atender ao tráfego sempre crescente, funcionamos agora continuamente, tanto com o serviço radiotelefônico, como com o radiotelegráfico.

Na parte técnica, o funcionamento das estações, edifícios e demais aparelhamentos, tem sido conservado de forma a assegurar a máxima eficiência, tendo sido dotados dos acréscimos e melhoramentos necessários, afim de que o público seja atendido com a máxima presteza e os serviços ofereçam a melhor qualidade.

Entre as obras de maior vulto, na estação desta Capital, podemos citar: a montagem da nova aparelhagem para trabalhar em faixa lateral singela, com canal radiotelefônico duplo, para o serviço com Nova York, aparelhagem essa que inclui o mais perfeito equipamento de sigilo utilizado para serviço radiotelefônico, instalação de grupos eletrógenos de emergência nas estações Transmissora e Receptora e aumento de edifícios da estação Receptora, afim de prover espaço para as novas instalações.

A montagem das estações nas cidades de Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Natal, Fortaleza e Belem, progrediu tanto quanto possível, não obstante as dificuldades de transporte e a escassez de certos materiais, consequência da situação internacional, mas esperamos, contudo, poder estender os nossos serviços às referidas cidades, dentro de curto prazo.

Espera a Diretoria que as contas de sua gestão venham a ser por vós aprovadas e, antes de terminar, deseje consignar o seu reconhecimento pela colaboração de seus empregados, que contribuiu para a obtenção dos resultados alcançados.

Alberto Torres Filho, diretor-presidente. — James E. Fullam, diretor-vice-presidente. — João Victorio Pareto Neto, diretor-gerente. — William Monteiro de Barros, diretor-secretário. — A. U. Pinkney, diretor. — Waldemar Vieira Machado, diretor.

(Firma reconhecida no 11.º Ofício de Notas).

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

A t i v o

	Cr\$	Cr\$
Ativo fixo:		
Terrenos e Edifícios.....	2.492.825,90	
Instalações Radiotelefônicas e Radiotelegráficas, Equip. Transporte.....	6.165.369,00	
Obras de Construção em Andamento.....	5.737.294,50	11.395.489,40
Ativo realizavel em curto prazo:		
Ativo Disponível		
Caixa e Bancos.....	409.674,90	
Acionistas.....	8.000.000,00	
Contas a Receber.....	3.065.529,90	
Menos:		
Reserva para contas consideradas incobráveis.....	14.281,20	3.051.218,10
Juros a Receber.....	2.700,00	
Materiais nos Almoxarifados.....	834.155,00	
Títulos e Ações.....	4.200,00	12.301.978,60
Ativo realizavel em longo prazo:		
Depósitos em garantia.....		111.771,00
Ativo pendente:		
Pagamentos Antecipados e Contas em Suspensão.....		118.400,20
Reajustamento de Câmbio, menos amortização.....		1.560.076,40
Lucros e Perdas:		
"Deficit" em 31-12-42, segundo conta de Lucros e Perdas.....		4.293.387,90
		32.781.103,50
Contas de compensação:		
Ações Cauçionadas pela Diretoria.....		30.000,00
		32.811.103,50

P a s s i v o

	Cr\$	Cr\$
Passivo exigível em curto prazo:		
Contas a Pagar Locais e ao Exterior, e Despesas Acumuladas.....		2.924.059,70
Passivo exigível em longo prazo:		
Credores no Exterior.....	5.882.915,30	
Bancos.....	1.633.039,30	
Depósitos em garantia.....	2.475,00	7.518.429,60
Passivo pendente:		
Reserva para Indenizações.....		26.697,00
Passivo não exigível:		
Reserva para Depreciação e Renovação.....		6.311.917,20
Capital Social.....		15.000.000,00
		32.781.103,50
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria.....		30.000,00
		32.811.103,50

Alberto Torres Filho, diretor-presidente. — James E. Fullam, diretor-vice-presidente. — J. V. Pareto Neto, diretor-gerente. — William Monteiro de Barros, diretor-secretário. — A. U. Pinkney, diretor. — Waldemar Vieira Machado, diretor. — T. H. Cross, contador (leg. n. 375).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	
	Cr\$
Amortização do ativo:	
Ativo Fixo.....	789.339,60
Contas a Receber.....	18.000,00
Despesas Gerais.....	993.513,00
Impostos.....	549.658,10
Juros de Crédito de Terceiros.....	432.655,90
Lucros do Ano — Transportado.....	998.983,30
	3.782.149,90
Saldo do Ano Anterior.....	5.292.371,20
	6.292.371,20
Crédito	
	Cr\$
Produto das operações sociais.....	3.515.724,20
Lucros Diversos.....	196.644,70
Câmbio.....	103.499,00
Juros, Descontos e alugueis.....	93.145,10
Juros debitados a Construção.....	69.781,00
	3.782.149,90
Lucros do Ano — Transportado.....	998.983,30
Saldo em 31 de dezembro de 1942, segundo Balanço Geral.....	4.293.387,90
	5.292.371,20

Alberto Torres Filho, diretor-presidente. — James E. Fullam, Diretor-vice-presidente. — J. V. Pareto Neto, diretor-gerente. — William Monteiro de Barros, diretor-secretário. — A. U. Pinkney, diretor. — Waldemar Vieira Machado, diretor. — T. H. Gross, contador (Reg. n. 375).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos senhores acionistas da Companhia Rádio Internacional do Brasil.

De acordo com o art. 127 do decreto-lei n. 2.627, a Diretoria da Companhia Rádio Internacional do Brasil nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo, além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Companhia em 31 de dezembro de 1942 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — Alexander Anderson. — George S. Benedict. — Edward O. Peel.

(N. 3.326 — 15-3-43 — Cr\$ 615,10).

COMPANHIA FÁBRICA DE BOTÕES E ARTEFATOS DE METAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com as determinações legais e estatutárias apresentamos aos senhores acionistas o relatório relativo ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1942, submetendo ao vosso exame e aprovação, o respectivo balanço, contas e atos, que mereceram o parecer favorável dos dignos membros do Conselho Fiscal.

Os negócios apresentaram um resultado satisfatório, tendo as vendas tomado desenvolvimento promissor, apesar das enormes dificuldades que atravessamos para obter as matérias primas essenciais as nossas necessidades. Continuamos empregando os nossos melhores esforços para que nada nos falte, para prosseguir no exercício vindeiro o ritmo de nossas atividades.

Queremos mais uma vez deixar assinalados os agradecimentos aos nossos auxiliares, pela contínua e leal colaboração que foi mantida no exercício que findou.

Estamos, outrossim, ao vosso inteiro dispor para prestar qualquer esclarecimento de que carecerdes sobre as atividades da nossa empresa.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — Plínio Pinheiro Guimarães, diretor-presidente. — Henry Frehofer, diretor-gerente. — René Lafon, diretor-técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO, ATOS DA DIRETORIA, ETC., RELATIVO AO ANO DE 1942

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, tendo examinado detidamente toda a sua escrituração, balanço, contas e documentos referentes ao ano findo de 1942, verificaram a perfeita ordem e exatidão dos mesmos, razão porque são de parecer que merecem aprovação por parte dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — José de Miranda Valverde. — J. Watteau. — Jacques Boesch.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Terrenos		255.000,00	
Edifícios		2.844.808,30	
Máquinas e Utensílios		2.940.007,40	
Móveis e Utensílios		55.541,30	6.095.357,00
Disponível:			
Caixa e Bancos			545.776,40
Realizável:			
Matérias Primas		1.887.515,00	
Artigos em curso de fabricação		562.346,80	
Mercadorias Gerais		683.905,70	
Títulos de valor		89.295,20	
Devedores		1.993.180,30	5.216.243,00
Contas de Compensação:			
Duplicatas em cobrança		1.312.868,90	
Caução da Diretoria		30.000,00	1.342.868,90
			13.200.245,00
Passivo		Cr\$	Cr\$
Exigível:			
Debitantes		740.000,00	
Credores		1.925.829,90	
Impostos a pagar		155.555,50	
Dividendos a distribuir		900.000,00	3.721.385,40
Não Exigível:			
Capital		6.000.000,00	
Fundo de Depr. de Máquinas		1.317.092,40	
Fundo de Depr. de Imóveis		234.878,20	
Fundo de Reserva Legal		497.032,30	
Fundo de Reserva		50.000,00	
Lucros e Perdas		36.987,80	8.135.990,70
Contas de Compensação:			
Duplicatas caucionadas		1.312.868,90	
Ações caucionadas		30.000,00	1.342.868,90
			13.200.245,00

H. Frehofer, diretor-gerente. — Plínio Pinheiro Guimarães, diretor-presidente. — René Lafon, diretor-técnico. — Chr. Baenziger, contador, registro n. 34.295.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Devo		Cr\$
a Gastos Gerais. Ordenados, Abonos, Percentagens		1.614.380,30
a Comissões e Seguros		666.236,10
a Impostos		347.361,60
a Juros diversos		121.888,00
a Quota de Previdência		39.434,50
a Depreciação s/móveis e utensílios		6.171,20
a Fundo de Depreciação de máquinas		293.705,00
a Fundo de Depreciação de Imóveis		180.000,00
a Fundo de Reserva Legal		92.751,90
a Fundo de Reserva		50.000,00
a Dividendos a distribuir		900.000,00
a Prejuízo s/Devedores		46.740,10
Saldo para 1943		36.987,80
		4.395.656,50
Haver		
Saldo		17.730,00
de Devedores		41.505,10
de Mercadorias fabricadas		4.336.421,40
		4.395.656,50

H. Frehofer, diretor-gerente. — Plínio Pinheiro Guimarães, diretor-presidente. — René Lafon, diretor-técnico. — Chr. Baenziger, contador, registro n. 34.295

(N. 3.333—15-3-1943—Cr\$ 318,20).

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO S. A.

BALANÇETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Carta patente n. 1.278, de 25-9-35

Avenida Rio Branco n. 114-2.º

Ativo

	Cr\$
Letras descontadas	1.244.460,00
Contas em liquidação	15.782,90
Móveis & utensílios	14.099,70
Ações caucionadas	4.000,00
Títulos em cobrança	25.910,00
Valores caucionados	9.800,00
Banco do Brasil, S. A.	126.889,50
Caixa (em moeda corrente e em outros Bancos)	36.172,80
Administração.	213.500,00
Valores depositados	30.500,00
Diversas contas.	32.022,90
	1.754.038,40

Passivo

	Cr\$
Capital	600.000,00
Fundo de reserva	33.200,00
Depósitos a prazo fixo.	318.077,30
Depósitos em caução.	2.289,50
C/correntes movimento	278.798,30
C/correntes sem juros	2.998,20
Caução da Diretoria	4.000,00
Credores por títulos em cobrança.	25.910,00
Valores em caução e depósito.	40.300,00
Dividendos.	8.895,00
Responsabilidades diversas	191.432,00
Administração e valores	213.500,00
Diversas contas	31.638,00
	1.754.038,40

Armando de Carvalho Braga. — Ney Rache. — Brício de Moraes Mesquita, diretores. — A. Guedes de Oliveira, contador, registro número 41.776.

(N. 3.335 — 15-3-43 — Cr\$ 76,50).

ALBERTO COCOZZA S. A.

ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — 2.ª PUBLICAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, na sede social de Alberto Cocozza S. A., à praça Mauá n. 7, 17.º andar, sala 1.701 nesta Capital, às 15 horas, presentes os Srs. Alberto Cocozza, brasileiro, representando trezentas e setenta e cinco ações (375), Leopoldo Canale, brasileiro, representando cento e cinco ações (105), Antonio Eduardo Canale, brasileiro, representando cinquenta ações (50), José Baptista dos Santos Junior, brasileiro, representando dez ações (10), José Rodrigues Bueno, brasileiro, representando cinco ações (5), Reginald Duncalf Wood, inglês, representando quinze ações (15), Vicente Cocozza, brasileiro, representando vinte ações (20), ou seja a totalidade do capital social de seiscentas ações (600). O Sr. Alberto Cocozza, assumindo na mesa o lugar da presidência, ladeado pelo Srs. Leopoldo Canale e Antonio Eduardo Canale, declarou que, de acordo com a lista de presença, achava-se nesta reunião a unanimidade dos Srs. acionistas e, por isso, deixava de proceder a formalidade da verificação de número legal para o funcionamento da assembleia e propôs o nome do senhor Reginald Duncalf Wood para presidir os trabalhos.

Aceita essa indicação unanimemente, o Sr. presidente convida os Srs. José Baptista dos Santos Junior e José Rodrigues Bueno para servirem de secretários da mesa.

Lida a ata da sessão anterior é a mesma aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Sr. José Baptista dos Santos Junior, servindo de secretário, informa à mesa que todos os Srs. acionistas fizeram o depósito de suas ações na Secretaria da Sociedade, na forma do artigo 22 dos estatutos sociais, e procede à leitura do relatório da diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício de 1941; faz distribuir pelos presentes cópias do balanço e da conta de lucros e perdas, bem como do parecer do Conselho Fiscal, que também são lidos, tudo de acordo com as publicações feitas na forma da lei e que farão parte integrante da presente ata.

O Sr. presidente declara que está aberta discussão sobre os documentos que acabaram de ser lidos e apresentados pela mesa.

Unanimemente a Assembleia aprova o relatório da diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas, bem como ratifica o parecer do Conselho Fiscal.

O Sr. presidente declara que a assembleia deverá em seguida, eleger a diretoria que deverá orientar os negócios da Sociedade durante o biênio de 1942 a 1944, bem como os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Distribuidas as cédulas em branco, são as mesmas posteriormente recolhidas a uma urna.

Apurados os votos, foram reeleitos por seiscentos votos, ou seja unanimemente, os Srs. Alberto Cocozza, brasileiro, casado, residente nesta cidade, à rua Vicente de Souza n. 21, para o cargo de presidente; Leopoldo Canale, brasileiro, casado, residente nesta cidade à rua Santa Clara n. 262 e Antonio Eduardo Canale, brasileiro, casado, residente nesta cidade à rua Cinco de Julho n. 112, para diretores.

Para membros do Conselho Fiscal foram eleitos unanimemente os Srs. José Baptista dos Santos Junior, Reginald Duncalf Wood e Gordon Henry Parkes, e para suplentes o Dr. Luiz Machado Guimarães, Edgard Simonsen e José Janot.

O Sr. presidente indaga da Assembléia Geral qual o arbitramento dos honorários dos membros da diretoria para o exercício de 1942, sendo os mesmos por proposta do Sr. Reginald Duncalf Wood arbitrados em 2.000\$000 para cada diretor e em 100\$000 por reunião para cada membro efetivo do Conselho Fiscal.

O acionista Dr. José Baptista dos Santos Junior, pede que se submeta à apreciação da assembleia a sugestão de que além de constar do livro de presença dos Srs. acionistas, os seus nomes e nacionalidades e residências, conste das atas as nacionalidades dos mesmos. Essa precaução deve ser atendida, de vez que, dada a situação da nossa política exterior, há restrições ao capital, lucros e transações em geral dos súditos alemães, japoneses e italianos e as nossas autoridades devem estar cientes da nacionalidade de todos aqueles que participam de atividade comercial no país.

Aprovada unanimemente a sugestão em apreço resolve ainda a mesa que deverá ser remetida aos bancos e repartições administrativas do país em exemplar da publicação da presente ata.

Em seguida os Srs. membros da diretoria tomam posse dos seus respectivos cargos e o Sr. presidente dá posse aos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Como nenhum dos Srs. acionistas presentes fizesse uso da palavra o Sr. presidente às 17 horas, declarou encerrados os trabalhos, agradeceu aos Srs. acionistas a sua presença e deliberou determinar ao Sr. secretário procedesse as necessárias publicações e comunicações da presente ata que neste ato é lavrada e vai assinada por todos os acionistas presentes que a aprovaram.

Eu, José Baptista dos Santos Junior, servindo de secretário a lavrei e assino. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1942. — José Baptista dos Santos Junior. — Alberto Cocozza. — Leopoldo Canale. — Antonio Eduardo Canale. — José Baptista dos Santos Junior. — Reginald Duncalf Wood. — José Rodrigues Bueno. — Vicente Cocozza. — Luiz Cocozza.

(N. 3.306 — 15-3-43 — Cr\$ 214,20).

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Matriz — 55 Wall Street, New York City

Autorizado a funcionar no Brasil conforme Carta Patente n. 1.229, de 28 de março de 1935

BALANÇETE ENCERRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Compreendendo as filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Agência de Santos

Ativo

	Cr\$
Capital a Realizar	—
Letras Descontadas	32.250.395,50
Empréstimos em Conta Corrente	228.226.433,40
Letras a receber por C/Própria (Exterior)	14.337.539,80
Letras a receber por C/Própria (Interior)	811.325,50
Letras a Receber de C/alheia e em cobrança (Exterior)	138.121.447,40
Letras a Receber de C/alheia e em cobrança (Interior)	161.288.068,90
Valores em Liquidações	36.270,30
Valores caucionados	89.027.151,40
Valores Depositados	1.599.813,20
Empréstimos Hipotecários	8.088.890,00
Agências e Filiais (Exterior)	81.208,40
Agências e Filiais (Interior)	31.876.436,50
Correspondentes (Exterior)	941.595,70
Correspondentes (Interior)	16.914.476,30
Títulos e Propriedades do Banco	23.295.121,70
Hipotecas	—
Caixa:	
Em Moeda Corrente	94.936.668,60
Em Moeda de Ouro	—
Em Moeda Estrangeira	11.573,70
Em outras espécies	144.783,60
Em Depósito no Banco do Brasil	207.613.229,70
Em Depósito em outros bancos	3.976.284,40
Em Depósito no Tes. Nacional	—
Caixa Matriz	790.535,60
Diversas Contas	5.144.919,30
Total do Ativo	1.062.520.342,50

Passivo

	Cr\$
Capital	9.000.000,00
Reserva	7.200.000,00
Depósitos em C/C com Juros	273.605.696,60
Depósitos em C/C Limitada	14.616.159,20
Depósitos em C/C Popular	—
Depósitos com Aviso Prévio	—
Depósitos a Prazo Fixo	—
Depósitos sem Juros	213.374.793,80
Depósitos de Poderes Públicos	294.762,80
Depósitos Bancários	3.955.443,90
Depósitos Judiciais	—
Depósitos em C/Cobrança (Exterior)	438.421.447,40
Depósitos em C/Cobrança (Interior)	161.288.038,90
Títulos em Caução e em Depósitos	90.626.937,60
Valores Hipotecários	—
Agências e Filiais (Exterior)	26.967,70
Agências e Filiais (Interior)	44.848.981,80
Correspondentes (Exterior)	1.964.135,40
Correspondentes (Interior)	21.398.915,10
Compensação de Cheques	—
Letras a Pagar	21.581.920,00
Lucros e Perdas	—
Caixa Matriz	45.015.093,40
Letras Redescontadas (Exterior)	5.612.724,50
Diversas Contas	9.989.379,40
Total do Passivo	1.062.520.342,50

S. E. ou O. The National City Bank of New York. — R. M. Franke, gerente. — T. V. Moreira, contador, Reg. 31.536.

(N. 3.307 — 15-3-43 — Cr\$ 234,60)

THE ROYAL BANK OF CANADA

Inc. 1869

Capital Autorizado: \$ 50.000.000,00

Capital Realizado: \$ 35.000.000,00

Fundo de Reserva: \$ 20.000.000,00

BALANCETE ENCERRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943, COMPREENDENDO AS FILIAIS DE SÃO PAULO, SANTOS, RIO DE JANEIRO E RECIFE. Cartas-patentes expedidas em 27-10-1936 de ns. 1.408, 1.409, 1.407 e 1.410 respectivamente.

Ativo

	\$
Letras descontadas	35.073.284,90
Letras a receber p/conta própria no exterior	29.620.464,80
Letras a receber p/conta própria no interior	9.321,40
Letras a receber em cobrança do exterior	28.045.200,00
Letras a receber em cobrança do interior	68.037.872,90
Empréstimos em contas correntes	163.536.070,50
Valores caucionados	95.433.054,60
Valores depositados	146.368.192,00
Filias no país	54.093.216,10
Filias no estrangeiro	129.227,80
Correspondentes no país	5.489.164,70
Correspondentes no estrangeiro	7.275,30
Títulos pertencentes ao Banco	13.338.705,20
Caixa, em moeda corrente no Banco e em depósito no Banco do Brasil e outros Bancos	124.562.083,10
Diversas contas	2.007.309,90
Total do Ativo	765.750.443,20

Passivo

Capital	9.000.000,00
Depósitos em conta corrente com juros	268.400.263,70
Depósitos em conta corrente sem juros	46.282.845,20
Depósitos com aviso prévio	9.083.057,50
Valores em caução e em depósito	241.801.246,60
Filias no país	57.354.085,90
Filias no estrangeiro	21.982.519,40
Correspondentes no país	4.854.470,60
Correspondentes no estrangeiro	459.788,50
Credores por letras a cobrar	96.083.072,90
Diversas contas	7.449.092,90
Total do Passivo	765.750.443,20

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — The Royal Bank of Canada. — S. McAlister, gerente. — R. J. Rogers, contador n. 32.239.

(N. 3.309 — 15-3-43 — Cr\$ 144,80)

CAIXA DE PENSÕES DOS EMPREGADOS DA CASA DA MOEDA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 3.ª CONVOCAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1943, PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO ADMINISTRATIVO DIGO REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, na sede social, com a devida autorização de Secção de Segurança Política e Social, às treze horas, em ponto, de acordo com a publicação prévia no "Jornal do Brasil" e *Diário Oficial*, o Sr. presidente, José da Veiga Pessoa, declarou aberta a sessão, digo sessão, convidando os contribuintes presentes, em número de 36 a indicarem um para, como presidente, dirigir os trabalhos da eleição, sendo então, aclamado o Sr. Alcides de Barros que, assumindo a presidência, convidou para secretário o Sr. Juvenal Ferraz e para escrutinadores os Srs. Lourival Pereira de Souza e Mario José do Amaral, dando, em seguida, início à votação que foi encerrada às quinze horas, acusando o livro de presença 51 assinaturas de contribuintes, número este que conferiu com o número de cédulas colocadas na urna. Feita a apuração, obteve-se o seguinte resultado: Para presidente, José da Veiga Pessoa, 48 votos, reeleito; Para secretário, Alvaro Americo Fontes, 47 votos, reeleito; Paulo Pereira da Silva, 1 voto, para tesoureiro, Moacyr Isaias da Silva, 31 votos, reeleito; Paulo Pereira da Silva; Para conselheiros, Antonio Pedro Filho, Oficina de Impressão, Ricardo de Oliveira Filho, Obras e Reparos, Aderval Mariano Barbosa, Oficina de Gravura, Raymundo Cipriano Sales Lyra, Oficina de Laminagem, Adalberto Pereira Leal, Carlos da Silva Pereira, Secção de Conferência, Ephraim Gonçalves Vieira, Oficina de Máquina; tendo empatado por 1 voto, foi empossado como conselheiro da Oficina de Galvanoplastia o Sr. Lourival Pereira de Souza, por ser maior de idade, ficando sem representação as Oficinas de Eletricidade, Fundação Artística, Ligas Monetárias, cujos contribuintes a elas pertencentes deixaram de comparecer à assembleia, em virtude de ter optado pelo cargo de presidente o Sr. José da Veiga Pessoa, a Administração ficou sem representante, e finalmente para suplente, os Srs. Juvenal Ferraz, Luiz Braz Lopes, Bernardino da Silva Lanceta, Augusto Gomes Moreira, Ruy Barbosa, Francisco Pereira de Carvalho, Pedro Rodrigues Confort e Naphetali D'Avila Caranta. Terminada a apuração, o Sr. presidente proclamou-os eleitos, dando posse aos presentes e considerando empossados os ausentes; em seguida foi suspensa a sessão por trinta minutos para terminação da ata. Reaberta a sessão foi lida e aprovada a presente ata, e, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão às dezessete horas e cinco minutos, e, para constar, lavrou-se esta ata que é assinada por todos os dirigentes da assembleia. Em tempo, o Sr. Paulo Pereira da Silva teve 17 votos para tesoureiro.

Alcides de Barros, Juvenal Ferraz, secretário, Lourival Pereira de Souza, Mario José do Amaral.

Secretaria, 11 de março de 1943. — Alvaro Fontes, secretário.

(N. 3.310 — 15-3-43 — Cr\$ 84,70).

SOCIEDADE DAMAS DE MISERICÓRDIA DE NOSSA SENHORA DO LÍBANO

Realizou-se no dia 1 de março, segunda-feira, às 14 horas, à rua Senhor dos Passos, 294, sobrado, assembleia geral, afim de eleger a nova Diretoria, sendo eleita por maioria de votos, a seguinte Diretoria:

Presidente — Uahila Firjam Maroun.

1.ª vice-presidente — Adele Adayme Achar.

2.ª vice-presidente — Hamide Fadel.

1.ª Tesoureira — Adelia João Mussi.

2.ª Tesoureira — Augusta Oakim Badoury.

1.ª Secretária — Antonieta Abuiaghi.

2.ª Secretária — Maria Baracat.

1.ª Procuradora — Maria Tupogy.

2.ª Procuradora — Maria Aouila.

3.ª Procuradora — Helena Daú.

4.ª Procuradora — Sada Aouila.

1.ª Assistente — Nassima Adayme.

2.ª Assistente — Elmaza Chalita.

3.ª Assistente — Emili Sarkis.

4.ª Assistente — Esbaide Iunes.

5.ª Assistente — Vitoria Bedran.

6.ª Assistente — Dalel Abumachar.

7.ª Assistente — Salime Jacob.

8.ª Assistente — Marieta Fadel.

9.ª Assistente — Sagia Simão Firjam.

10.ª Assistente — Linda Buais.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Uahila Firjam Maroun, presidente.

Reconheço a firma de Uahila Firjam Maroun. — Rio, 15 de março de 1943. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Mario Quicroz.

(N. 3.289 — 15-3-43 — Cr\$ 40,80).

SOCIEDADE INDUSTRIAL CHRYSBRAZ S. A.

No *Diário Oficial* de 4 de março de 1943, à pág. 3.232, na publicação do Balanço Geral,

Leia-se:

Contas correntes 526.336,60
(N. 3.349 — 15-3-43 — Cr\$ 13,30)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Carta Patente, n. 943, de 6-6-31)

Filiado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 25.000.000 de Capital e Reservas

Capital Autorizado	£ 4.500.000
Capital Subscrito	£ 4.040.000
Capital Realizado	£ 4.040.000
Fundo de Reserva	£ 2.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 AND 8 TOKENHOUSE YARD, LONDON, E. C. 2

BALANCETE ENCERRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943
Compreendendo as filiais de:Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas,
Vitória, Bafá, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão,
Manaus, Pará e Belo Horizonte

Ativo		Cr\$
Letras descontadas		113.426.544,50
Letras e efeitos a receber em cobrança do Interior		87.125.895,80
Letras e efeitos a receber em cobrança do Exterior		43.475.938,80
Empréstimos em conta corrente		260.806.449,70
Valores caucionados		226.349.479,50
Valores depositados		828.569.224,10
Filiais e Agências no País		6.656.696,30
Filiais e Agências no Estrangeiro		3.423.532,10
Títulos e Fundos pertencentes ao Banco		2.098.632,60
Caixa em moeda corrente e em outros Bancos		296.878.008,20
Diversas contas		35.763.726,00
		1.904.574.127,60

Passivo		Cr\$
Capital		20.583.333,30
Reserva		18.671.160,50
Depósitos em conta corrente	445.692.246,20	
Depósitos em conta corrente limitada	3.703.009,80	
Depósitos a prazo fixo	106.581.418,90	555.976.674,90
Depósitos em Conta de Cobrança do Interior		87.125.895,80
Depósitos em Conta de Cobrança do Exterior		43.475.938,80
Títulos em caução e em depósito		1.054.918.703,60
Caixa Matriz		47.410.617,50
Filiais e Agências no País		22.477.345,50
Filiais e Agências no Estrangeiro		19.887.871,80
Letras a pagar		8.703.550,00
Diversas contas		25.343.035,90
		1.904.574.127,60

S. E. & O. Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Bank of London & South America Limited; K. F. J. Edwards, gerente principal. — N. Pinto Junior, contador interino. Registro n. 4.574. (N. 3.311—15-3-43—Cr\$ 178,50).

BANCO DA VITÓRIA S. A.**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da certidão feita no *Diário Oficial* de 6 de março corrente, nas páginas ns. 3.368, 3.369 e 3.370, corrijam-se os seguintes enganos: na página 3.368, na linha 39, leia-se "Roberto Grimaldi Seabra", em vez de "Romero Grimaldo Seabra". Na página 3.370, na 1.ª linha, leia-se "Eduardo de Paula Machado", em vez de "Eduardo de Paulo Machado", na mesma página, na linha 62, leia-se "O honorário mensal de cada diretor em 1:500\$000, em vez de "O honorário mensal de cada diretor em 7:500\$000"; na segunda coluna da mesma página 3.370, na segunda linha, leia-se "Maria Luiza de Souza Dantas", em vez de Maria Luire de Souza Dantas, ainda, na mesma página e coluna, na linha 40, leia-se "mero engano datilográfico", em vez de "mero engano talilográfico".

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — Moacyr Pereira de Souza, diretor gerente.

(N. 3.313—15-3-43—Cr\$ 30,60).

BANCO DELAMARE S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco Delamare S. A., em 12 de março de 1943, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição sob o n. 18.836, as folhas do *Diário Oficial* de 2 e 3 de março de 1943, com a publicação da certidão expedida pela

Diretoria das Rendas Internas, relativa aos atos constitutivos da sociedade, aprovados pela assembléa geral de constituição realizada em 18 de dezembro de 1942. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Lia Baena Machado Silva*, escriturário da classe I, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Lia Baena Machado Silva*. — Visto. *Pires Ferreira*. — Selada com Cr\$ 5,20. (N. 3.343 — 15-3-43 — Cr\$ 44,90)

COMPANHIA HOTÉIS PALACE

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO DE 1943

Cumprindo as determinações da lei e dos nossos estatutos, vimos submeter ao vosso exame balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942.

Por esses documentos podeis verificar que os negócios da nossa Companhia continuam a processar-se regularmente, apresentando resultados satisfatórios.

Tendo terminado o mandato da atual Diretoria, deveis eleger os administradores para o triênio 1943-1945.

Ficamos ao vosso dispor para qualquer esclarecimento que julgais necessário.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — *Octavio Guinle*. — *Barão de Saavedra*. — *F. Castro Silva*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal da Companhia Hotéis Palace, realizada em 20 de fevereiro de 1943, para dar parecer sobre os negócios e as operações sociais do ano findo em 31 de dezembro de 1942.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social, reunidos os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Hotéis Palace, para, na forma da lei, darem parecer sobre os negócios e operações sociais e relatório da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, declaram que, depois de examinarem os inventários, balanço e conta de lucros e perdas, encontraram tudo certo e dentro da boa organização; tendo, pelo exame procedido, verificado que a situação da Companhia é muito boa, mas grau de situação que presentemente atravessamos. Pelo exposto, são de parecer que na próxima assembléa seja aprovado pelos Srs. acionistas o exercício financeiro de 1942, apresentado pela Diretoria.

Na próxima assembléa, os Srs. acionistas deverão eleger nova Diretoria para dirigir a Companhia no triênio de 1943 a 1945, restando aos abaixo consignarem aqui um voto de louvor aos Srs. diretores, pela forma como tem conduzido os negócios sociais.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — *João de Sá Camelo Lampreia*. — *João Gentil de Mello Araújo*. — *Cesar Rabello*. (N. 3.342 — 15-3-43 — Cr\$ 306,00 — 3 vezes).

COMPANHIA CALÇADO BORDALLO**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos vinte e três do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, pelas quinze horas, na sede social, à rua do Núncio número sessenta e um, nesta capital, presentes onze acionistas, conforme livro de presença, representando três mil e sessenta ações, com direito a igual número de votos, o senhor Belmiro Mendes de Vasconcellos, presidente da sociedade, verificando haver número legal, abre a sessão e indica o acionista senhor Augusto Conrado Bordallo para presidir aos trabalhos da assembléa. Unanimemente aprovada essa indicação, assume a presidência o senhor Augusto Conrado Bordallo, que convida para secretários os acionistas Srs. Doutor Francisco de Paula Cossenza e Antonio Bordallo e declara instalada a assembléa geral ordinária, regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* de 5, 6 e 8 do corrente mês e no "Jornal do Comércio" de 5, 6 e 7 também do mês em curso. De conformidade com esse anúncio, o fim da assembléa é o de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal para o ano de 1943. O senhor presidente convidou, então, o senhor primeiro secretário a proceder a leitura do relatório, do balanço, da demonstração da conta "lucros e perdas" e do parecer do conselho fiscal, documentos estes publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 9 do corrente mês. Finda a leitura, o senhor presidente submeteu-os à discussão e não havendo quem pedisse a palavra, mandou proceder à votação, tendo sido aprovados, abstenendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos. Prosseguindo, o senhor presidente anuncia que se vai proceder à eleição dos membros do conselho fiscal para o ano social de 1943. Procedida esta, verificou-se que tinham sido reeleitos membros efetivos, os senhores doutor Walter Lemos de Azevedo, Artur Rivermar de Almeida e J. E. Arieta e suplentes, os senhores doutor Paulo Zimmermann, Bento Costa e Gustavo de Carvalho, que o senhor presidente declara eleitos e empossados nos respectivos cargos e na ordem indicada. Por proposta do senhor Belmiro Mendes de Vasconcellos, unanimemente aprovada, fica mantida a gratificação anual de seiscentos cruzeiros para cada membro efetivo do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente pede uma pequena espera para a redação da presente ata, a qual, lavrada, lida e submetida a discussão, foi por todos os presen-

les aprovada e assinada. Rio de Janeiro, vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — *Francisco de Paula Cossenza*. — *Belmiro Mendes de Vasconcellos*. — *Augusto Conrado Bordallo*. — *Antonio Bordallo*. — *Sylvio Alves Ferreira*. — *Celestino Claro*. — Por procuração de José Frias Barbosa, *Frias Barbosa & Comp.* — *Antonio Farias*. — *Doutor Gastão de Figueiredo*. — Por procuração de Luiz Candido Bordallo, *Belmiro Mendes de Vasconcellos*. — *Armando Bordallo*.

Declaro ser a presente ata, cópia fiel da constante do livro respectivo.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Antonio Bordallo*, secretário da mesa

(N. 3.347 — 15-3-43 — Cr\$ 120,30)

BANCO ITALO-BELGA S. A.

(Sociedade Belga)

Sucursais: — Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas — Argentina: Buenos Aires — Uruguai: Montevideo — Inglaterra: Londres.

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943 DAS SUCURSAIS NO BRASIL

Ativo

	Cr\$
Letras descontadas	26.437.750,20
Letras e efeitos a receber em cobrança:	
Letras do exterior	22.423.314,90
Letras do interior	37.404.650,80
Empréstimos em contas-correntes	57.185.849,70
Valores caucionados	40.808.207,90
Valores depositados	22.620.498,20
Agências e filiais no exterior	908.988,50
Agências e filiais no interior	22.646.571,20
Correspondentes no exterior	12.116.588,00
Correspondentes no interior	605.728,80
Imóveis, títulos e fundos pertencentes ao Banco.	12.250.662,40
Caixa:	
Em moeda corrente	4.261.560,10
No Banco do Brasil	26.156.088,00
Em outros Bancos	2.070.484,50
Devedores por compra de apólices da Dívida Pública	351.347,00
Operações de câmbio a prazo	42.178.905,70
Diversas contas	3.019.124,90
	333.449.329,80

Passivo

	Cr\$
Capital declarado para as sucursais no Brasil ..	12.000.000,00
Lucros em suspenso	4.610.756,50
Depósitos em contas-correntes:	
Em contas-correntes	32.266.624,00
Em contas-correntes limitadas ..	1.351.425,70
Depósitos a prazo fixo	11.148.902,70
Títulos em cobrança	59.827.965,70
Títulos em depósito	63.428.706,10
Agências e filiais no exterior	37.526.032,80
Agências e filiais no interior	31.893.037,00
Correspondentes no exterior	826.264,60
Correspondentes no interior	18.456,30
Depósitos para garantia de letras a receber em moedas estrangeiras	28.140.925,60
Operações de câmbio a prazo	42.178.905,70
Diversas contas	8.231.327,70
	333.449.329,80

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. Banco Italo-Belga S. A. — *D. Carlier*. — *R. Battard*. — *F. Pelajo*, contador, reg. 35.236. (N. 3.336 — 15-3-1943 — Cr\$ 153,00)

CARTEIRA DE CRÉDITO GARANTIDO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Ao apresentar-lhes as contas do exercício de 1942, entende a Diretoria dever esclarecer-lhes que, em virtude de medidas tomadas no sentido de ampliar as possibilidades econômicas da Sociedade, foi forçada a aumentar as suas despesas, que, embora executadas com parcimônia, trouxeram um desequilíbrio entre a despesa e a receita, o qual motivou o pequeno *deficit* de três mil cruzeiros.

As medidas adotadas visam oferecer os meios necessários à Sociedade para que possa nos exercícios futuros, apresentar resultados compensadores, como justa remuneração ao capital nela investido.

Assim espera a Diretoria ter a satisfação de apresentar a VV. SS. com relação ao exercício corrente, um relatório promissor, para o que empenhará todos os seus esforços.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *Aquilino Pinto Leite*, diretor-presidente. — *José Mauro Cerqueira*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

I — Imobilizado:		
Moveis & Utensílios		19.758,00
II — Disponível:		
Caixa:		
Numerário existente ..	99.400,10	
Depositado em Bancos ..	3.251,21	102.651,31
Banco do Brasil		7.954,70
III — Realizável:		
Consignações	78.734,80	
Conta corrente caução	854.494,70	
Títulos descontados	369.230,70	
Títulos a redesconto	32.803,50	
Diversas contas	20.899,79	1.356.163,49
IV — De compensação:		
Apólices valor nominal	9.350,00	
Caução da Diretoria	70.000,00	
Efeitos a receber em caução	1.098.149,30	
Efeitos a receber em caução c/2 ..	339.601,60	
Títulos em cobrança	50.882,50	
Títulos em cobrança s/aceite	408,00	
Títulos em caução	11.000,00	
Títulos em caução s/aceite	313.952,40	
Títulos descontados s/aceite	6.060,50	1.899.404,30
		3.385.931,80

Passivo

I — Exigível:		
Conta corrente de aviso prévio ..	552.442,10	
Conta corrente de movimento	202.455,10	
Conta corrente popular	16.046,70	
Conta corrente garantida	30.000,00	
Títulos redescontados	162.556,20	
Diversas contas	13.795,70	977.265,80
II — Não exigível:		
Capital	500.000,00	
Prestações a classificar	9.261,70	509.261,70
III — De compensação:		
Ações caucionadas	70.000,00	
Créditos p/títulos em cobrança ..	50.882,50	
Garantias diversas	11.000,00	
Títulos s/aceite	320.420,90	
Valores caucionados	1.437.750,90	
Valores diversos	9.350,00	1.899.404,30
		3.385.931,80

A. P. Leite, diretor-presidente. — J. M. Cerqueira, diretor-gerente. — L. B. Garcia, contador (Reg. n. 31.978 no D.N.I.C.).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS — EM 31 DE

DEZEMBRO DE 1942

Débito

Despesas:	
Pago neste semestre	53.605,60
Juros:	
Pago neste semestre	30.363,20
	83.968,80

Crédito

Saldo n/conta no semestre anterior	69,51
Juros & Comissões:	
Rec. neste semestre	80.625,10
Saldo devedor de lucros & perdas	3.274,19
	83.968,80

A. P. Leite, diretor-presidente. — J. M. Cerqueira, diretor-gerente. — L. B. Garcia, contador (Reg. n. 31.978 no D.N.I.C.).

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO GARANTIDO, S. A. SOBRE O BALANÇO E CONTAS DA DIRETORIA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1942.

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Carteira de Crédito Garantido, S. A., reunimo-nos pela quarta vez para examinar as contas e a contabilidade desta Sociedade com referência ao exercício de 1942, e lavramos a presente ata para atestarmos que todas as suas operações estão perfeitamente em ordem e bem assim a sua contabilidade pelo que opinamos sejam aprovadas pela assembléia ordinária.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943. — *Manoel Saavedra Filho*, — *E. Luiz Coruso*. — *Alberto Mendonça*.

(N. 3.338 — 15-3-43 — 300,90).

Companhia Imobiliária Municipal S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, a rua Araújo Porto Alegre n. 70, 3.º, salas 305/6, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— A diretoria: *Savio Cotta de Almeida Gama*. — *Alfredo Damasio Filho*.

(N. 3.516 — 11-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Fox Film do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à assembleia geral ordinária a se realizar, na sede social, a rua do Passelo n. 62, 4.º andar, no dia 22 de março corrente, às 19 horas da manhã, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, bem como elegerem os membros da diretoria e do conselho fiscal, assim como os respectivos suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— *J. C. Bayetta*, diretor-presidente.

(N. 3.084 — 11-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes.)

Companhia Meridional de Mineração

Na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 311, 12.º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, de acordo com o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o relatório da Diretoria, balanço e conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro de 1942 e a serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária que será oportunamente convocada.

Rio, 8 de março de 1943. — *Olympio Carvalho*, presidente. — *C. P. Emmanuel*, diretor.

(N. 3.173 — 10-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Empresa de Armazens Gerais Carangola S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede social, a rua de S. Bento n. 29, sobrado, no dia 26 de março de 1943, às 14 horas, afim de deliberarem sobre a aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas", contas e demais atos praticados pela diretoria no exercício de 1942, bem como do parecer do Conselho Fiscal, correspondente.

Em seguida será procedida a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1943-4, devendo também ser fixada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o referido exercício.

Os senhores acionistas, para tomarem parte nesta assembleia, deverão depositar suas ações na sede social, até o dia 17 do mês em curso.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— *Demosthenes Berardinelli Cardoso*.
— *Plínio B. Cardoso*, diretores.

(N. 3.183 — 10-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes.)

S. A. Casa Pratt Artigos para Escritório**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, a rua da Quitanda n. 46-48, no dia 25 de março corrente, às 10 horas da manhã, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e os respectivos suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— *J. Baylongue*, diretor.

(N. 3.241 — 12-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

S. A. Imobiliária Ingá**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de março, às 10 horas, na sede social à rua México n. 168, 9.º andar, sala 901, para resolverem de acordo com as determinações estatutárias e da lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1943.
— *Olavo Cabral Ramos*, diretor.

(N. 3.561 — 13-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes.)

Companhia Brasileira de Explosivos e Munições

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à avenida Rio Branco n. 134, 6.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *P. Vilmar*, presidente.

(N. 3.579 — 13-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

Casa Bancária Carioca S. A.**Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da Casa Bancária Carioca S. A. para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sua sede social, à rua da Alfândega n. 69, no dia 27 do corrente mês, às 14 horas, para o fim especial de se proceder à reforma dos estatutos sociais, sobretudo no que se refere a aumento de capital e transformação em Banco.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Casa Bancária Carioca S. A. — *M. Victorino Soares*. — *M. Bellido*.

(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N. 3.255 — 12-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes.)

Cinédia, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de abril de 1943, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Abílio ns. 26 e 32, afim de deliberarem o seguinte:

a) tomada de contas da Diretoria, exame, discussão do balanço e do parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição da Diretoria;

c) eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943 e fixação de sua remuneração.

Estarão à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, a partir desta data, até à da realização da assembleia, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— *Adhemar de Almeida Gonzaga*, diretor-presidente-tesoureiro. — *Luiz Braga Junior*, diretor-secretário.

(N. 3.557 — 13-3-43 — Cr\$ 85,70 — 2 vezes.)

Indústrias Reunidas Fagundes Netto S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os senhores acionistas de Indústrias Reunidas Fagundes Netto S. A., são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 do corrente mês, na sede da Companhia à rua Miguel Couto n. 143, 1.º andar, às onze horas da manhã, afim de deliberarem sobre uma proposta autorizando a Diretoria a arrendar ou alienar bens que não sejam necessários ao parque industrial da Empresa.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Indústrias Reunidas Fagundes Netto S. A. — *José Fagundes Netto*, diretor-presidente.

(N. 3.251 — 12-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Companhia Industrial Delfos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 11 de abril próximo, às 15 horas, na sede social, à rua Rodrigues dos Santos n. 324, para o fim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1942 e da eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943
— *Joaquim Gomes de Campos*, diretor-presidente. — *Annibal Woodes de Lacerda*, diretor-técnico.

(N. 3.582 — 13-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes.)

Companhia Salgema Soda Cáustica e Indústrias Químicas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 do corrente mês de março, às 15 horas, na sede social, à rua da Candelária n. 9, 10.º andar, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: relatório e contas da Diretoria; balanço geral; parecer do Conselho Fiscal; todos referentes ao exercício de 1942; eleição para os cargos de diretor-técnico e diretor-secretário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— *Orlando Laurito Prioli*, diretor vice-presidente.

(N. 3.555 — 13-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

Companhia Internacional de Capitalização**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária que deverá realizar-se na sede social à rua 1.º de Março n. 6, 2.º andar, às 11 horas do dia 25 de março de 1943, de acordo com o art. 11 dos nossos Estatutos, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, aprovação das contas, balanço relativo ao exercício findo e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Dr. João David d'Oliveira*, presidente.

(N. 3.245 — 12-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. de Crédito Real**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao 17.º exercício social.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943
— *Pedro Luiz Corrêa e Castro*, diretor-superintendente.

(N. 3.266 — 12-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Banco de Crédito Pessoal S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas do Banco de Crédito Pessoal S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março, corrente, na sede social, à rua Buenos Aires n. 55, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da Diretoria relativos aos exercícios de 1942, procedendo a seguir à eleição para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e a fixação dos respectivos honorários.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 55, os documentos constantes do art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Aloysio Russo*, presidente. — *Lindolfo Xavier*, vice-presidente. — *João Francisco Coelho Lima*, diretor-gerente. — *Jorge Tavares Guerra*, diretor.

(N. 3.191 — 10-3-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

Banco Econômico Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, na sede à rua Campo Grande n. 168, em Assembleia Geral Ordinária, para leitura do parecer dos fiscais, exame do inventário, balanços, contas e eleição do Conselho Fiscal, como determina o art. 11 dos Estatutos, às 15 horas do dia 30 do corrente.

Rio, 20 de março de 1943. — Pela diretoria: *Cruz Rios*, diretor-secretário.

(N. 3.219 — 12-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Sociedade Carbonífera Prospera S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação**

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 do corrente, às 10 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 6.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento dos atos relativos ao aumento do capital votado na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 1942, bem como de uma proposta para a reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— *José Martinelli*, diretor-presidente. — *Irineu Bornhausen*, diretor-comercial.

(N. 3.544 — 13-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes.)

Declaração

Perdeu-se uma carteira de estrangeiros pertencente ao Sr. José Pinheiro Alonso nas proximidades do Passelo Público.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— *José Pinheiro Alonso*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Melo Alves).

(N. 3.576 — 13-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro que o certificado do exame do Colégio Pedro II prestado por minha filha Neuza Rodrigues da Silva, foi extraviado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— *José Rodrigues da Silva Netto*.

(N. 3.531 — 13-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19. — *Germano Ribeiro*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 3.253 — 12-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Joaquim Coelho*.

(Firma reconhecida no Cartório da 12.ª Circunscrição).

(N. 3.212 — 12-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes.)

Declaração

Perdeu-se o recibo da Caução n. 280 de 1936 referente ao Depósito de 5 (cinco) apólices Federais no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) feita na pagadoria do Ministério da Marinha a favor da Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Limitada, Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Ltda. — *Elysio Rodrigues Lima*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Henrique Cordeiro Autran).

(N. 3.231 — 12-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes.)

Usinas Santa Luzia S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de março corrente, às 16 horas, na sede social, à avenida Pedro Segundo n. 329, afim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e o parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1942, e, bem assim, elegerem os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para 1943.

De acordo com os estatutos, as ações deverão ser depositadas com a antecedência de 3 dias, na caixa da sociedade.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— A diretoria: *Carlos Pinto Monteiro*.
— *Antonio Gavinho Vianna*.

(N. 3.515 — 11-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Mar Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 22 de março de 1943, às 14 horas, na sede social à rua Pedro Alves n. 60, afim de deliberarem sobre o aumento de capital, reforma dos estatutos e outros assuntos administrativos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— *Jair Miró*, diretor-presidente. — *Francisco Pugliesi*, diretor-tesoureiro.

(N. 3.517 — 11-3-43 — Cr\$ 61,50 — 3 vezes.)

Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Horacio Penido Monteiro*, diretor-presidente.

(N. 2.881 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes.)

Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Horacio Penido Monteiro*, diretor-presidente.

(N. 2.882 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes.)

Companhia Força e Luz do Paraná

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 12.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Pela diretoria: *C. J. Snyder*, diretor vice-presidente.

(N. 2.876 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes.)

Signode Brasileira de Embalagens, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos de que trata o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— *José Dario Menescal Carneiro*, diretor-gerente.

(N. 3.085 — 11-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Pela diretoria: *W. F. Routh*, diretor vice-presidente.

(N. 2.872 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes.)

Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Pela diretoria: *W. F. Routh*, diretor vice-presidente.

(N. 2.880 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes.)

Companhia de Terras e Lavoura

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Horacio Penido Monteiro*, diretor-presidente.

(N. 2.879 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes.)

Companhia "Continental" de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Continental de Seguros a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 91, 3.º andar, às 15 horas do dia 17 de março corrente, para: a) tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942; b) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— *José Neves de Andrade*. — *Antonio Rocha*, diretores.

(N. 2.864 — 4-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

Companhia Nacional de Cimento Portland**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à assembleia geral ordinária a se realizar no dia 25 de março, às 14 horas, na sede social, à avenida Presidente Wilson n. 164, 11.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943
— *Kerris Ap-Thomas*, diretor vice-presidente. — *J. Davies*, diretor-tesoureiro.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 11.º Ofício de Notas.)

(N. 3.087 — 11-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes.)

Companhia Centros Pastoris do Brasil

Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 do corrente mês, às 14 horas, na sede da Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e das contas relativas a ano social encerrado em 31 de dezembro último, procedendo-se em seguida a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes a servirem durante o corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.
— *Armenio Rocha Miranda*. — *Oswaldo Rocha Miranda*. — *Raymundo Otton de Castro Maya*, diretores.

(N. 2.789 — 2-3-43 — Cr\$ 53,80 — 4 vezes.)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 23 do corrente, na sede desta Companhia, à rua do Rosário n. 116, 3.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e julgar as contas relativas ao ano de 1942, bem como proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

As ações ao portador, conforme prescreve o art. 32 dos Estatutos, deverão ser depositadas no escritório da Companhia, 10 dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.
— *Américo Ludolf*, diretor-presidente.

(N. 2.967 — 5-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes.)

Empório de Casemiras S. A.

No escritório desta Sociedade, à rua Buenos Aires n. 130, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— A diretoria: *Augusto Peizoto*. — *Armando Philippe da Costa*.

(N. 2.891 — 11-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes.)

Companhia Linha Circular de Carris da Baía

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Pela diretoria: *C. J. Snyder*, diretor vice-presidente.

(N. 2.875 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes.)

Editora "O Construtor" S. A.

São convidados os senhores acionistas da Editora "O Construtor" Sociedade Anônima, para a assembleia geral ordinária a se realizar no dia 20 de março corrente, às 11 horas da manhã, na sede social, na avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar sala 217, para o fim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, balanço, prestação de contas e relatório da diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício corrente e fixar-lhes a remuneração.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— Editora O Construtor S. A. — *Manoel Couto Duarte*, diretor-presidente.

(N. 3.091 — 11-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes.)

Companhia U. S. Harkson do Brasil**(Indústrias alimentícias)**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua do Matoso n. 248, Rio de Janeiro, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pela diretoria: *John Kent Lutey*, diretor-presidente.

(N. 3.215 — 12-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede deste Banco, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.
— *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, diretor.

(N. 2.768 — 2-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Companhia Edificadora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às quatorze horas do dia 31 de março próximo, no escritório da Companhia à rua do Curmo n. 29, sobrado, sala 5, afim de conhecerem o relatório, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao ano de 1942 e elegerem o Conselho Fiscal e suplentes para o corrente ano.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos exigidos no artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40. As ações devem ser depositadas na Companhia, na forma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *J. O. Reis Costa*, presidente. — *Helio Mathias Costa*, tesoureiro. — *Irmo Pereira da Silva*, secretário.

(N. 2.476 — 26-2-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

Companhia Nacional de Tecidos Nova América

Sede: Rua São Pedro n. 69, 2.º andar
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de março do corrente ano, às 14 1/2 horas, na sede desta Companhia, à rua São Pedro n. 69, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento das contas balanço, relatório da Diretoria e pareceres do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro último, bem assim para a eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Os Srs. acionistas de ações ao portador, deverão depositá-las no escritório desta Companhia oito dias antes.

Continuam à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943 — Pela Companhia Nacional de Tecidos Nova América — *Dr. J. Rocha Vaz*, presidente.

(N. 1.943 — 18-2-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes.)

Companhia Industrial Comercial e Agrícola**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 2 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede da Companhia à rua Primeiro de Março n. 6, 9.º andar, sala 6, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942, bem como elegerem os membros para o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— *R. O. de Castro Maya*. — *Cesar de Mello e Cunha*, diretores.

(N. 2.592 — 1-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes.)

Companhia Industrial Comercial e Agrícola

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, à rua Primeiro de Março n. 6, 9.º andar, sala 6, os documentos relativos ao ano de 1942, a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— *R. O. de Castro Maya*. — *Cesar de Mello e Cunha*, diretores.

(N. 2.593 — 1-3-42 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

A Praça

Etgos, Ltda., (Escritórios Técnicos Gerais de Obras e Serviços Limitada), estabelecidos nesta Capital, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 3.º andar, salas 303 e 304, comunicam à praça e a quem interessar possa que, em virtude de alteração de seu contrato social, devidamente arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o número 156.823, assumiram sua direção os quotistas Srs. Dr. Raul de Mello e João Marques Pereira.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Raul de Mello*. — *João Marques Pereira*.

(Firma reconhecida, no Cartório do 24.º Ofício de Notas.)

(N. 3.228 — 12-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes.)

Confecções Fernandes e Chaves S.A.**Pagamento de Dividendos**

Convidamos os Srs. acionistas a vir receber o dividendo inicial de 10 % sobre o capital total, em nosso escritório à rua Teófilo Otoni n. 39, 1.º andar, nos dias 15, 16 e 17 do corrente das 14 às 16 horas.

Confecções Fernandes e Chaves, S. A. — *Alvaro S. F. Chaves*, diretor.

(N. 3.550 — 13-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Rádio Educadora do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de março corrente, às 16 horas, na sede social, à rua 1.º de março n. 80, 3.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro último, assim como procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943 e fixarem os honorários da diretoria e Conselho Fiscal. Ficam suspensas as transferências das ações até à realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Rádio Educadora do Brasil, S. A.* — *Alvaro Mario de Sá Freire*, presidente. — *Lucas Mario de Sá Freire*, gerente.

(N. 3.581 — 13-3-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro, modelo 13, sob o n. 83.876.

Rio, 11 de março de 1943. — *Manoel Maria Teixeira Pinto*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 3.213 — 13-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Companhia Industrial de Papel Pirahy**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, na sede da Companhia, à rua da Assembleia n. 101, 4.º pavimento, salas 411-5, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942.

Eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Tomar conhecimento da renúncia de um diretor.

Eleger um diretor para o cargo vago. Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *E. B. Pullen*, diretor-presidente.

(N. 3.568 — 13-3-43 — Cr\$ 37,90 — 3 vezes).

Companhia Construtora Basilein

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas em sua sede social, à avenida Rio Branco n. 134, 6.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *E. Vilhain*, diretor-gerente geral.

(N. 3.578 — 13-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Marítima Brasileira

De acordo com o art. 5.º dos Estatutos sociais, são convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Presidente Wilson n. 118, sala 113, nesta Capital, no dia 31 de março de 1943, às 3 horas da tarde, para a leitura e discussão do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1941, eleição da administração, membros do Conselho Fiscal e suplentes, e do secretário-tesoureiro para o vigente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Paulo José Pires Brundão*, presidente.

(N. 3.539 — 11-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil**(Sociedade de Seguros Mútuos sobre a vida)****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Não tendo havido número legal para a reunião pela 2.ª vez convocada para às 14 horas do dia 16 do novembro de 1942, os senhores segurados são de novo e pela última vez convocados afim de se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará a 12 do mês de abril de 1943, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 125, 7.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, para discutir e votar a reforma dos Estatutos sociais, e adaptá-los às leis vigentes, bem como proceder à eleição do diretor-médico, do diretor-secretário e do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Francilín Sampaio*, presidente. — *Carlos Osório Mascarenhas*, diretor-médico. — *Francisco Bellens da Costa Baradas*, diretor-secretário.

(N. 3.539 — 13-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de março corrente, às 15 horas, na sede desta Empresa, à rua do Livramento n. 191, afim de deliberar sobre as contas da Diretoria e seu relatório, referentes ao exercício de 1942, e eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Francisco de Assis Chateaubriand Banleira de Mello*, diretor-presidente. — *Belarmino Austregesilo de Atraydo*, diretor-secretário. — *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-gerente.

(N. 3.524 — 13-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à avenida Almirante Barroso n. 97, 2.º pavimento (Edifício Santa Isabel), afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1942, e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição de três diretores, dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1943. Até à realização da referida Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — Os diretores: *Julio de Souza Avelar*. — *Homero de Souza e Silva*. — *Eduardo Sanz*.

(N. 3.269 — 12-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Indústrias Gráficas J. Lucena S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo a Assembleia Geral convocada para 13 do corrente podido deliberar sobre a matéria da convocação são convocados os senhores acionistas a reunirem-se novamente no dia 22 do corrente às 13 horas, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 22, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, assim como procederem à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e para preenchimento de cargo vago na Diretoria.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *João Lucena Ferreira*, diretor-presidente.

(N. 3.569 — 13-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de março próximo, às 11 horas, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 12.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e, bem assim, para procederem à eleição do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da Companhia pelo menos, três dias antes de reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Pantaleão da Silva Pessoa*, presidente. — *Karl Wodrichka*, diretor. — *Raphael Ernesto Werneck Pereira*, diretor.

(N. 3.540 — 13-3-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

S. A. Imobiliária e Agrícola Santa Leocadia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos referidos no art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à rua México n. 168, 9.º andar, sala 903, no dia 20 de abril de 1943 às 14 horas, para deliberarem de acordo com as determinações estatutárias e da lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Heurtgen Engen Paul Werner Krause*, diretor-presidente.

(N. 3.560 — 13-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Fábrica São Luiz Durão, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 do corrente mês, às 10 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 19, 4.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o atual exercício, e deliberarem sobre outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Cincinato Salles Abreu*, diretor-superintendente.

(N. 3.220 — 12-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia de Tecidos Sequeira Jorge**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente mês às 15 horas na sede social à rua da Alfândega números 136-142, 1.º andar, para o exame, discussão e deliberação sobre o balanço, parecer do Conselho Fiscal e bem assim para a eleição dos diretores, sub-diretores e membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Pela diretoria: Norberto de Almeida*.

(N. 3.233 — 12-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

S. A. Imobiliária Globo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 15 horas, do dia 25 do corrente mês, na sede social, à rua do Rosário n. 158, sala 401, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas, referentes ao ano de 1942, parecer do Conselho Fiscal e elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Antonio Santana Mendes*. — *Octávio Homem Martins*, diretores.

(N. 3.210 — 12-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Agência Mario Mendonça S. A.

1.º Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à rua São Cristóvão n. 1.216, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

2.º São convocados desde já os acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará na mesma sede social, às 10 horas do dia 13 de abril do corrente ano devendo nessa ocasião: 1.º discutir e aprovar os atos da Diretoria, contas, balanço geral e demais elementos relativos ao exercício do ano de 1942; 2.º eleger os membros da Diretoria; 3.º eleger os membros suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Pelo diretor-presidente: Dr. José Mendonça Carneiro da Cunha*, diretor-superintendente.

(N. 3.250 — 12-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Antártica Paulista, Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.**PAGAMENTO DE JUROS**

A partir de 31 do corrente, serão pagos os juros das debêntures de emissão desta Companhia (coupon número 23) à razão de Cr\$ 8,00 por coupon, com dedução do respectivo imposto de renda.

O Banco Mercantil de S. Paulo S. A., que fará o pagamento nesta Capital, encarregou sua filial do Rio a efetuar-lo naquela praça.

Para maior facilidade no serviço de pagamento dos juros, pede-se aos senhores debenturistas a fineza de entregarem no referido Banco ou na sua filial, no Rio, os coupons coletados por ordem numérica e colados em listas especiais que podem ser procuradas nos aludidos estabelecimentos a partir de 20 deste mês.

São Paulo, 11 de março de 1943. — *A diretoria*.

(N. 3.230 — 12-3-43 — Cr\$ 59,20)

Companhia Predial Carioca**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 206, 4.º andar, nesta Capital, no dia 15 de abril de 1943, às 15 (quinze) horas, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da administração e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo, e elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a partir desta data.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Sebasião Mendes de Brito*, diretor.

(N. 3.565 — 13-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Cervejaria Lusitânia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia, na sede social, à rua Teodoro da Silva ns. 749-753, no dia 31 do mês de março, às 15 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o período de 1943 a 1944.

Os Srs. acionistas deverão depositar suas ações 3 dias antes da Assembleia afim de poderem votar e deliberarem.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Companhia Cervejaria Lusitânia S. A.* — *Martinho José Paredes*, presidente.

(N. 3.227 — 12-3-43 — Cr\$ 78,40 — 3 vezes).

Faculdade de Ciências Médicas**Concurso de habilitação**

De 17 a 22 do corrente estão abertas as inscrições para a *Epoca Especial*, de acordo com a autorização da D. E. S. e com a circular n. 1.200 — *Rolando Monteiro*, diretor.

(N. 3.299 — 15-3-43 — Cr\$ 10,20)

Companhia Navegação das Lagoas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Navegação das Lagoas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 12 de abril vindouro, na sede da companhia, à rua Araújo Porto Alegre n. 56, sobrelaje, às 11 horas da manhã, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do mesmo conselho.

Estão suspensas até a data da assembléia as transferências de ações e na sede da companhia, continuam a disposição dos Srs. acionistas os documentos previstos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.

— A diretoria.

(N. 3.304 — 15-3-43 — Cr\$ 26,60)

Usabra (Representações) S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia vinte e seis do corrente, às dezesseis horas, na sede social, à avenida Calogeras n. 12-A, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem a Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.

— *Donald L. Moore*, diretor-presidente.

(N. 3.325 — 15-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Imobiliária Martinelli S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas são convidados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, nesta cidade, em 20 de abril próximo, às 11 horas, para deliberarem sobre o balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, elegerem nova Diretoria e o Conselho Fiscal e fixarem-lhes os honorários.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, acham-se à disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.

— *José Martinelli*, diretor-presidente.

(N. 3.324 — 15-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Declaração

O abaixo assinado declara que o certificado dos exames da série de seu filho *Walter Nesi de Freitas Lima*, achase arquivado na Secretaria da Escola Militar.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.

— *Francisco Valle de Freitas Lima*.

(Firma reconhecida no Cartório do S.º Ofício de Notas).

(N. 3.330 — 15-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

"Sul América Capitalização", S. A.**19.º Dividendo**

Na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 41 (Edifício Sulacap) nesta capital, pagar-se-á a partir de 22 do corrente, diariamente, exceto aos sábados, das 14 às 16 horas, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por ação, do dividendo relativo ao exercício de 1942, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 5 de março de 1943.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.

— *J. Picango da Costa* — *J. F. de Moraes Junior*, diretores.

(N. 3.332 — 15-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Construtora Federal S. A.

De acordo com o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40, levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede desta Sociedade, à avenida Rio Branco n. 108, 9.º pavimento os seguintes documentos:

a) Relatório da Diretoria;

b) Cópia do balanço e da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1942;

c) parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.

— *Rubens Corrêa de Albuquerque*, diretor. — *Alfredo Vasquez*, procurador.

(N. 3.334 — 15-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Cerâmica Porto Roza S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Sociedade, à rua Visconde de Inhauma n. 103, sobrado, a 31 de março do corrente ano, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1942 e proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.

— *J. B. Horta Barbosa*. — *Luiz Carlos Augusto Beryallo*, diretores.

(N. 3.384 — 15-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Serviços Marítimos Camuyrano Sociedade Anônima

Na forma do art. 99 da lei n. 2.627, de 26-9-40, comunicamos que se acham à disposição dos Srs. acionistas na sede da Sociedade à avenida Rio Branco número 9, sala 324, os documentos referidos naquele artigo.

— *Antonio Camuyrano*, diretor-presidente.

(N. 3.312 — 15-3-43 — Cr\$ 12,20)

Terezópolis Week-End Club**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Na forma do disposto no art. 21 dos Estatutos, ficam pelo presente Edital convocados todos os sócios, quer fundadores quer proprietários do Terezópolis Week-End Club, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, às 17 horas, na sede do Automovel Club do Brasil, à rua do Passelo n. 90, no Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.

— *Joaquim Goulart Machado*, presidente.

Terezópolis Week-End Club**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma do disposto no art. 23 e seus parágrafos, dos Estatutos, ficam pelo presente Edital, convocados todos os sócios, quer fundadores quer proprietários do Terezópolis Week-End Club, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de março corrente, às 18 horas, na sede do Automovel Club do Brasil, à rua do Passelo n. 90, no Distrito Federal, atendendo a solicitação por escrito, feita a Diretoria, pelo quadro social, de acordo com o parágrafo único, do artigo 24, para o fim de estudar e resolver a transferência para outros locais, das quatro áreas, ora ocupadas pelo Departamento Hípico, bem como para discutir e resolver sobre emendas dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1943.

— *Joaquim Goulart Machado*, presidente.

(N. 3.297 — 15-3-43 — Cr\$ 61,00)

Edifício Barroso S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei número 2.627 de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.

— *Paul Bunea*, diretor-presidente. — *Manoel Columb*, diretor vice-presidente.

(N. 3.268 — 12-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Unidos S. A. — Imobiliária, de Administração e de Serviços Públicos.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 20 de abril próximo, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 16.º andar, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, elegerem nova Diretoria e o Conselho Fiscal e fixarem-lhes os honorários.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.

— *Unidos S. A. — Imobiliária, de Administração e de Serviços Públicos* — *José Martinelli*.

(N. 3.314 — 15-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia de Nickel do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar na sede da Companhia, à rua Rodrigo Silva n. 34-A, 1.º andar, no dia 16 de abril de 1943, às 15 horas, para deliberarem sobre as contas da Administração, relativas ao exercício findo, e procederem à eleição do Conselho Fiscal.

Os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.

— *Arthur Cúmpido de Sant'Anna*, presidente.

(N. 3.282 — 15-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Casa Mayrink Veiga S. A.**Aviso aos acionistas**

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição para exame, o relatório da Diretoria, cópia do balanço com a respectiva conta de lucros e perdas e bem assim o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.

— *Casa Mayrink Veiga S. A. — Walter G. Morrissey*, diretor-tesoureiro.

(N. 3.290 — 15-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Casa Bancária Nacional do Comércio e Indústria S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL**

Convidam-se os senhores acionistas, que deverão depositar suas ações na sede social até à véspera, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na dia 27 (vinte e sete) de março do corrente ano, às 13 horas, à rua do Rosário n. 68.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.

— Pela diretoria: *F. Nogueira*.

(N. 3.293 — 15-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Fazendas do Carmo

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sede da sociedade, à rua do Rosário n. 127, 2.º andar, no dia 29 de março de 1943, às 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas do ano findo em 31 de dezembro de 1942, parecer do Conselho Fiscal e elegerem a Diretoria e Conselho Fiscal e suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.

— *Hilmar B. Werner*, presidente.

(N. 3.294 — 15-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

"S. A. Moinho da Baía"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas da S. A. Moinho da Baía, são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 31 do corrente mês de março, às 15 horas, em sua sede à rua da Quitanda ns. 106-110 para tomar conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e discussão e aprovação das contas e balanço do exercício de 1942 e bem assim proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.

— *William Gregory*, diretor-presidente. — *Oscar Garcia de Souza*, diretor-secretário.

(N. 3.530 — 13-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Postes Cavan S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Afim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas apresentados pela Diretoria, relativamente ao exercício de 1942 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para 1943, ficam convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sede social, à rua General Câmara n. 22, 3.º andar, no dia 25 de março corrente, às 14 horas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.

— A diretoria: *Deffenso Cartier*.

(N. 3.529 — 13-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à avenida Rio Branco n. 26-A, 15.º andar, às 14 horas do dia 31 de março corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito de contas e atos da Administração durante o ano de 1942, bem como procederem à eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para 1943.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.

— *Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A. — José Martinelli*.

(N. 3.526 — 13-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Clube de São Cristóvão**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Em continuação**

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com o art. 40 dos estatutos em vigor, convido os Srs. associados a comparecerem à Sessão Extraordinária da Assembléia Geral, a se realizar no dia 16 do corrente, às 21 horas, na sede social.

Assunto: Apresentação pela Diretoria do projeto da reforma dos Estatutos, elaborados pela Comissão designada pelo Conselho Deliberativo, afim de serem discutidos, aprovados ou rejeitados de acordo com o art. 46.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.

— *Serafim F. da Silva*, 1.º secretário.

(N. 3.218 — 12-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Ferragens Madureira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à rua Senhor dos Passos n. 207, às quatorze horas do dia 23 de março de 1943, afim de discutirem as alterações que devem ser feitas nos estatutos em virtude de exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.

— *Walter Paokness*, diretor.

(N. 3.570 — 13-3-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

S. A. Inoveis "Perseverança"

nistas, na sede desta sociedade, à rua nistas, na sede desta sociedade, à rua Souza Franco n. 1, o relatório da Diretoria, balanço social do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e demais documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.

— *Antonio L. Menezes*, diretor.

(N. 3.287 — 12-3-43 — Cr\$ 42,50 — 3 vezes).

Banco Brasileiro do Comércio, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de abril do corrente ano, às 15 horas, na matriz do Banco, à rua do Carmo ns. 57-59, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, balanços, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano social findo, em 31 de dezembro de 1942, assim como procederem à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o período de abril de 1943 a abril de 1944.

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos Srs. acionistas, na sede da matriz do Banco, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— José Bellens de Almeida, diretor-presidente.
— Augusto Ignacio Espirito Santo Cardoso, diretor-secretário.
— Mathias Martins Novonha, diretor-gerente.

(N. 3.343 — 15-3-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

**União Comercial dos Varejistas
Companhia de Seguros Terrestres
e Marítimos**

Rua do Ouvidor n. 62, 1.º e 2.º andar
(Edifício Próprio)

122.º Dividendo

A partir do dia 19 do corrente, será pago aos Srs. acionistas, na sede da Companhia, das 13 às 16 horas, o 122.º dividendo, à razão de Cr\$ 760,00, por ação, relativo ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— Octavio Ferreira Noval, presidente.

(N. 3.339 — 15-3-43 — Cr\$ 18,40)

Casa Bancária Marques Junior S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de março de 1943, às 18 horas, no escritório da sociedade, à rua Visconde de Inhauma n. 66, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1942 e bem assim, elegerem o novo Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— Casa Bancária Marques Junior S. A. — Domingos Marques Junior.

(N. 3.331 — 15-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

**Companhia Energia Elétrica
da Baía**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Pela diretoria: Cesar Rabello, diretor-presidente.

(N. 3.274 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Indústrias Reunidas do Coco
A. Tourinho, S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à avenida Rio Branco n. 128, sala 1.514, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, do dia 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— Alvaro Tourinho, presidente.

(N. 3.202 — 15-3-43 — Cr\$ 39,30 — 3 vezes).

**Companhia Energia Elétrica Rio
Grandense**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Pela diretoria: W. F. Rouh, diretor-presidente.

(N. 2.877 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Sociedade Anônima
"A Pyrostamp"**

São convidados os Srs. acionistas, nos termos do art. 9.º dos estatutos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de março do corrente, às 17.30 horas, na sede da sociedade, à rua de São Pedro n. 46, 1.º andar, afim de ouvirem a leitura do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal e procederem a exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas anuais, bem como para elegerem os membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— A Pyrostamp S. A. — Diretores: Alberto Caldas Vianna. — J. Pereira Passos.

(N. 3.350 — 15-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

S. A. Refinaria Magalhães

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Mario Dantas, diretor-gerente.

(N. 3.249 — 12-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

**Companhia Central Brasileira
de Força Elétrica**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 12.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Pela diretoria: Maximo Coimbra da Luz, diretor-presidente.

(N. 2.878 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Sociedade Anônima Lovel
Pagamento de dividendo**

Comunicamos aos senhores acionistas que a partir do dia 18 do corrente mês, das 10 às 11 horas da manhã, na tesouraria da sede social à rua Aristides Lobo ns. 90-96, sobrado, mediante a apresentação das respectivas cautelais, será efetuado o pagamento de 70 % (setenta por cento) do dividendo referente ao balanço de 1942, publicado no Diário Oficial de 3 de março de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Joaquim José de Paula Rosa Junior, diretor-tesoureiro.

(N. 3.315 — 15-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade de estrangeiro, modelo 19, n. 63.816/308.103.

Rio de Janeiro, em 15 de março de 1943. — Jean Charles Henri Fischer.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 3.303 — 15-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

**Empresa das Águas de
Caxambú S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Empresa, à Praça 15 de Novembro n. 20, 6.º andar, sala 604, às 14 horas do dia 27 do corrente, afim de tomarem conhecimento das contas da Diretoria, balanços e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— Empresa das Águas de Caxambú S. A. — Cylio da Gama Cruz, diretor.

(N. 3.286 — 15-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

**Associação Beneficente Campista
de Auxílios às Famílias**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Segunda convocação**

De ordem do Sr. Presidente, convi-do os senhores sócios da A.B.C. de Auxílios às Famílias a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 31 de março do corrente ano, às 20 horas, na sede social, à rua Santos Dumont n. 59, para o fim especial de ser lido o parecer da Comissão de Exame de Contas e sua aprovação; eleição de um diretor-secretário, seu suplente e eleição do Conselho Deliberativo e seus suplentes.

De conformidade com o art. 21 do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, realizar-se-á a Assembleia em 2.ª convocação com qualquer número de associados.

Campos, 16 de março de 1943. — Rolando Monteiro da Silva, diretor-secretário.

(N. 3.301 — 15-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado de 5.ª série, expedido pelo Externato do Colégio Pedro II extraviou-se.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Waldomiro Reiberg.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N. 3.285 — 15-3-43 — Cr\$ 11,20)

**"Adel Imobiliária" Sociedade
Anônima**

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à rua da Alfândega n. 81-A, 2.º andar, os documentos a que alude o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, e bem assim que a Assembleia Ordinária realizar-se-á no dia 22 de abril vindouro, às 14 horas, na sede social. — A. G. Seabra Moura.

— Trajano de Miranda Valverde.

(N. 3.345 — 15-3-43 — Cr\$ 17,30)

Banco Industrial Brasileiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 26 às 16 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 71, para o fim de deliberarem sobre a modificação do artigo 12 dos Estatutos e alteração na numeração dos arts. 41 e 42.

Argemiro de Hungria Machado, diretor-presidente. — Silveiro Ceglia, diretor-gerente. — Humberto G. de Mello Nobrega, diretor-tesoureiro. — José Campos de Oliveira, diretor-secretário.

(N. 3.323 — 15-3-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Plumbum S. A.

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição na sede social, à rua Visconde de Inhauma n. 65, sala 302, os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei número 2.627 de 1940 e os convida para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 22 de abril próximo às 14 1/2 horas, na referida sede.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Antonio Lartigue Seabra, presidente.

(N. 3.344 — 15-3-43 — Cr\$ 17,30)

Companhia Hotéis Palace**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Hotéis Palace a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 do mês corrente, às 14 horas, em sua sede, à avenida Rio Branco n. 185, para tomar conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; discutir e deliberar sobre o balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 1942; eleger a Diretoria para funcionar no triênio de 1943 a 1945 e Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Octavio Guille. — Barão de Saavedra. — F. Castro Silva, diretores.

(N. 3.341 — 15-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

**Companhia Fábrica de Papel
Petrópolis**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Estão convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia no dia 31 de março do corrente ano às 14 horas na sede da Companhia à rua Itamarati n. 16, Petrópolis, afim de:

a) aprovar o balanço e contas do exercício findo de 1942.

b) eleição do Conselho Fiscal para 1943.

Cia. Fábrica de Papel Petrópolis — A diretoria: Mario da Costa Martins.

(N. 3.346 — 15-3-43 — Cr\$ 19,40)

**Empresa Pascoal Segreto
de Diversões S. A.**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas e demais interessados, na sede social, à rua Pedro I n. 11, sobrado, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Domingos Segreto, diretor-presidente.

(N. 3.340 — 15-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

**Companhia Brasileira de Energia
Elétrica**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 12.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Pela diretoria: Cesar Rabello, diretor-presidente.

(N. 2.873 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Sociedade Anônima**"A Pyrostamp"**

São convidadas os Srs. acionistas, nos termos do art. 9.º dos estatutos, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 de março corrente, às 18 horas, na sede da sociedade, à rua de São Pedro n. 46, 1.º andar, afim de tratar da redução do Capital e alteração do art. 5.º (quinto).

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— A Pyrostamp S. A. — Diretores: Alberto Caldas Vianna. — J. Pereira Passos.

(N. 3.351 — 15-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).